

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



REVISTA MUNICIPAL

ANO XII ~ NÚMERO 48 ~ 1.º TRIMESTRE DE 1951

PREÇÁRIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00



DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711



CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174



REVISTA MUNICIPAL

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

•
ASSISTÊNCIA GRÁFICA
JOSE ESPINHO

•
DESENHOS DE
BERNARDO MARQUES,
JOSE ESPINHO
E CARLOS RIBEIRO

•
CAPA DE JOSE ESPINHO

SUMÁRIO

J A I M E L O P E S D I A S	<i>ENGENHEIRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA</i>
J O S E E S T E V A M	<i>A NOVA VERAÇÃO DA EX.^{MA} CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA</i>
E D U A R D O D E N O R O N H A	<i>N O T E M P O D O M A G N A N I M O</i>
L U I S R I B E I R O V I A N N A	<i>O S M A C A V E N C O S</i>
J . M . C O R D E I R O D E S O U S A	<i>A S N O V A S E S C A D A S M E C A N I C A S D O B . S . B .</i>
J O A O J A R D I M D E V I L H E N A	<i>OS «JACENTES» DA SÉ DE LISBOA E A SUA INDUMENTÁRIA</i>
A F O N S O L O P E S D E A L M E I D A	<i>R E C O R D A Ç Õ E S</i>
F R A N Ç O I S B A R A D E Z	<i>AS COMEMORAÇÕES DO 180.º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DE S. PEDRO EM ALCÂNTARA</i>
	<i>C A N C I O N E I R O</i>
	<i>ANTOLOGIA DE LISBOA</i>
	<i>SAUDADES DE LISBOA, A CIDADE DAS SETE COLINAS...</i>
	<i>S E C Ç Ã O J U R I D I C A</i>
	<i>ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE LISBOA E PORTO</i>
	<i>B I B L I O G R A F I A</i>



N.º 48 ~ 1.º TRIMESTRE ~ 1951



COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES



ENGENHEIRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA



Está de luto a *Revista Municipal*.

Morreu o seu melhor e mais assíduo colaborador, o saudoso Engenheiro Augusto Vieira da Silva, nosso querido e bondoso amigo.

Conhecemo-nos por 1987.

O meu mestre Dr. José Leite de Vasconcelos disse-me num dos domingos em que, apoz a minha vinda para Lisboa, me deu do seu almoço, em sua casa, que o nosso costumado passeio, seria, naquele dia, à biblioteca e museu do Engenheiro Vieira da Silva, grande investigador das coisas de Lisboa e, na sua profissão, técnico dos mais distintos.

O meu futuro, estimado e querido amigo esperava-nos no patamar da escada do seu prédio na Rua de S. Domingos (à Lapa), n.º 86.

Feitas as apresentações e percorridas, durante horas, aquelas perto de duas dezenas de salas repletas de colecções, exemplares raros de gravuras além de outras verdadeiras preciosidades, impressionou-me muito o arranjo e a arrumação impecável de tudo, mas mais, e sobretudo, a simplicidade do homem, a bondade, a modéstia transparente do beneditino investigador e coleccionador.

Eu era, ao tempo, adjunto do Director-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, a quem a vida e a história de Lisboa interessavam então apenas pela sua importância, pela posição especial de capital do país. A minha paixão pelo estudo do povo e das suas tradições, levou-me a encarar as colecções Vieira da Silva especialmente sob este aspecto. Vi e aprendi alguma coisa!

O Dr. Leite de Vasconcelos teve a gentileza de falar dos meus modestos apontamentos de *Etnografia da Beira*, dos meus *Pelourinhos e Forcas* e das minhas predilecções regionalistas, e logo o Engenheiro Vieira da Silva, com a sua costumada simplicidade e transparente satisfação, me disse que sua esposa era beiróia, natural da vila do Sabugal, que quase confina com a minha aldeia natal.

A despedida ofereceu-me os seus préstimos, e disse-me que tudo o que dele ou dos seus livros eu precisasse para os meus estudos, estaria às minhas ordens.

Pouco tempo passado eu transitava do Ministério do Interior para a Direcção dos Serviços Centrais e Culturais da Câmara Municipal de Lisboa. O peso e a responsabilidade das minhas novas funções fizeram ecoar a meus ouvidos as palavras do Engenheiro Vieira da Silva: «tudo o que de mim ou dos meus livros precisar para os seus estudos, está às suas ordens».

Eu passava a necessitar de tudo e sobretudo, da colaboração e do conselho do mestre.

Aquela riqueza acumulada com tanta devoção e paciência durante mais de meio século, era tesouro de rara valia para quem quizesse versar qualquer dos muitos e grandes capítulos da vida de Lisboa.

Dei-lhe a notícia da minha nomeação e comuniquei-lhe que, lembrado da sua gentil oferta, chegara a altura de precisar do seu conselho, da sua colaboração e dos seus livros.

Conversamos demoradamente e visitei novamente desta vez a seu convite (1) as valiosas colecções e a biblioteca do Engenheiro Vieira da Silva. Ficou assente que, não obstante o seu pouco tempo disponível, ele aceitaria fazer parte da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, se o Senhor Presidente da Câmara para tal o viesse a convidar.

Efectivamente, nomeada esta por despacho de 17 de Janeiro de 1938, o Engenheiro Vieira da Silva foi, com os seus colegas, empossado como vogal em 14 de Fevereiro do mesmo ano.

Jamais, até à data do seu falecimento, deixou de fazer parte da referida Comissão, nunca lhe recusando a sua sempre útil e devotada colaboração, e comparecendo sempre a todas as reuniões com pontualidade exemplar.

Aprovado por despacho de 21 de Abril de 1938, pelo saudoso e sempre lembrado Presidente da Câmara, Engenheiro Duarte Pacheco, o plano das publicações municipais, comuniquei-o ao meu estimado amigo Engenheiro Vieira da Silva, e disse-lhe não poder dispensar a sua colaboração para a *Revista Municipal*. Logo me prometeu um artigo, que efectivamente foi publicado no n.º 2 e que, creio que por entender ser agradável ao meu espírito e pertencer ao capítulo dos meus estudos, intitulou *Pelourinhos de Lisboa*.

Instituída a Comissão de Toponímia em 1943, para ela foi também nomeado, o Sr. Engenheiro Vieira da Silva e nela se conservou até à hora da sua morte.

Não houve comissão de festas ou de interesse cidadão da responsabilidade do município de que o Engenheiro Augusto Vieira da Silva não fizesse parte.

Assim nas Comemorações Centenárias de Lisboa, nas festas dos Santos Populares e em diversos juris de apreciação de obras culturais.

A sua obra, ou melhor todas as obras que pôde escrever nestes quinze anos foram editadas pela Câmara Municipal ou publicadas em separata do *Olisipo*, do grupo «Amigos de Lisboa».

Aqui, na *Revista Municipal*, publicou *Pelourinhos de Lisboa* (n.º 2). *Restauro do Castelo de S. Jorge* (Breves notícias) (n.º 3.). *O Termo de Lisboa* (n.º 4). *Os limites de Lisboa e Problemas de Toponímia* (n.º 6). *Ligação costeira da Baixa com a parte ocidental da cidade* (n.ºs 8 e 9). *Furnas descobertas no Pote d'Água* (n.º 10). *Ação do Castelo de Lisboa nas guerras e revoluções* (n.ºs 11 e 12). *Os fortes de Santa Apolónia e da Cruz da Pedra* (n.ºs 11 e 12). *A evolução paroquial de Lisboa* (n.ºs 13 e 14). *Notícias históricas nas freguesias de Lisboa* (n.ºs 15 e 16). *Uma estação lusitano-romano no sítio do Poço de Cortes* (n.ºs 20 e 21). *Nomes das pessoas na toponímia lisboeta* (n.ºs 24 e 25). *Sítio e paldcio do Marquês de Alegrete* (n.º 30

6

(1) Lisboa 25 de Janeiro de 1938.

«... Sr. — Conquanto me pareça que V. me deu a honra de visitar a minha colecção olisiponiana (bem que não toda) tomo a liberdade de comunicar a V. que no próximo dia 31 (segunda-feira, feriado) pelas 14 horas, reúno em minha casa algumas pessoas amadoras de antiguidades de Lisboa, e que muito prazer teria com a comparência de V., caso também tivesse nisso interessado. De V. etc...» — A. Vieira da Silva.

e 31). *Corografia de Lisboa* (notícia histórica) (n.º 32). *Santa Catarina, 3.ª freguesia cristã de Lisboa* (n.º 39). *A Sala do Risco* (n.º 42). *O Mosteiro da Esperança* (n.ºs 45 e 46).

Sempre que chegava à Câmara Municipal notícia do aparecimento de objectos ou descoberta de ruínas ou monumentos que pudessem servir de base a estudo arqueológico ou histórico, o Engenheiro Augusto Vieira da Silva figurava sempre no número dos convidados para a visita de estudo e, quase sempre, de boa vontade se prestava a registar e relatar o que merecesse ficar anotado.

Destas missões resultaram, entre outros, os valiosos artigos, já referidos, *As Furnas do Poço d'Água e Uma Estação Lusitania-Romana no sítio do Poço de Cortes*.

Nem eu nem a Câmara Municipal lhe devíamos nada, dizia muitas vezes. Ele é que me devia e à Câmara tantas atenções e considerações, que não sabia como retribuí-las (1).

O Município começou, de facto, a pagar-lhe a sua dívida de gratidão, com a aprovação, por unanimidade, em 22 de Março de 1934, de uma proposta, apresentada pelo então vogal da Comissão Administrativa e actualmente Vice-Presidente da Câmara, Ex.º Sr. Luís Pastor de Macedo, que lhe concedeu a medalha de ouro de mérito Municipal.

Já foi escrito, mas não fica mal aqui repeti-lo: o Engenheiro Vieira da Silva, segundo sua própria confissão, entrou na gloriosa confraria dos olisipógrafos porque, tendo lido a obra magistral de Júlio de Castilho, sentiu a necessidade de localizar e pormenorizar monumentos e locais ligados a factos de relevo da vida da Cidade.

«Confesso que foram as interessantes publicações deste cronista da cidade (Júlio de Castilho) que me levaram a empreender os estudos sobre Lisboa, porque, como engenheiro e militar, acostumado a pautar os meus trabalhos com a régua e compasso, sentia o desejo de precisar alguns assuntos que aquele autor deixara pouco definidos, e especialmente o de marcar na planta topográfica de Lisboa o traçado das suas obras defensivas, na Idade Média, objecto que primeiramente tive em vista. Daí, como assunto associado, veio o estudo da topografia e da toponímia das vias públicas da velha Lisboa, iniciado pelas circunvisinhanças das muralhas das suas cercas defensivas, e ainda outros trabalhos relacionados com a cidade» (2).

Os seus primeiros estudos foram o *Castelo de S. Jorge* (1898) (separata da *Revista da Engenharia Militar*) e a *Cerca Moura de Lisboa* (1899), a que se seguiu *As Muralhas da Ribeira de Lisboa* (1900) todos publicados na *Revista da Engenharia Militar* de que foram extraídas separatas e já foram publicadas segundas edições.

Aprofundava todos os assuntos que tratava e, se tinha que emendar ou corrigir afirmações já feitas por outro ou outros estudiosos, fazia-o com rara elegância. Jamais fez uso da sua autoridade para apoucar ou diminuir alguém.

Amoroso, até nas falas, que nunca saíam do tom normal da conversa, eu nunca ouvi o Engenheiro Vieira da Silva elevar a sua voz.

Quando era chamado a emitir opinião, se não concordava, esboçava a sua discordância quase com timidez ou remetia-se ao silêncio.

O seu último estudo sobre o *Mosteiro da Esperança* tirara-lhe muito tempo, porque como, era seu uso, levava as investigações até à minúcia.

(1) Escreveu-me assim numa carta de 25 de Dezembro de 1944: ...«Com respeito à amável dedicatória do seu livro, é que eu fiquei verdadeiramente extasiado ao ver que V. se referia às provas de amizade e atenções que lhe terei dispensado... Eu é que pelo contrário, gratíssimo estou às que de V. tenho recebido, porque, na minha consciência, nada fiz senão reconhecer e agradecer as que V. me tem fartamente dispensado.»

(2) *Anais das Bibliotecas, Museus e Arquivos Históricos Municipais*, n.º 13, pág. 34.

A sua preocupação nos últimos dias da sua vida era a *Iconografia de Lisboa*, que ele já começara a organizar e desejava poder concluir.

Vinha todos os dias à Câmara Municipal como os devotos vão às igrejas.

E nunca vinha que me não procurasse (1).

A princípio, cerimonioso, mandava anunciar-se e não entrava sem que o contínuo levasse a resposta.

Produto de mútua compreensão e mercê de uma assídua convivência, a amizade foi crescendo e a certa altura intimei-o a não mais se anunciar.

O meu gabinete era também dele e portanto, estivesse eu ou não estivesse, e estivesse só ou acompanhado, desejava que ele entrasse sempre como em sua casa.

E assim passou a fazer.

Se me não encontrava deixava notícia escrita ou recado ao contínuo. Quando tinha notícia, recado a dar ou reclamação a fazer, entrava, e feitos os cumprimentos, desdobrava a pasta velhinha que trazia debaixo do braço, e desatava o saco.

Terminava sempre com o seu pedido de muitas desculpas por ter vindo perturbar, pois que a sua intensão era sempre a de colaborar.

Era excessivamente amável e gentil o Engenheiro Vieira da Silva.

Fevereiro de 1951 entrou chuvoso e frio. Veio o Carnaval.

Ausentei-me num fim de semana e quando regresssei, estranhando não ter notícias, havia alguns dias, do meu querido amigo, perguntei por ele.

— Que não vinha à Câmara já havia mais de uma semana.

Ninguém o tinha visto e, acrescentava o Soares: — Se ele cá tivesse vindo não deixava de vir ao gabinete de V...

— Estará doente?

— Tem chovido muito, veio o Carnaval, não admira!

Confiei na lógica informação, tanto mais que no dia da sua última visita ao meu gabinete, o Engenheiro Vieira da Silva gracejando, como muitas vezes fazia e lho permitia a nossa amizade, depois de eu ter insistido para que se sentasse e, perante a sua recusa, eu lhe dizer que ele estava cada vez mais moço, respondeu-me: — Na verdade, doutor, sinto-me bem! Não sou moço mas estou a passar muito bem.

Mais uma insistência minha para que se sentasse, nova recusa e a seguir as costumadas despedidas afectuosas.

Como disse, as incompletas notícias do meu amigo levaram-me a saber da sua saúde.

Triste surpresa me esperava: — Entrara em estado pouco menos que desesperado.

E no dia 20 de Fevereiro exalava o último suspiro!

Assim se foi, lei da vida, o querido e saudoso amigo, meu, da Câmara Municipal e da cidade de Lisboa.

Que a terra lhe seja leve.

Jaine Lopes Dias.

Publicam-se em seguida Notas biográficas, Cadastro, Bibliografia e Subsídios bibliográficos, quanto possível exactas, do saudoso amigo. Por elas podem os leitores avaliar da vida exemplar e do trabalho fecundo de tão bom e prestante português e lisboeta.

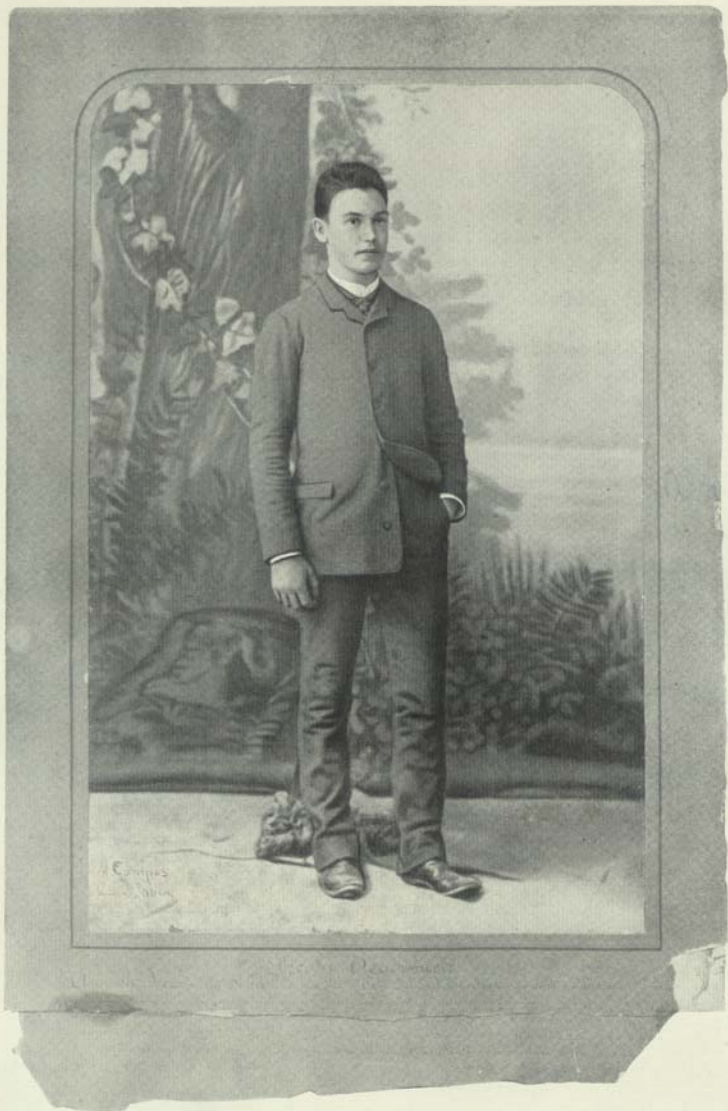
L. D.

(1) Em carta de 9 de Setembro de 1944, dirigida para Idanha a Nova, dizia-me: «Por aqui vamos passando sem novidade frequentando eu agora pouco a Câmara porque não tenho lá a V. para o ir massar frequentemente, como em período normal.»

ENGENHEIRO
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Nas fotografias, que se publicam, podem observar-se várias fases da vida simples e austera do saudoso investigador e colleccionador das coisas de Lisboa.





ESCOLA ACADÊMICA

«Augusto Vieira da Silva, filho dos Ilustríssimos, Excelentíssimos Senhores António Maria da Silva e Mariana Vieira da Silva, natural de Lisboa matriculou-se nesta Escola em 4 de Outubro de 1880, tendo 11 anos de idade, e habilitou-se nos estudos preparatórios para a admissão à Escola Politécnica onde entrou nas aulas do 1.º ano em Outubro de 1886. À Ex.ª Sr.ª D. Mariana Vieira da Silva em testemunho da distinta aplicação e bom procedimento deste estudante, oferece António Florêncio dos Santos, director desta Escola, ficando idêntica [fotografia na galeria escolar]»

(Lisboa 20 de Dezembro de 1886).



ENGENHEIRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

A PRESENÇA DO ENG. A. VIEIRA DA SILVA
NOS ACTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL



Descerrando a lápida da Cerca Fernandina, em 25/10/950.



Lendo uma conferência sobre Lisboa.



Na mesa da Presidência
de uma sessão solene
nos Paços do Concelho.

NOTAS BIOGRÁFICAS

Augusto Vieira da Silva, filho de António Maria Vieira da Silva, natural de Sesimbra e de D. Mariana Guilhermina Reis, natural de Lisboa, nasceu em 10 de Setembro de 1869 na Rua da Atalaia, n.º 18, em Lisboa. Foi baptizado na Igreja Paroquial da Encarnação, em Lisboa, a 21 de Novembro do mesmo ano tendo por padrinho António Maria Gentil, empregado público e por madrinha N.ª Sr.ª da Luz.

Aos 9 anos fez exame de instrução primária entrando depois para a Escola Académica que frequentou até aos 17 anos, idade com que entrou na Politécnica.

Em fotografia sua 0^m,24×0^m,38, que se publica, consta o seguinte: *Escola Académica*. «Augusto Vieira da Silva, filho dos Ilustríssimos, Excelentíssimos Senhores António Maria da Silva e Mariana Vieira da Silva, natural de Lisboa matriculou-se nesta Escola em 4 de Outubro de 1880, tendo 11 anos de idade, e habilitou-se nos estudos preparatórios para a admissão à Escola Politécnica onde entrou nas aulas do 1.º ano em Outubro de 1886. A Ex.^{ma} Sr.ª D. Mariana Vieira da Silva em testemunho da distinta aplicação e bom procedimento deste estudante, oferece António Florêncio dos Santos, director desta Escola, ficando idêntica fotografia na galeria escolar».

(Lisboa 20 de Dezembro de 1886).

Assentou praça no Regimento de Artilharia 4 aos 19 anos, em 2 de Novembro de 1888, e dois anos depois entrou para a Escola do Exército onde concluiu o Curso de Engenharia Militar em 1893. Em 3 de Novembro desse mesmo ano foi nomeado alferes do Regimento de Engenharia, e em 7 de Novembro de 1895 promovido a Tenente. Por determinação de S. M. El-Rei passou em 20 de Março de 1900 para o Estado Maior de Engenharia sendo em 3 de Novembro de 1903 promovido a capitão. Em 26 de Maio passou à situação de adido, em 26 de Novembro de 1915 a major graduado, em 16 de Fevereiro de 1918 a Tenente-Coronel e, finalmente, em 21 de Fevereiro de 1920, foi promovido a Coronel. Em Maio de 1936 foi desligado do serviço aguardando a aposentação voluntária até Outubro do mesmo ano.

Durante o Curso na Escola do Exército alcançou altas classificações e obteve prémios pecuniários. Durante a carreira militar desempenhou vários cargos públicos.

Foi casado em primeiras núpcias com D. Adelaide Avelar Machado Vieira da Silva, falecida em 28 de Novembro de 1904.

Em Junho de 1906 consorciou-se com a Ex.^{ma} Sr.ª D. Maria Virgínia de Vasconcelos Melo.

Foi Sócio Efectivo da Associação dos Arqueólogos Portugueses e recebeu a medalha de «Mérito Municipal» concedida pela Câmara Municipal de Lisboa em sessão solene no dia 13 de Maio de 1934.

Foi Sócio Correspondente da Academia das Ciências de Lisboa, Membro da Academia Portuguesa da História e Sócio Honorário do Grupo «Amigos de Lisboa» e seu primeiro Presidente.

Entre outras condecorações possuía a Cruz de Mérito Militar Espanhola concedida pela Rainha Regente, em S. Sebastian, em Setembro de 1900 a de Cavaleiro da Ordem de S. Bento D'Aviz concedida por El-Rei D. Carlos em Janeiro de 1904.

CADASTRO

Serviu no Regimento de Engenharia como Alferes e Tenente desde Novembro de 1893 até Abril ou Maio de 1900.

Apresentou-se em seguida no Comando Geral de Engenharia e foi colocado na Inspeção de Engenharia da 1.ª Divisão Militar onde serviu até 30 de Julho de 1900. Nesta data foi colocado na Inspeção das Fortificações de Lisboa como Adjunto da 1.ª Secção (Ameixoeira).

Em Julho de 1903 foi mandado prestar serviço como Adjunto da 4.ª Secção (S. Julião da Barra). Em 21 de Outubro de 1903 foi nomeado Chefe da 4.ª Secção cargo que exerceu desde 23 de Outubro de 1903 até 30 de Maio de 1911.

Em 1 de Junho de 1911 apresentou-se na Inspeção Geral de Engenharia, onde recebeu guia para se apresentar no Ministério do Fomento.

Colocado no Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria por portaria de 4 de Julho de 1900 foi nomeado Chefe da 2.ª Secção da Repartição da Propriedade Industrial.

Engenheiro Subalterno de 2.ª Classe da Secção de Obras Públicas do Corpo de Engenharia Civil e de Minas por decreto de 31 de Março de 1902, foi promovido a Engenheiro Subalterno de 1.ª Classe por decreto de 16 de Setembro de 1911.

Exerceu interinamente o lugar de Chefe de Repartição da Propriedade Industrial desde 5 de Setembro de 1911 até 21 de Maio de 1912.

Transferido de Chefe da 2.ª Secção da Repartição da Propriedade Industrial para o lugar de Chefe da 1.ª Secção da Repartição de Trabalho Industrial no Ministério do Fomento por decreto de 15 de Março de 1913 exerceu o cargo de Chefe interino da Repartição do Trabalho Industrial por força de portaria de 24 de Março de 1914 até 28 de Dezembro de 1914.

Transferido para o Corpo de Engenharia Industrial do Ministério do Trabalho e Previdência Social, com a categoria de Engenheiro Subalterno de 1.ª Classe por decreto de 17 de Junho de 1916 foi nomeado Chefe da 1.ª Repartição (Técnica do Trabalho) da Direcção Geral do Trabalho, por decreto de 8 de Julho de 1916. Foi promovido a Engenheiro Chefe de 2.ª Classe por decreto de 29 de Junho de 1918, a Engenheiro Chefe de 1.ª Classe por decreto de 30 de Julho de 1918 e colocado na situação de destacado por despacho de 30 de Janeiro de 1919.

Nomeado adjunto da Direcção Geral do Comércio por decreto de 23 de Outubro de 1918 de que tomou posse em 1 de Fevereiro de 1919 e extinto o lugar pela reforma do Ministério do Comércio e Comunicações por decreto de 17 de Outubro de 1920, recebeu guia para se apresentar no Ministério do Trabalho em 1 de Julho de 1921, onde ficou na situação de disponibilidade. Passou à situação de actividade por despacho ministerial de 8 de Junho de 1922. Colocado na 4.ª Circunscrição Industrial por despacho de 7 de Julho de 1922 ali se apresentou em 11 de Julho.

Prestou serviço na Direcção Geral do Trabalho com guia passada em 11 de Julho de 1922, para estudar as fundações e outras estruturas de betão armado do edifício incendiado da Praça do Comércio.

Colocado na 3.ª Circunscrição Industrial por despacho de 23 de Fevereiro de 1924 ali se apresentou a 26 do mesmo mês.

Nomeado vogal da Comissão de Pontes por despacho de 9 de Dezembro de 1925, e da Comissão Administrativa das Obras de Reconstrução da ala oriental do Edifício da Praça do Comércio por decreto de 27 de Novembro de 1925, foi promovido a Engenheiro Inspector Industrial por decreto de 30 de Dezembro de 1925, confirmado por despacho de 10 de Julho de 1926.

Nomeado, por decreto de 26 de Setembro de 1927, para representar Portugal na 7.ª Conferência Geral de Pesos e Medidas que teve lugar em Paris nos fins de Setembro e princípios de Outubro. *(Ficou sem efeito esta nomeação)*. Passou em 22 de Maio de 1936 à situação de desligado do Serviço aguardando aposentação, em seguida ao que foi aposentado voluntariamente. — *(Diário do Governo, II série, de 24 de Outubro)*.

BIBLIOGRAFIA (1)

Estudos lisiponianos

Livros:

O CASTELO DE S. JORGE — 1.ª ed., 1898, separata da *Revista de Engenharia Militar*; 2.ª ed., 1937, edição da Empresa Nacional de Publicidade.

A CERCA MOURA DE LISBOA — 1.ª ed., 1899, separata da *Revista de Engenharia Militar*; 2.ª ed., 1939, publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

AS MURALHAS DA RIBEIRA DE LISBOA — 1.ª ed., 1900 e 1901, separata da *Revista de Engenharia Militar*; 2.ª ed., vol. I, 1940 e vol. II, 1941; publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

A CERCA MOURA DE LISBOA E O ESTEIRO DO TEJO NA BAIXA — 1939. Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

A VELHA LISBOA — 1927, da Colecção de Vulgarização *Arte*, publicação do jornal *Diário de Notícias*.

AS FREGUESIAS DE LISBOA — 1943, Publicação da Câmara Municipal de Lisboa. Separata de artigos da *Revista Municipal*, n.º 13 e 14 de 1942, e n.º 15 de 1943, com os títulos: *A evolução paroquial de Lisboa* e *Notícias Históricas das Freguesias de Lisboa*.

EPIGRAFIA DE OLISIPO (SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE LISBOA ROMANA) — 1944, publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

A CERCA FERNANDINA DE LISBOA — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa. Vol. I, 1948 e vol. II, 1949.

PLANTAS TOPOGRÁFICAS DE LISBOA — Publicações Comemorativas do VIII Centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros. Publicação da Câmara Municipal de Lisboa. 1950.

O MOSTEIRO DA ESPERANÇA — 1950. Publicação da Câmara Municipal de Lisboa. Separata dos n.ºs 45 e 46 da *Revista Municipal*.

Revistas periódicas:

Revista de Engenharia Militar:

O CASTELO DE S. JORGE — 1898, pág. 214 (separata).

A CERCA MOURA DE LISBOA — 1899, págs. 29, 79, 160, 220, 297 e 357 (separata).

AS MURALHAS DA RIBEIRA DE LISBOA — 1900, págs. 60, 105, 153, 274, 313, 405, 445 e 501. 1901, págs. 41, 82, 133, 216, 264, 302, 350, 402, 469, 497 e 539 (separata).

Revista de Obras Públicas e Minas:

NOTÍCIA HISTÓRICA SOBRE O LEVANTAMENTO DA PLANTA TOPOGRÁFICA DE LISBOA — Tomo XLIV, 1913, pág. 227 (separata).

A POPULAÇÃO DE LISBOA — Tomo I, 1919, pág. 1 (separata).

Boletim da Ordem dos Engenheiros:

O CASTELO DE LISBOA. TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO REALIZADOS EM 1939/40 — Ano 4.º, n.º 48, Dezembro de 1940, pág. 607 (separata).

Boletim da 2.ª classe da Academia das Ciências de Lisboa:

LOCAIS ONDE FUNCIONOU EM LISBOA A UNIVERSIDADE DOS ESTUDOS — Vol. XI. — Novembro a Abril de 1918, pág. 742 (separata).

Boletim da Academia das Ciências de Lisboa:

A CRISTIANIZAÇÃO DE LISBOA — Vol. XIX. Outubro a Dezembro de 1947, pág. 139 (separata).

(1) Aparentamentos coligidos pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Julieta Ferrão, Conservadora dos Museus Municipais, com base na relação publicada pelo Sr. Eng. Vieira da Silva na separata da *Revista Municipal* — *O Mosteiro da Esperança*.

Anais da Academia Portuguesa de História:

ACÇÃO DO CASTELO DE S. JORGE NAS GUERRAS EM PORTUGAL — 2.ª série, vol. II, 1949, pág. 233 (separata).

GOMES DE BRITO, OLISIPÓGRAFO — 2.ª série, vol. II, 1949, pág. 241 (separata).

Boletim da Comissão de Fiscalização das Águas de Lisboa:

CHAFARIZES MONUMENTAIS E INTERESSANTES DE LISBOA DESAPARECIDOS — N.º 21, 2.º semestre de 1942, pág. 11 (separata).

O ARCO E O RESERVATÓRIO DAS AMOREIRAS — Maio, 1948, pág. 41 (separata).

Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga:

UMA VISTA INÉDITA DE LISBOA DO 3.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII — Vol. II, 1942, pág. 111.

Anais das Bibliotecas, Museus e Arquivo Histórico Municipais:

A CASA ONDE MORREU LUÍS DE CAMÕES — Ano IV, n.º 13, Julho a Setembro de 1934, pág. 10.

AS TERMAS ROMANAS DA RUA DA PRATA, EM LISBOA — N.º 13, Julho a Setembro de 1934, pág. 19 (separata).

AINDA A CASA ONDE FALLECEU CAMÕES — Ano V, n.º 15, Janeiro a Março de 1935, pág. 22.

DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, EM 13 DE MAIO DE 1934, PARA A ENTREGA DAS MEDALHAS DE OIRO E DOS RESPECTIVOS DIPLOMAS DE MÉRITO MUNICIPAL A VÁRIOS FUNCIONÁRIOS — Ano IV, n.º 13, Julho a Setembro de 1934, pág. 33.

Revista Municipal:

OS PELOURINHOS DE LISBOA — Ano I, n.º 2, 1939, pág. 27.

RESTAURO DO CASTELO DE S. JORGE — Ano I, n.º 3, 1940, pág. 21.

O TERMO DE LISBOA — Ano I, n.º 4, 1940, pág. 11 (separata).

OS LIMITES DE LISBOA — Ano I, n.º 5, 1940, pág. 3 — n.º 6, 1940, pág. 11 (separata).

PROBLEMAS DE TOPONÍMIA — Ano I, n.º 6, 1940, pág. 29.

LIGAÇÃO COSTEIRA DA BAIXA COM A PARTE OCIDENTAL DA CIDADE — Ano II, n.º 8 e 9, 1941, pág. 2.

FURNAS DESCOBERTAS NO SÍTIO DO POTE DE ÁGUA — Ano II, n.º 10, 1941, pág. 35.

OS FORTES DE S.TA APOLÓNIA E DA CRUZ DA PEDRA — Ano III, n.º 11 e 12, 1942, pág. 27.

ACÇÃO DO CASTELO DE S. JORGE NAS GUERRAS E REVOLUÇÕES EM PORTUGAL — Ano III, n.º 11 e 12, 1942, pág. 13.

A EVOLUÇÃO PAROQUIAL DE LISBOA — Ano III, n.º 13 e 14, 1942, pág. 3.

NOTÍCIAS HISTÓRICAS DAS FREGUESIAS DE LISBOA — Ano III, n.º 15, 1943, pág. 3.

UMA ESTAÇÃO LUSITANO-ROMANO NO SÍTIO DE POÇO DE CORTES — N.º 20 e 21, 1944, pág. 37.

NOMES DE PESSOAS NA TOPONÍMIA LISBOETA — N.º 24 e 25, 1945, pág. 3.

SÍTIO E PALÁCIO DO MARQUÊS DE ALEGRETE — N.º 30 e 31, 1946, pág. 3.

ICONOGRAFIA DE LISBOA. ESTUDO HISTÓRICO — N.º 32, 1947, pág. 5 (separata).

S.TA CATARINA, 3.ª FREGUESIA CRISTÃ DE LISBOA? — N.º 39, 1948, pág. 16.

A SALA DO RISCO — N.º 42, 1949, pág. 27 (separata).

O MOSTEIRO DA ESPERANÇA — N.º 45, 1950, pág. 11, n.º 6, 1950, pág. 5 (separata).

O Arqueólogo Português:

A JUDIARIA VELHA DE LISBOA — Vol. V, 1899/1900, pág. 305 (separata).

A JUDIARIA NOVA E AS PRIMITIVAS TERÇANAS DE LISBOA — Vol. VI, 1901, pág. 113 (separata).

UM TUBO DE DRENAGEM ROMANO ENCONTRADO NUMA ESCAVAÇÃO EM LISBOA — Vol. XXV, 1922, pág. 180.

Arqueologia e História:

AS MAIS ANTIGAS VISTAS PANORÂMICAS DE LISBOA — Vol. V, 1926, pág. 100.

TORRE DE BELÉM. PROJECTO DE REMODELAÇÃO NO SÉC. XVI — Vol. VI, 1927, pág. 178.

LISBOA ANTIGA. APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DAS VIAS PÚBLICAS LISBOENSES. RUA NOVA DO CARMO — A MURALHA DO CARMO — Vol. VI, 1928, pág. 184.

OS BAIRROS DE LISBOA — Vol. III, 1929, pág. 59 (separata).

Revista de Arqueologia:

ERMIDA DE SANTO AMARO EM LISBOA — Tomo II, 1934, pág. 75.

Elucidário Nobiliárquico:

APONTAMENTOS ICONOGRÁFICOS DE LISBOA—VISTAS PANORÂMICAS—2.º vol., 1929, pág. 138.

APONTAMENTOS ICONOGRÁFICOS DE LISBOA—EMBARQUE DE S. FRANCISCO XAVIER PARA A ÍNDIA — 2.º vol., 1929, pág. 191.

MARCAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONTENDO ASSUNTOS LISBOETAS — 2.º vol., 1929, pág. 255.

ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA DE LISBOA. A LENDA DE VILA NOVA DE GIBRALTAR — Vol., 1929, pág. 292.

UMA VISTA PANORÂMICA DE LISBOA DOS FINS DO SÉC. XVIII — 2.º, 1929, pág. 324.

Armas e Troféus:

PANORAMA DE LISBOA EM AZULEJOS EXISTENTE NO MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA — Vol. I, 1939, pág. 80.

Olisipo—Boletim do Grupo «Amigos de Lisboa»:

COUSAS PASSADAS — Ano I, n.º 1, 1938, pág. 5.

ALGUMAS DESCOBERTAS NO CASTELO DE S. JORGE — Ano III, n.º 10, 1940, pág. 35.

MAIS DESCOBERTAS NO CASTELO DE S. JORGE — Ano III, n.º 11, 1940, pág. 80.

EPITÁFIOS CURIOSOS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO DOS PRAZERES — Ano IV, n.º 16, 1941, pág. 117.

A PONTE DE ALCÂNTARA E SUAS CIRCUNVIZINHANÇAS — Ano V, n.º 18, 1942, pág. 63 (separata).

OS PAÇOS DO DUQUE DE BRAGANÇA EM LISBOA — Ano V, n.º 20, 1942, pág. 192; ano VI, n.º 21, 1943, pág. 3 (separata). (*Prémio Júlio de Castilho, de 1943, da Câmara Municipal de Lisboa*).

INSCRIÇÕES LAPIDARES DA PORTA DO FERRO — Ano VII, n.º 25, 1944, pág. 3.

AS SETE COLINAS DE LISBOA — Ano VIII, n.º 29, 1945, pág. 195.

ESTUDOS OLISIPONENSES NA UNIVERSIDADE DE LISBOA — Ano VIII, n.º 32, 1945, pág. 179.

UM VESTÍGIO DOS CRUZADOS INGLESES DE 1147 NA TOPONÍMIA DE LISBOA — Ano VIII, n.º 32, 1945, pág. 195.

SOBRE A NUMERAÇÃO DAS RUAS DE LISBOA—Ano IX, n.º 34, 1946, pág. 78.

AS MALFEITORIAS NA SÉ DE LISBOA—Ano X, n.º 39, 1947, pág. 118.

A CRISTIANIZAÇÃO DE LISBOA — Ano X, n.º 40, 1947, pág. 167 (separata).

O CHAFARIZ DO LORETO E A ESTÁTUVA DO CHIADO — Ano X, n.º 40, 1947, pág. 227.

FANTASIAS SOBRE A ORIGEM DO NOME DE LISBOA — Ano XII, n.º 46, 1949, pág. 147.

ORIGENS E MOTIVOS DOS TOPÓNIMOS DE LISBOA — Ano XII, n.º 47, 1949, pág. 147.

O CERCO DE LISBOA EM 1384 — Ano XII, n.º 48, 1949, pág. 203.

BARCAS DE BANHOS DO TEJO — Ano XIII, n.º 49, 1950, pág. 3.

Ilustração Portuguesa:

LISBOA ANTES DE D. AFONSO HENRIQUES — 2.ª série, n.º 740, de 26 de Abril de 1920.

Os Serões:

O CASTELO DE S. JORGE — N.º 41 e 42. Novembro e Dezembro de 1908.

A Feira da Ladra:

A PROPÓSITO DO TEMPLO DE DIANA—Tomo I, 1929, pág. 184.

OS CASEBRES DO LORETO — Tomo 3.º, 1931, pág. 5.

SOBRE UMA GRAVURA QUINHENTISTA DE LISBOA — Tomo 3.º, 1931, pág. 184.

A FEIRA DA LADRA — Tomo 6.º, 1934, pág. 89 (separata).

AINDA OS CASEBRES DO LORETO — Tomo 6.º, 1934, pág. 156.

Jornais:

O Século:

LISBOA ANTES DA CONQUISTA CRISTÃ — 2 de Setembro de 1900.

Diário de Notícias:

A MAIS ANTIGA VISTA DE LISBOA — 7 de Julho de 1925.

A Voz:

A FRONTARIA DA SÉ DE LISBOA—16 de Agosto de 1947.

A AVENIDA MARGINAL DE LISBOA AO SUL DO ARSENAL DA MARINHA — NOTÍCIA HISTÓRICA — 25 de Agosto de 1947.

DEVANEIOS HISTÓRICOS SOBRE A SÉ DE LISBOA — 15 de Novembro de 1947.

AINDA A PROPÓSITO DO «DE» OU «NÃO DE»— 25 de Junho de 1949.

AINDA O «DE» OU «NÃO DE» — 6 de Julho de 1949.

COM «DE» OU SEM «DE»—8 de Julho de 1949.

A ESTÁTUA DE D. AFONSO HENRIQUES NO CASTELO DE S. JORGE DEVA ESTAR VOLTADA PARA O TEJO — 11 de Julho de 1949.

INSCRIÇÃO COMEMORATIVA DA HERÓICA DEFESA DE LISBOA NO ANO DE 1384 — 16 de Julho de 1949.

Prefácios e anotações de obras de outros autores:

TRATADO DA MAJESTADE, GRANDEZA E ABASTANÇA DA CIDADE DE LISBOA, NA 2.ª METADE DO SEC. XVI. (ESTATÍSTICA DE LISBOA DE 1552) — Autor, João Brandão (de Buarcos). 1923. Coligiu os apontamentos deixados por J. J. Gomes de Brito e organizou o *prefácio* a que conservou a subscrição daquele escritor.

MONUMENTOS SACROS DE LISBOA EM 1833, por Luís Gonzaga Pereira — 1927 — Manuscrito n.º 215 da Secção dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa. Prefaciou a obra, cuja publicação promoveu e dirigiu.

MEMÓRIAS CURIOSAS EM QUE POR ESTES ANOS DE 1778 SE ACHAM AS PRINCIPAIS COUSAS DA CORTE DE LISBOA, por Fr. António do Sacramento — 1929. Reprodução de um manuscrito, cuja publicação dirigiu tendo saído em folhas anexas à FEIRA DA LADRA.

LISBOA ANTIGA — BAIRROS ORIENTAIS — 2.ª ed., por Júlio Castilho. Vol I, 1935, a vol. XII, 1938. Revisão, anotação e direcção da publicação.

CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS (1147) narrada pelo cruzado Osberno, testemunha presencial — Texto latino e sua tradução para português, pelo dr. José Augusto de Oliveira. 1.ª ed., 1935, e 2.ª ed., 1936. Prefaciou.

SUMÁRIO EM QUE BREVEMENTE SE CONTÉM ALGUMAS COUSAS (ASSIM E ECLESIASTICAS COMO SECULARES) QUE HÁ NA CIDADE DE LISBOA, por Cristóvão Rodrigues de Oliveira — 1938. Prefaciou.

COLECÇÃO DE GRAVURAS PORTUGUESAS, 2.ª série — Lisboa — Organizada por João Camacho Pereira — 1946. Prefaciou.

PAÇO REAL DE ALCÁNTARA. SUA LOCALIZAÇÃO. ELEMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA DESDE O DOMÍNIO FILIPINO — Por Jordão de Freitas. Publicado em *Olisipo*, ano IX, n.º 36, de Outubro de 1946 (separata). Escreveu uma introdução e um aditamento.

LISBOA OITO SÉCULOS DE HISTÓRIA — Escreveu em 1948 o capítulo sobre LISBOA ROMANA, págs. 68 a 75.

FEIRAS E OUTROS DIVERTIMENTOS POPULARES DE LISBOA — Por Mário Costa. Lisboa, 1950. Prefaciou.

Conferências públicas realizadas pelo eng.º Augusto Vieira da Silva:

1919 — Na Academia das Ciências de Lisboa — Sessão de 10 de Abril de 1919 sobre A POPULAÇÃO DE LISBOA.

1920 — Na Associação dos Engenheiros Civis Portugueses — Sessão de 22 de Maio de 1920 sobre QUESTÕES DE BETÃO ARMADO.

1926 — Na Associação dos Arqueólogos Portugueses — Sessão da Assembleia Geral de 25 de Março de 1926 sobre A TORRE DE BELÉM — PROJECTOS DE REMODELAÇÃO NO SÉC. XVI.

1930 — Na Associação dos Arqueólogos Portugueses — Sessão de 26 de Junho de 1930 sobre UMA VISTA INÉDITA DO 3.º QUARTEL DO SÉC. XVIII EXISTENTE NO CONSELHO DE ARTE E ARQUEOLOGIA.

1939 — Na Câmara Municipal de Lisboa — Sessão de 11 de Maio de 1939 sobre a CERCA MOURA DE LISBOA E O ESTEIRO DO TEJO NA BAIXA.

1940 — Na Academia Portuguesa de História — Sessão de 26 de Junho de 1940 sobre ACÇÃO DO CASTELO DE S. JORGE NAS GUERRAS EM PORTUGAL.

1942 — No Grupo Amigos de Lisboa — Sessão de 21 de Novembro de 1942, sobre CHAFARIZES MONUMENTAIS E INTERESSANTES DE LISBOA JÁ DESAPARECIDOS.

1943 — Na Academia das Ciências de Lisboa — Sessão de 28 de Abril de 1943 sobre A EVOLUÇÃO PAROQUIAL DE LISBOA.

1943 — Na Academia Portuguesa de História — Sessão de 3 de Novembro de 1943 sobre ELOGIO DE GOMES DE BRITO OLISIPÓGRAFO.

1943 — Na Academia Portuguesa de História — Sessão de 15 de Dezembro de 1943 sobre UM PASSEIO PELA LISBOA ROMANA.

1944 — Na Academia das Ciências de Lisboa — Sessão de 24 de Fevereiro de 1944 sobre EVOLUÇÃO DA EPIGRAFIA OLISIPIANA.

1947 — Na Academia das Ciências de Lisboa — Sessão Comemorativa do VIII Centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros em 24 de Outubro de 1947 sobre a CRISTIANIZAÇÃO DE LISBOA.

1949 — Na Academia Portuguesa de História — Sessão de 6 de Julho de 1949 sobre, PROPOSTA PARA AFIXAÇÃO DUMA LÁPIDE COM INSCRIÇÃO NUMA DAS TORRES DA CERCA FERNANDINA, NO RECINTO DO LICEU GIL VICENTE.

Artigos publicados pelo eng.º Augusto Vieira da Silva na Revista de Engenharia Militar:

1896/97:

MATERIAL DAS LINHAS FÉRREAS PORTUGUEASAS — 1896 — Págs. 119, 142 e 186 — 1897 — Págs. 14, 79, 101, 163, 362, 402 e 453 (separata).

1898:

DIMENSÕES, PESOS E MOMENTOS DE INÉRCIA DOS CARRIS ACTUALMENTE USADOS EM PORTUGAL — Pág. 172.

O CASTELO DE S. JORGE — Pág. 214 (separata).

1899:

A CERCA MOURA DE LISBOA — Págs. 22, 29, 79, 160, 297 e 357 (separata).

PROCESSOS EXPEDITOS PARA A DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DOS COMBOIOS E BICICLETAS — Pág. 178.

TRABALHOS DE ENGENHARIA MILITAR EM PORTUGAL NOS FINS DO SÉC. XIV — Pág. 465.

1900:

REPARAÇÃO NO MASTRO DE BANDEIRA DO REDUTO DE MONTE CINTRA EM SACAVÉM — Pág. 234.

1900/1:

AS MURALHAS DA RIBEIRA DE LISBOA — 1900 — Págs. 60, 105, 153, 274, 313, 405, 445 e 501 — 1901 — Págs. 41, 82, 139, 216, 264, 302, 402, 469, 475 e 539 (separata).

1901:

APLICAÇÕES DE CIMENTO ARMADO — CONSTRUÇÃO DE MANGEDOURAS — Pág. 124.

TRANSPORTE DE MUNIÇÕES NAS OBRAS DE FORTIFICAÇÕES DE LISBOA — Pág. 289.

1903:

REVESTIMENTO COM RUBEROIDE NO FORTE D. CARLOS I — Pág. 54.

APLICAÇÕES DE CIMENTO ARMADO — LAVATÓRIOS, TINAS E BACIAS PARA BANHOS — Pág. 96.

FOSSAS AUTOMÁTICAS SISTEMA MOURAS — Pág. 181.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO FORTE DE D. CARLOS I — Pág. 243.

VEDAÇÃO COM ARAME FARPADO — Pág. 269.

1904:

SENTINAS DA BATERIA DE S. GONÇALO — Pág. 311.

1910:

DISPOSIÇÃO PARA LAVAGEM DAS PRAÇAS NOS QUARTÉIS DESTINADOS ÀS GUARNIÇÕES DE BATERIAS DE S. GONÇALO E DO AREIRO — Pág. 478.

BOMBAS EXPLOSIVAS E BOCAS DE FOGO ESPECIAL PARA O SEU ARREMESSO — Pág. 483.

1911:

DEPÓSITO DE BETÃO ARMADO — Pág. 60.
ESGOTOS NOS NOVOS QUARTÉIS DAS BATERIAS DA GUARNIÇÃO DO CAMPO ENTRINCHEIRADO DE LISBOA — Pág. 71 (Artigo assinado por N. C.).

UMA INSTALAÇÃO DE FILTRAÇÃO DE ÁGUAS NO MONTE ESTORIL — Pág. 78.

ABAFADORES DE SOM PARA ARMAS PORTÁTEIS — Pág. 202.

1912:

ILUMINAÇÃO E SOMBRA — Pág. 341.

1913:

NOVO PROCESSO GRÁFICO PARA FAZER O BALANÇO DOS DEGRAUS DAS ESCADAS — Pág. 134.

ALGUMAS FÓRMULAS DE RESISTÊNCIA DE VIGAS E DE LAJES — Págs. 304, 347, 413 e 487 (separata).

1914:

CÁLCULO DOS PILARES DE BETÃO ARMADO SEM CONTRAVENTAMENTO PARA DEPÓSITOS ELEVADOS — Pág. 12 (separata).

CÁLCULO DAS VIGAS DE BETÃO ARMADO COM SECÇÃO CIRCULAR CHEIA OU OCA — Pág. 103 (separata).

UMA OBSERVAÇÃO SOBRE AS VIGAS ENCASTRADAS — Pág. 372.

1915:

SILLO DE BETÃO ARMADO — Pág. 70 (separata).

DOIS DEPÓSITOS DE BETÃO ARMADO PARA ÁGUA — Pág. 103 (separata).

CÁLCULO DOS ESTRIBOS DAS VIGAS RECTAS DE BETÃO ARMADO — Pág. 179 (separata).

1916:

PONTE DE BETÃO ARMADO SOBRE O RIO XARAMA — Pág. 24.

VARANDA DE BETÃO ARMADO NO INSTITUTO SUPERIOR DO COMÉRCIO — Pág. 133.

DEPÓSITOS CILÍNDRICOS COM SECÇÃO ELÍPTICA — Pág. 241.

SUBSÍDIOS BIBLIOGRÁFICOS

Diversos trabalhos de betão armado projectados e executados sob a direcção do eng.^o Augusto Vieira da Silva:

1910:

Pavimento de um celeiro e tulhas para ceareais — Conde de Moser — Charneca, no Concelho de Cascais.

Cobertura do mesmo.

Cobertura de um tanque — Conde de Burnay — Horta Navia, em Alcântara.

Pavimento — Companhia dos Cimentos de Portugal — Fábrica de cimento na Rasca, concelho de Setúbal.

Tabiques divisórios, no mesmo local.

Cobertura de uma vacaria e mangedoura — Visconde de S. João Nepomuceno — Rua da Páscoa, em Lisboa.

Depósitos para vinho — Domingos José de Moraes — Alhandra (três depósitos cilíndricos).

Instalação para filtração de água — Companhia Geral d'Águas — Monte Estoril — Construção completamente de betão armado — Edifício, tanques, leitos de filtração e condutas.

1911:

Varandas — James Gilman — Monte Estoril.

Varandas — Dr. Alfredo César Brandão — Cascais.

Depósito para água — Carlos Ribeiro Ermida — Rua Alexandre Herculano — Lisboa.

Depósito para água — Condessa de Burnay — Junqueira — Lisboa.

Pavimento e divisórias em prisões — Governo Civil de Lisboa.

Cobertura de garagem — Carlos Ribeiro Ermida — Rua Alexandre Herculano — Lisboa.

1911/12:

Pavimento — Gilman & Comandita — Fábrica de louça em Sacavém — Pavimento sobre a casa de forno contínuo.

Cobertura em arco — Montepio Geral, na sede do mesmo em Lisboa.

Reservatório para água — Coronel Leal de Faria — Estrada de Benfica — Lisboa.

Varandas — Coronel Leal de Faria — Estrada de Benfica — Lisboa.

Jazigo — Família do dr. Acácio Pedro Ribeiro de Melo — Cemitério da Ericeira.

1913:

Pavimento — Gilman & Ct.^a — Fábrica de louça em Sacavém.

Muro de suporte de terras — Companhia dos Telefones — Rua Andrade Corvo — Lisboa.

Alteamento de açude — José de Barahona Fragoso e Mira — Alcáçovas.

Depósitos para aguardente — José Maria da Fonseca, Suc. — Azeitão.

Depósito para água — José Maria da Fonseca, Suc. — Azeitão.

Cobertura — Companhia Frigorífica Portuguesa — Rua da Fábrica da Pólvora, em Lisboa.

Depósitos para vinho — Manuel Martins Gomes Júnior — Coima.

1913/14:

Canalização industrial — Manuel Martins Gomes Júnior — Coima.

1914:

Pavimentos — Companhia dos Cimentos de Portugal — Fábrica de Cimento na Rasca — Setúbal.

Pavimento — Na mesma Companhia, na oficina de tanoaria.

Silo para forragens verdes — José de Barahona Fragoso e Mira — Herdade da Ribeira do Freixo, no Alentejo.

Depósito para água — Companhia dos Cimentos de Portugal — Fábrica de Cimento, na Rasca, em Setúbal.

1914/15/16:

Novas oficinas para a Companhia das Águas de Lisboa, nos seus terrenos de depósito de água da mesma Companhia, a Campo de Ourique.

1915:

Tanques para estudos e limpeza dos torpedos automóveis — Escola de Torpedos e Electricidade — Vale do Zebro.

Pavimentos e cobertura, depósito para água — A. M. Vieira da Silva — Cascais.

Casa forte — Viscondessa de S. de B. — Lisboa.

Depósito para água — Escola de Guerra — Lisboa.

Embasamento para a cúpula do observatório astronómico e geodésico da Escola de Guerra.

Ponte sobre o Rio Xarrama (Viana do Alentejo).

Depósito para vinagre — Bento José Pereira Júnior — Ginjal.

1915/16:

Silos — Fábrica de Cimento, na Rasca — Companhia dos Cimentos de Portugal.

1916:

Pavimento na parada do Quartel de Marinheiros — Ministério da Marinha.

Pavimento na fábrica da Companhia Oriental de Fiação e Tecidos — Xabregas — Lisboa.

Varanda no Instituto Superior do Comércio — Lisboa.

Casa forte na sede da Companhia das Águas de Lisboa.

1917/18:

Dois depósitos para água na cerca do extinto Colégio de Campolide adaptado a Hospital Militar.

Depósito para vinhos — Spratley & Comp.^a — Beato — Lisboa.

1918/19:

Pavimento no Parque Automóvel Militar — Belém.

Nota de alguns trabalhos militares mais importantes executados pelo eng.^o Augusto Vieira da Silva, anteriormente à sua nomeação de chefe da 4.^a Secção da Inspeção do Serviço de Engenharia no Campo Entrincheirado de Lisboa:

No Forte da Amelxoeira:

Direcção da obra de revestimento com ruberoide no terraplano e parapeito por cima dos quartéis da gola.

Direcção da obra de abastecimento de água.

No Quartel da Companhia de Sapadores de Praça:

Primeiro projecto e direcção temporária da obra de adaptação das casas da Pontinha a quartel da Companhia de Sapadores de Praça.

No Quartel da Companhia de Torpedeiros:

Projecto de adaptação do Forte de S. Pedro em Paço d'Arcos a quartel da Companhia de Torpedeiros, obra depois executada por outro official.

Na Torre do Bugio:

Projecto de reforçamento do Forte de S. Lourenço da Barra e da montagem de quatro peças de 7^m,5 de eclipse. Obra começada a executar sob a direcção de outro official.

No Forte de S. Julião da Barra:

Projecto completo de abastecimento e de distribuição de água. Obra que não chegou a ter execução por falta de verba.

Estudo da linha avançada de defesa:

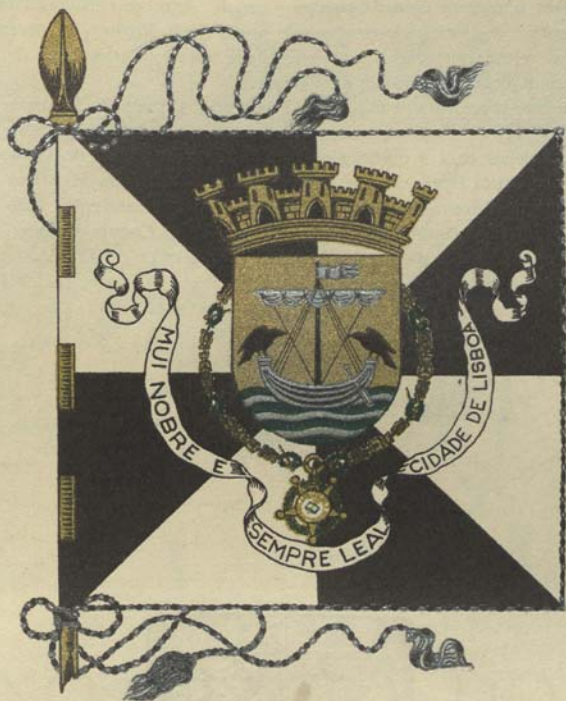
De Lisboa, entre o Murtal (junto da bateria da Parede) até ao sítio do Papel, na Ribeira de Barcarena, na extensão aproximada de 12 quilómetros feito por ocasião da guerra entre a Espanha e os Estados Unidos da América.



*Da coleção do Ex.^{mo} Senhor João de
Albuquerque de Melo Pereira e Cócios*

VISTA DE LISBOA

(Pintura a óleo sobre tela. Ass. Detarge, 1797)



A NOVA VEREAÇÃO DA EX.^{MA} CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Na sala das reuniões públicas da Câmara Municipal tomaram posse, no dia 2 de Janeiro, os novos vereadores eleitos para o quadriénio 1951-1954.

Presidiu ao acto o sr. tenente-coronel Álvaro Salvação Barreto, Presidente da Câmara, estando presentes além dos srs. Vice-Presidente, Luís Pastor de Macedo, directores de serviço, funcionalismo superior, e diversos amigos dos empossados.

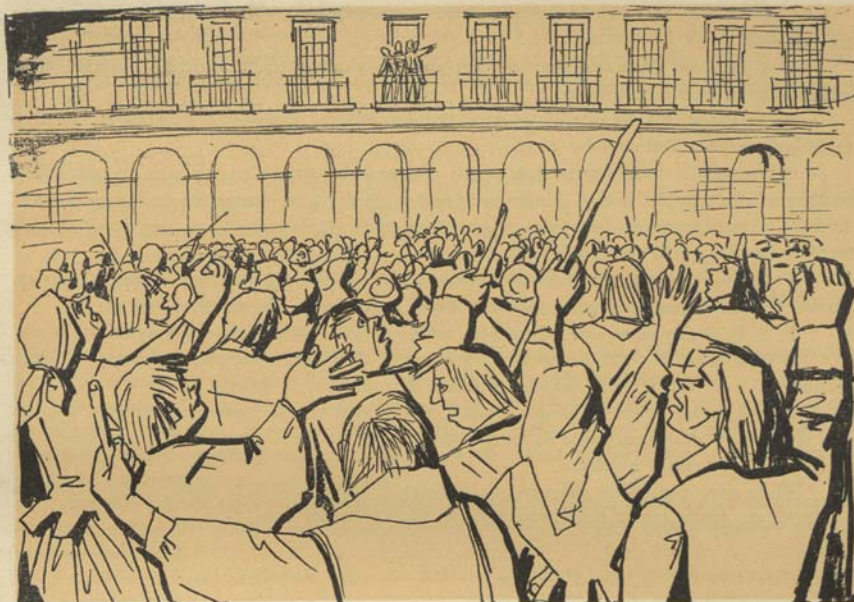
Prestado o juramento de honra nos termos do Código Administrativo, o sr. tenente-coronel Salvação Barreto apresentou cumprimentos à vereação, e disse esperar que continue a servir Lisboa como as anteriores a serviram, afirmando que poderia confiar no Presidente como ele, presidente, confia nos novos édis.

Pelos novos vereadores usou da palavra o sr. dr. Artur de Oliveira Ramos que enalteceu a acção da Câmara e dos serviços prestados pelo presidente à Nação nos diversos postos que tem ocupado, e pelos vereadores reeleitos o sr. engenheiro Alberto Carlos Lima de Sousa Rego que se associou às saudações do Presidente da Câmara.

Seguidamente, procedeu-se à eleição do Procurador à Junta de Província e fixou-se o dia das reuniões, tendo sido escolhida a primeira quinta-feira da segunda quinzena de cada mês.

Vereadores eleitos para o quadriénio de 1951-1954: Eng.º Alberto Carlos Lima de Sousa Rego, Dr. Américo Cortês Pinto, Américo Simões Serrano, Aníbal David, Major António Augusto Santos, Dr. Artur de Oliveira Ramos, Dr. Emílio Aquiles Monteverde, João Ortigão Ramos, Prof. Dr. Mário Correia Teles Araújo e Albuquerque, Pedro Correia Marques, Vasco de Albuquerque d'Orey e Arq.º Vasco de Moraes Palmeiro (Regaleira).





NO TEMPO DO MAGNÂNIMO

D. Joana Francisca Antónia Perpétua de Bragança, filha primogénita do Infante D. Miguel, filho bastardo de D. Pedro II, nasceu a 11 de Novembro de 1716 e foi baptisada, em 25 de Dezembro do mesmo ano, pelo Cardeal da Cunha, capelão-mór, assistido do deão D. José Manuel e de outra dignidade e ainda de dois cônegos da Insigne e Real Colegiada de S. Tomé.

El-rei D. João V honrou a cerimónia com sua presença, como padrinho, acompanhado dos infantes seus irmãos, D. Francisco e D. António, e do Duque de Cadaval, D. Jaime, estribeiro-mór do monarca.

A neófita foi levada à pia baptismal por seu tio D. José de Ataíde, apresentando o salário o filho do Duque de Cadaval, D. Nuno Álvares Pereira de Melo, o cário o Conde de Atouguia e a toalha D. Duarte da Câmara, todos parentes; e pegaram nas tochas os Marqueses de Minas e de Cascais, com os Condes de Assumar e Val dos Reis.

Com mui especiais demonstrações de amor e beneguidade, o soberano nobilitou sua sobrinha por afilhada.

Deu fim a tão solene acto um *Te-Deum*, cantado a música por trinta vozes escolhidas, com acompanhamento de instrumentos.

Ao retirar-se Sua Majestade, todos os grandes senhores presentes o seguiram e o Infante D. Miguel dirigiu o cortejo até o coche.

A Duquesa D. Luísa Casemira de Sousa, mulher de D. Miguel, que já havia tomado aquele título, conferindo-lhe D. João V a nova prerrogativa de comadre, apesar das instâncias de el-rei seguiu o acompanhamento, com todos os parentes e mais senhores até a sala, em que à entrada recebera Sua Majestade.

Prostrando-se então aos pés do monarca, rendeu com expressões de agradecimento a incomparável honra e fineza com que sua casa se havia engrandecido naquele dia.

D. João V respondeu com palavras de subida consideração, fazendo-a levantar.

A 28 de Abril de 1719, se cumpriu o sacramento de confirmação, pelo Patriarca D. Tomás de Almeida, a D. Miguel e sua esposa, no palácio da residência do infante.

O rei apadrinhou o acto, ao qual assistiu com os infantes seus irmãos; e brindou a duquesa com um fio de pérolas, guarnecido de um grande diamante pingente, e mais dois nos remates, tudo de muitíssima estimação e valor.

Eis o que, por outras palavras, se encontra no códice 52-X-5, manuscrito n.º 190, da Biblioteca da Ajuda, com a nota à margem de «Muito interessante».

No dia 7 de Janeiro de 1786, amotinou-se o povo no Rossio, à porta do Senado da Câmara, por se haver introduzido o «direito de novas licenças».

Capitaneados por um preto, que brandia uma espada, alguns dos revoltosos subiram a escada do tribunal. Nesse momento, entrou o provedor geral dos contos da cidade, António Leitão de Faria, fidalgo da casa real e professo da Ordem de Cristo, que verificou o perigo em que estavam os ministros, pois o negro acirrava o povo, para que invadisse a sala.

O procurador da cidade, António Pereira de Viveiros, levantou-se e pegou na vara, mas os ditos ministros lhe disseram que não saísse do seu lugar, porque o risco era grave. Sem lhes dar resposta, Viveiros lançou-se ao preto, que largou a espada, e com ela trouxe o povo até o Largo do Chafariz.

Ali, resgatou das mãos do povoleu o alcaide, Francisco da Cruz Ribeiro, e lhe fez entregar a espada, a vara, a cabeleira e o chapéu e o levou para a sala do Senado.

Como o tumulto continuasse, o juiz do povo, Pedro de Almeida, que havia entregado os novos mestres, conseguiu arrastar a multidão até o Terreiro do Paço, mas apanhou tantos apertões e de tal sorte o maguaram, que morreu em breves dias.

Depois de o Senado ficar em sossego, os ministros pediram ao procurador Viveiros que fosse dar parte do motim a Sua Majestade, a quem antes haviam pedido socorro e não chegara a tempo.

O procurador aceitou a diligência e correu ao paço, em companhia do Marquês de Marialva e de António Guedes Pereira, Secretário de Estado; e, na varanda, ambos tentaram aquietar os rebeldes, clamando que se retirassem e ao Senado requeressem sua justiça.

Como a turbamulta não obedecesse à voz do marquês, nem à do secretário, Viveiros veio abaixo, com dois «sargentos das ordens»; e, assim que chegou à frente dos amotinados, os repreendeu e fez desalojar, caso presenciado por «muitas mil pessoas», que estavam no Terreiro do Paço.

E, do palácio, D. João V observava aquele reboliço, em que no alarido as mulheres levavam as lampas aos homens.

Não era peço, nem assustadiço, o procurador da cidade de Lisboa.

Filho de outro fidalgo da casa real que, além de ter servido no Estado da Índia, fora também procurador da cidade, António Pereira de Viveiros começou a exercer o cargo em 19 de Fevereiro de 1714, no qual empregava todo o desvelo na defesa das jurisdições do Senado e no aumento de suas rendas, que bastas vezes cresceram, por seus zelosos cuidados.

E, do mesmo modo, foi presente na reedificação das estradas para a vila de Mafra, ao tempo que se principiou o convento.

Contava-se ainda como uma das pessoas que mais se distinguiram, em pompa e luzimento, no dia da entrada da mulher de El-rei D. José e nos baptisados das infantas.

A quando do terremoto de 1755, fez erigir e prover os novos talhos de madeira nas hortas do sítio de S. José e no Campo do Curral — Campo de Santana — em que o povo se abasteceu de carnes, talhos que ainda lá se conservavam no ano de 1759; e no dito campo assistiu dois meses sucessivos à catástrofe.

Mandou demolir algumas casas arruinadas, como as da entrada da Rua do Telhal, fazendo desmontar a frontaria do prédio pertencente ao Doutor Carlos de Miranda Duarte Ribeiro e estancar as casas imediatas.

Tinha-se por tão meticuloso, que não aceitava às partes seus devidos emolumentos das vistorias (1).

Na quinta-feira, 5 de Abril de 1742, efectuou-se uma prisão, que deu que falar em Lisboa.

O alferes José António de Andrade, filho de um mercador da Rua Nova, que se tratava «com sege à bolea», foi preso pelo escrivão e pelo alcaide do crime do Bairro da Rua Nova, metido em uma cadeirinha e levado para lugar incerto, impondo-se rigorosas penas aos dois mariolas, que a conduziam, se revelassem o successo.

No entanto, a cadeirinha passou no Loreto, junto da Botica do Canto, onde o alferes transitou para uma sege e nela foi transportado não se soube para que sítio.

Dois dias depois, a mãe e a mulher do alferes quiseram falar a el-rei, mas negaram-lhe a audiência.

Noite cerrada desse dia, três homens rebuçados invadiram a residência do pai do alferes, com uma carta do filho, em que lhe pedia camisas, lenços e tabaco. Querendo o pai mandar comprar tabaco, os embuçados não consentiram; e somente lhe enviou o que tinha na caixa. Também os homens não permitiram luz, para não serem reconhecidos.

Embora constasse que a causa da prisão fora a língua solta do encarcerado, em assunto que lhe não devia importar, o caso alvoraçou Lisboa, pois o alferes casara havia seis dias. E logo se suspeitou de que estivesse detido em casa do corregedor Joaquim de Santa Maria, que por ordem de D. João V tinha um cárcere mais apertado que o do Limoeiro.

(1) Códice 649, de fls. 226 a 241, da *Colecção Pombalina*, dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa.

A 11 desse mês, saiu de Lisboa a frota do Rio de Janeiro, composta de vinte e três navios, comboiada pela nau de guerra *Madre de Deus*, sob o comando do capitão de mar e guerra D. Manuel Henriques de Noronha; e com ela partiu um barco, que do Rio de Janeiro iria para Santos. Para este porto, seguiram dois navios, outros dois para a Baía e três para Angola.

Em uma das embarcações com destino a Angola, foi degredado o dito alferes e «outras pessoas de alguma distinção, que se haviam preso nas noites antecedentes».

Partiram para o Brasil seis religiosos leigos de S. Francisco, com cartas de Sua Majestade, dirigidas aos prelados e governadores e patentes de seu provincial, que os habilitavam a pedir esmola para a reedificação do Convento de S. Francisco da Cidade, hoje edifício da Biblioteca Nacional.

Na madrugada de 30 de Novembro de 1741, das duas para as três horas, quando já os frades do vasto Convento de S. Francisco haviam recolhido das matinas, um deles viu sair fumo da casa que no pátio servia de refeitório da enfermaria.

O incêndio tomou proporções espantosas; e, no meio da confusão e da vozaria, que alarmou a cidade, compareceram os religiosos dos conventos mais próximos, que ajudaram a vencer o fogo e depois acomodaram em seus mosteiros os franciscanos. Embora alguns dos frades tivessem de saltar pelas janelinhas das celas, não sobreveio qualquer desastre.

Escaparam das chamas os livros, a igreja, a sacristia, a enfermaria, o noviciado, a cozinha e a portaria dos pobres.

Como o edifício ficasse arruinado, logo o povo de Lisboa ofereceu três mil cruzados para as reparações, que assim se lê na *Relação do notável incêndio, e lastimoso estrago, que houve no Real Convento de S. Francisco da Cidade*, que então os *papelistas* vendiam no Terreiro do Paço.

Entretanto, as obras do convento continuavam. Abrindo os alicerces da parte de fora, junto à Rua do Saco, os Irmãos Terceiros os embargaram, porque podiam arruinar suas casas.

Também seguiu naquela frota João Zuzarte de Santa Maria, natural de Santarém, para governador e capitão geral de Cabo Verde, o qual levava um trem, que nunca nenhum de seus antecessores levava, com um capelão e «barbeiro de casa», librés, três vestidos ricamente bordados, «para sua pessoa», e uma cadeirinha portátil ⁽²⁾.

Não dizem os documentos o que moveu D. João V a desterrar não só o alferes José António de Andrade, como algumas pessoas de distinção, podendo-se imaginar que importante segredo de Estado determinou a resolução do monarca, talvez descoberto por via do chamado «gabinete negro».

E, outrossim, não se sabe como chegou ao conhecimento de D. João V que vinte e cinco escrivães, do cível, do crime, de Lisboa e Porto, da Casa da Mina e Índia e até da Ouvidoria da Alfândega, estorquiam «salários excessivos», faltando à verdade, fidelidade e isenção com que deviam proceder.

Demitidos todos por decreto de 27 de Junho de 1724, o rei ordenou à Mesa do Desembargo do Paço que provesse as serventias dos ditos officios em «pessoas idóneas» ⁽³⁾.

⁽²⁾ *Folheto de Lisboa*, do padre Luís Montez Matoso, códice 8.066, de fls. 166 e 176 a 178, dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁽³⁾ *Miscelânea Histórica*, códice 51-II-22, fls. 259, da Biblioteca da Ajuda.

Sabendo que em todas as Cortes da Europa havia «gabinetes secretos», destinados à abertura de correspondência, D. João V persuadiu-se de que tal expediente era indispensável à segurança do Estado, no fito de precaver remotos ou recentes inconvenientes, que pudessem contribuir para o desassossego público.

Mandou o Magnânimo que o Marquês de Abrantes, então embaixador de Portugal na Corte de Roma, adquirisse por todo o preço o segredo da abertura da correspondência. O fidalgo não se descuidou, porque a breve trecho estava de posse dele; e trouxe para Lisboa o plano do gabinete secreto e o modo como nele se trabalhava.

O monarca escolheu o pessoal para a nova repartição, que constou do Marquês de Abrantes, Alexandre de Gusmão, o engenheiro Manuel da Maia, o brigadeiro Aires da Cruz, os beneficiados António Baptista e Domingos Pereira e o padre Bravo, pessoas confidentes e de reconhecida probidade.

Para estar em comunicação directa com os colaboradores, D. João V mandou fazer uma escada na sua livraria, pela qual descia ao gabinete; e ali, assistindo às operações, decidia do valor da correspondência violada.

Lia e ordenava a leitura das cartas e depois mandava tirar cópias de umas e fechar outras.

Os officiaes do gabinete, que residiam fora do palácio, vinham para o serviço nas seges de reserva, tinham mesa com profusão e dormiam no paço, nas noites em que não se podiam dispensar do real serviço. Sua Majestade ainda lhes pagava as casas que habitavam.

Com o conhecimento de toda a correspondência, D. João V andava a par do que se fazia dentro e fora do reino e, por isso, vivendo na maior paz de espírito, prestes acudia às necessidades urgentes da nação.

Tendo falecido alguns officiaes do gabinete secreto, El-rei D. José nomeou António José Galvão, official maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, e Francisco da Costa.

Como é de supor, o futuro Marquês de Pombal foi o encarregado do gabinete, conquanto o dirigisse o padre Bravo, para quem se chegou a comprar um «lindo gabinete», em casas situadas na Calçada do Galvão.

D. José pôs-lhe às ordens duas parelhas e duas seges, com os competentes arreios, para seu serviço e dos mais officiaes do gabinete. Como D. João V, o rei pagava as casas em que residiam,

O monarca presava tanto o padre Bravo, que ordenou lhe dessem avultada porção do guarda roupa e ao Marquês de Pombal que passasse aviso ao Conde do Redondo, para lhe aviar razão dobrada, visto lha ter suspendido quando se fez a reforma da ucharia.

Se D. José se dirigia ao palácio da Ajuda, de regresso da caça, e sabia que o padre Bravo se encontrava molesto, passava-lhe à porta e indagava de sua saúde e se lhe faltava alguma coisa (*).

Sabido que o monarca se afastava de tudo que implicasse com a governança do reino, pelo gabinete secreto Pombal andava ao facto do muito que ignorava; e desse instrumento se serviu durante vinte e sete anos, para firmar seu poderio.

José Estevam.

25

(*) Códice 686, de fls. 25 a 26, da *Colecção Pombalina*, dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa.

OS MACAVENCOS



Vai esquecido o grupo dos macavencos. Data de bastantes anos. Compunha-o o industrial Francisco Grandela, engenheiro Sárrea Prado, Júlio Mardel, almirante Ferreira do Amaral, marquês de Angeja e outros. Fundara-se por brincadeira. O seu objectivo essencial, cifrava-se num jantar mensal, se não estou em erro. A caridade impunha sempre os seus direitos. No fim das refeições as bolsas abriam-se e o óbulo avoluma para acudir aos necessitados.

A primeira vantagem do grupo consistia em reunir personalidades filiadas em partidos extremos. O engenheiro Sárrea Prado era um legitimista irredutível e o industrial Francisco Grandela militava com alma no grémio republicano. Alguns desses jantares tornaram-se falados. Na maioria dos casos os comensais desdobravam-se em representantes dos dois sexos. Se a generosidade e o bom humor nunca deixaram de dominar, algumas ocasiões a alegria e a efusão talvez tivessem excedido um quase nadinha os limites de uma gravidade em extremo severa.

Não se pense que havia deslizes originaes. Nada disso. Expansão, jovialidade, em geral bom apetite e cortezia recíproca.

O marquês de Angeja, filho ou irmão do conde de Peniche, um dos políticos mais irrequietos da nossa terra, era meirinho-mor do Paço. No naufrágio da sua casa escaparam uns oitenta contos, quantia menos má para o tempo, que ele geria com extremo cuidado e mesmo parcimónia. Para poupar o dinheiro da carruagem, pois morava na Ameixoeira, ao pé do Lumiar, quando era obrigado a ir às recepções à Ajuda, vestia a sua farda, pregava-lhe em cima com uma gabão, e, os sapatos, levava-os embrulhados para só os calçar em qualquer recanto do palácio real. Metia-se no carro do Salazar, no meio da saloia, e assim ia para Lisboa.

De trato fino, elegante, dentro do seu papel e da sua linhagem, quem o visse nas recepções, nem por sombras desconfiava que era o maloio de há pouco.

Outra personalidade notável dos «macavencos», era Júlio Mardel, dotado de um espirito dicacíssimo, de um raro poder de imitação e de uma decidida queda para a caricatura. Algumas destas primavam pela zombaria e graça. No diálogo celebrizava-se pela prontidão da réplica, e apreensão repentista e certa.



AS NOVAS ESCADAS MECÂNICAS DO B. S. B.

As dificuldades verificadas no ataque dos fogos manifestados nos andares mais elevados e nas coberturas dos prédios fizeram nascer a necessidade de criar sistemas práticos de escalada, que permitissem não só o salvamento rápido de sinistrados, mas também o acesso fácil aos pontos onde lavrava o incêndio. A tática empregada entre nós, desde sempre, caracteriza-se por aproximar o bombeiro, o mais possível do local do fogo, devendo este ser atacado, quanto possível, nos focos de maior intensidade. Por isso as escadas mecânicas aparecem logo de início, com a dupla missão de ataque e salvamento.

Muitos são os modelos que surgiram para resolver a necessidade atrás apontada, alguns bastante imaginosos, mas com pouco de exequíveis, como os que existem no museu do B. S. B., a maioria dos quais, segundo se julga, nunca teriam passado de modelos.

A primeira escada extensível que se conhece é de fabrico inglês e foi construída pela casa Merryweather, de Londres, em 1844.

Em Portugal foi em 1871, salvo erro, que o patrão maquinista da Inspecção de Incêndios de Lisboa, João Fernandes, planeou e executou a escada Fernandes cuja novidade, certamente imposta pela pequena largura das nossas ruas, era ser, além de extensível também giratória, permitindo o arvoreamento com a viatura em qualquer posição relativamente à fachada. Foram por tal forma reconhecidas as suas vantagens que o comércio de Lisboa prontamente se quotizou para que pudesse ser executada nova escada, a qual entrou ao serviço em 1873. Dizem os antigos que o fabricante das escadas Magirus, de visita a Lisboa, teria visto num fogo, no Rossio, manobrar a escada Fernandes e que dali teria recebido a inspiração para modificar as escadas Magirus, que só a partir de 1886 passaram a ser giratórias.

Na manhã de 29 de Dezembro de 1887, com uma escada Fernandes arvorada ao 3.º andar do prédio da esquina da Travessa da Palha, no fogo do guarda-roupa Cohen, que estava instalado no 1.º andar desse prédio, um bombeiro pretendeu salvar duas senhoras que ali moravam e já se encontravam envoltas pelas chamas. Uma delas porém quiz que fosse salvo, em primeiro lugar, um cão que trazia nos braços, o que originou, pela hesitação do bombeiro, a morte das duas senhoras. Este trágico incidente deu origem a largo debate na Imprensa, tendo o Inspector Carlos José Barreiros pedido, nessa altura, a sua aposentação.

Em 1889, o Infante D. Afonso adquiriu, para oferecer aos Voluntários da Ajuda, de que era 1.º Comandante, a primeira escada Magirus, de manobra manual e de tracção hipomóvel, a qual ficou no Palácio, onde tinha quartel. Foi no fogo do Bazar Suisso de Celestino Barela, no Chiado, em 14 de Novembro do mesmo ano, no prédio onde estava instalado o Turf Club, que esta escada trabalhou pela primeira vez, tendo sido conduzida para o local, com as parelhas guiadas pelo próprio Infante. Os Municipais apresentaram também, nesse fogo, a sua primeira escada deste tipo.

Em 1891 já existiam cinco escadas Magirus, número que até 1905 foi aumentado para onze.

Ainda muitos estão lembrados dos serviços prestados por estas viaturas, sendo de registar o trágico desastre ocorrido no fogo do Limoeiro, em 3 de Maio de 1919, no qual, por uma se ter partido, morreu o bombeiro municipal, Guilherme da Silva.

Restam ainda quatro escadas destas, que hoje são utilizadas pelos serviços municipais de iluminação e de jardins. A que foi adquirida pelo Infante D. Afonso e também as escadas Fernandes pertencem ao museu do B. S. B.

O fabrico de escadas mecânicas automóveis iniciou-se em 1904, com a adopção da máquina a vapor para o comando da escada.

Em 1907 as escadas passaram a ser de impulsão eléctrica e em 1914 foi construída a primeira escada mecânica, em que o comando directo da engrenagem da escada era feito pelo próprio motor da viatura. Só em 1925 porém é que foram adquiridas, para Lisboa, duas viaturas deste tipo, com 30 metros, sucedendo-se a aquisição de mais quatro de 25 metros, duas em cada um dos anos seguintes.

Em 12 de Maio de 1925, na Calçada da Ajuda, n.º 213, num fogo de certa importância, originado pela aproximação da chama de uma vela, a roupas existentes num guarda-vestidos, por um menor anormal, a Magirus mecânica n.º 1, do quartel da Esperança, saiu para fogo pela primeira vez, arvorando ao telhado da casa sinistrada. E a primeira vez que as duas escadas, vindas em 1925, trabalharam simultaneamente, foi num fogo no 4.º andar do n.º 38 da Rua Rodrigo da Fonseca, originado por explosão de gás e no qual ficaram quase totalmente destruídos o 4.º e 5.º andares com o seu recheio e a cobertura do prédio.

Estas seis escadas mecânicas, 2 de 30 e 4 de 25 metros como se disse, são em madeira, da fábrica Magirus, com bandagens nos rodados, ainda se encontram ao serviço e custaram, cada uma, perto de 160 contos.

As auto-escadas mecânicas são fabricadas em aço desde 1930, sendo as actuais de 17 a 52 metros. Os tipos mais vulgarizados na Europa são as auto-escadas Magirus e Metz, ambas de fabrico alemão. Consistem numa escada giratória de aço, compreendendo um lança base e lanços móveis em número variável, os quais deslizam sucessivamente uns sobre os outros até à máxima extensão da escada. O mecanismo de manobra e controle é na escada Metz mecano-hidráulico e na escada Magirus mecano-eléctrico.

Ambos os tipos são de funcionamento automático, possuem na cabeça da escada um lança suplementar de dois metros, de manobra manual e, no pé, um outro que permite o acesso fácil ao lança base.

Entre outros dispositivos automáticos, existe uma campainha de alarme que assinala a carga limite, quando o peso sobre a escada é excessivo. A cada inclinação da escada corresponde um determinado desenvolvimento e uma carga máxima que não podem ser excedidos, verificando-se, em cada caso, a paragem automática da escada.

Os arvoramentos podem destinar-se a trabalho, a salvamentos, à montagem da agulheta canhão (monitor jact) e, finalmente, a trabalhar como guindaste.

Os salvamentos a realizar com as auto-escadas mecânicas podem ser de vários sistemas, designadamente com manga de salvação, salvados às costas e com aparelhos especiais de salvados, tipo «Davy». O trabalho como guindaste é feito pela aplicação de um diferencial, mas não pode destinar-se a cargas superiores a 3.000 quilos.

A Câmara Municipal de Lisboa entendeu iniciar o reapetrechamento do material de incêndios pela aquisição, por concurso público, de duas auto-escadas mecânicas de 30 metros, uma em 1949 e outra em 1950. A primeira é da Fábrica Metz de Kalsruhe e a segunda da Fábrica Magirus de Ulm.

A escada Metz entrou ao serviço em 8 de Novembro de 1949 tendo saído, pela primeira vez, na noite de 4 de Fevereiro de 1950, para um fogo na Rua D. Luís I. Foi arvorada ao telhado da abegoária municipal. No dia 15 de Julho de 1950 saiu e foi arvorada ao telhado num fogo no Francfort Hotel, no Rossio, tendo por ela sido feitos alguns estabelecimentos de mangueira.

O fogo mais importante em que participou e juntamente com ela as restantes seis auto-escadas Magirus, de madeira, que excepcionalmente estavam todas ao serviço, foi no sótão do Banco Nacional Ultramarino, na tarde de 27 de Julho de 1950, onde ocupou duas posições, pois, pela viragem súbita do vento, foi necessário mudá-la para uma segunda posição, onde o ataque, inicialmente mais fraco, teve que ser intensificado.

A escada Magirus de 30 metros, entrou ao serviço em 1 de Novembro de 1950 e trabalhou pela primeira vez em 17 de Janeiro de 1951, no incêndio do palácio do Conde da Ribeira, à Junqueira, onde foi arvorada ao telhado.

O plano de reapetrechamento do B. S. B. comporta a aquisição de oito auto-escadas mecânicas destinadas a bater, em primeira saída, as seguintes áreas:

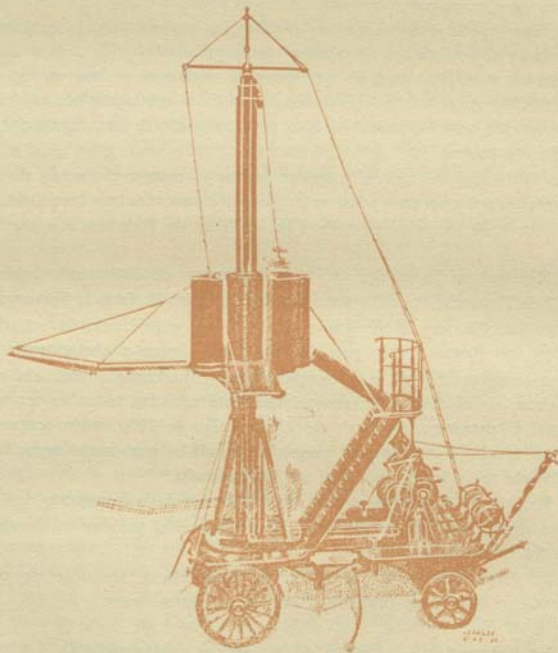
Sede da 1.ª Companhia — *Escada de 30 metros* — Avenida D. Carlos I, Palácio de S. Bento, Rua da Escola Politécnica, Praça do Príncipe Real, Bairro Alto;

Estação da 1.ª Companhia — *Escada de 25 metros* — Zona da Baixa;

Posto da 1.ª Companhia — *Escada de 25 metros* — Campo de Ourique, Estrela, Amoreiras e Campolide

Sede da 2.^a Companhia — *Escada de 30 metros* — Santo Amaro, Ajuda, Belém e Alcântara;
Sede da 3.^a Companhia — *Escada de 32 a 37 metros* — Avenidas Novas e Gomes Freire;
Estação da 3.^a Companhia — *Escada de 25 metros* — Bairro de Alvalade e Lumiar;
Sede da 4.^a Companhia — *Escada de 25 metros* — Graça, Bairro das Colónias, Penha de
França, Almirante Reis e Morais Soares;
Estação da 4.^a Companhia — *Escada de 25 metros* — Zona oriental da cidade.
As duas auto-escadas mecânicas de 30 metros já adquiridas estão em serviço nas sedes
da 1.^a e 3.^a Companhias.

Luis Ribeiro Vianna.
Major de Eng.^o



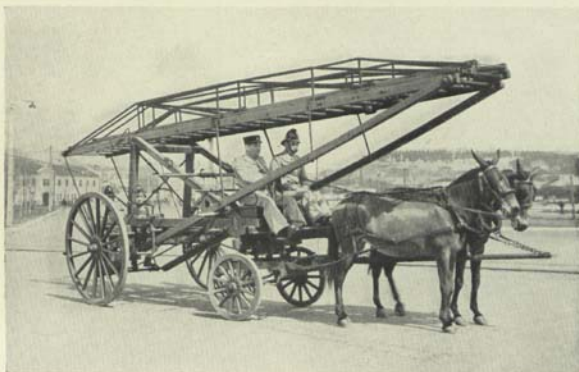
ESCADA FERNANDES (1871)

Projectada e construída pelo 1.º patrão maquinista n.º 14, João Fernandes, o qual, por tal motivo, foi louvado em sessão do Senado Municipal. Primeira escada giratória e extensível conhecida entre nós.



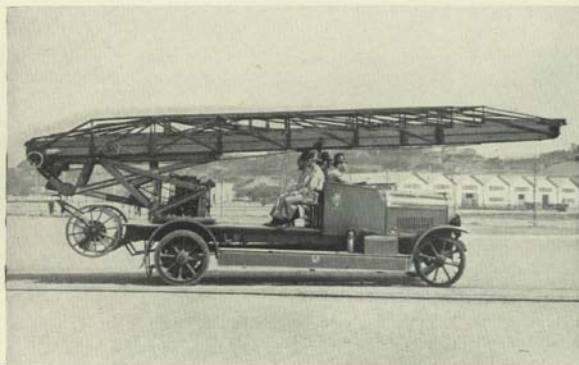
ESCADA MAGIRUS (1889)

Escada hipomóvel de 17 metros. Adquirida em Ulm pelo Infante D. Afonso para os Bombeiros Voluntários de Ajuda.



MAGIRUS MECÂNICO N.º 1 (1925)

Primeira auto-escada mecânica de 30 metros adquirida pela Câmara Municipal de Lisboa para o Corpo de Bombeiros Municipais.



AUTO-ESCADA MECÂNICA (1950)

Escada mecânica metálica, de 30+2 metros, da fábrica Magirus.



NOVAS ESCADAS MECÂNICAS DO B. S. B.

Nos fogos, as escadas mecânicas constituem o processo mais seguro e prático de alcançar os andares, para salvamento e ataque. A Câmara Municipal de Lisboa está substituindo as velhas escadas Magirus de madeira por novos modelos de escadas mecânicas metálicas, de funcionamento automático.



À esquerda: Ataque ao fogo ocorrido em 15 de Julho de 1950, no Francfort Hotel. Foram arvoradas duas Magirus e a nova escada mecânica Metz.

Fogo no Banco Ultramarino, em 27 de Julho de 1950. No 1.º plano vê-se a auto-escada mecânica Metz, arvorada ao telhado.

Auto-escada Magirus, metálica, adquirida em 1950, arvorada, para experiência, à cobertura do Palácio Nacional da Ajuda.



OS «JACENTES» DA SÉ DE LISBOA E A SUA INDUMENTÁRIA

pesar dos repetidos desmoronamentos provocados pelos grandes tremores de terra de 1321, 1344, 1356, 1504 e 1755; é ainda na Sé de Lisboa que se encontra o mais numeroso núcleo de estátuas jacentes do País.

O seu estudo é do maior interesse, não só integrando-o na evolução da estatuária — e esse capítulo tem sido tratado com indiscutível competência — mas quanto ao do vestuário, do penteado, das jóias, no XIV.

Embora se encontrem referências dispersas em trabalhos de carácter histórico, artístico, ou até genealógico; apenas um ou outro autor lhes deu a merecida amplitude. E permito-me distinguir de entre todos o interessantíssimo estudo de Gabriel Pereira, acerca dos dois moimentos guardados na capela de S. Cosme e S. Damião, publicado na malograda revista «Arte Portuguesa», em 1895 (1).

Longe de mim a estulta pretensão de corrigir, ou sequer completar, trabalhos alheios. Apenas procurei reunir nestas páginas a sucinta descrição do trajar dessas oito figuras meio ocultas na penumbra das capelas da velha catedral.

São os dois Bispos com suas vestes talares; o cavaleiro do Salado, de grave presença e barba encaracolada e tão longa como a espada com que parece ameaçar-nos; é o endinheirado mercador nobilitado por suas benemerências; são as nobres donas que tranquilamente lêem há séculos nos pequeninos livros de horas; e todos em gélido cortejo aguardam o clangor da trombeta final.

A sua indumentária, tão fielmente reproduzida na pedra pelos hábeis canteiros medievais, dá-nos a segura indicação do modo de vestir, de como as jóias eram usadas, das armas com que se cobriam, das modas dos cabelos, e até da elegância bastante convencional dos corpos femininos.

Se, em geral, os nomes de muitas peças da indumentária civil, militar, ou religiosa, nos são revelados pela leitura de antigos testamentos, inventários, cartas dotais, etc. (2). — E ainda há pouco o ilustre director do Museu de Cáceres, sr. D. Miguel Orti Belmonte, num curioso livro (3), nos descreve o viver de outrora, baseado nos velhos cartapácios cacerenses — são as estátuas tumbais que nos mostram como eram os vestidos, e como se usavam.

(1) Ano I, n.º I, pág. 14.

(2) Gabriel Pereira, *Dois túmulos na Sé de Lisboa*, in «Arte Portuguesa».

(3) *La vida en Cáceres en los siglos XIII y XVI al XVIII*.

Com o estudo dos «jacentes» dos nossos guerreiros, guardados nas naves das igrejas, nas crastas dos conventos, e nas alas dos museus por esse País fora; podia escrever-se um tratado de armaria. Bastava a contemplação das estátuas tumbais de João de Albuquerque em Aveiro, de Fernão Teles de Meneses e dos Silvas em S. Marcos, de Diogo da Azambuja em Montemor, de Fernão do Casal em Alhos Vedros, e tantas outras; para sabermos como se envergavam as *espaldeiras*, a *couraça*, os *braçais*, e os *avã-braços* com suas *cotoveleiras*, como se suspendiam as *escarcelas*, e afivelavam os *coxotes*, as *joelheiras*, as *grevas*, e como eram os *sapatos de ferro*, de ponta e de *bico-de-pato*; ou atentar nas figuras dos Reis na Batalha, e na de D. Pedro de Meneses em Santarém, que nos mostram como se vestiam sobre os arnezes as heráldicas *jórneas*, de proveniência inglesa.

Nalgumas dessas figuras destacam-se até pequenos pormenores de que sòmente nos chegara notícia através das crónicas, ou dos livros de cavalaria, como o *chapéu de ferro* de que fala o cronista, referindo-se ao Infante na tomada de Ceuta (4), e que vemos na jacente de D. Duarte de Meneses em Santarém, ou a coifa, de estofado golpeado, que protegia a cabeça do descómmodo do *elmo*, e vamos encontrar na bela e mutilada estátua tumbal de Francisco de Faria, hoje no Museu Arqueológico do Carmo, etc. (5).

(4) Citado pelo autor anónimo do opúsculo *Armaria* (Ed. de David Corazzi, 1885, pág. 30).

(5) A identidade do ilustre fidalgo que jouve neste moimento em S. Domingos de Santarém, não está bem averiguada. O *catálogo do Museu da Real Associação dos Architectos Civis e Arqueólogos Portugueses*, descreve assim as partes principais do moimento ali recolhido por iniciativa de Possidónio da Silva, que já não conseguira salvar a arca tumular naturalmente de destino semelhante ao dos sarcófagos de D. Francisco de Almeida, que foi servir de bebedeiro a cavalgadas, ou de S. Frei Gil, aproveitado para depósito de cal; como nos conta Ramalho, no seu *Culto da Arte*: «2307 — Campa com a effigie do nobre varão Rui de Meneses, mordomo-mor da Terceira mulher do Rei D. Manuel», etc., «3907 — Retábulo rendilhado do XVI século, pertencente ao túmulo de Pais de Meneses, mordomo-mor da terceira esposa do Rei D. Manuel», etc.

Mas essa «effigie», isto é, a estátua jacente, seria em verdade do nobre mordomo-mor da Rainha? Sabia-se que todas aquelas pedras tinham vindo, havia muitos anos, de Santarém e como nessa cidade existiam os túmulos de D. Pedro de Meneses, no convento da Graça, e de D. Duarte de Meneses, em S. Francisco, ambos com estátuas jacentes; este que também tinha uma figura deitada sobre a tampa, havia de ser de outro Meneses. Ora, como em S. Domingos estava sepultado Rui de Meneses, logo o túmulo era dele. Sucede porém que o P.º Inácio da Piedade e Vasconcelos, na sua *História de Santarém Edificada*, ao descrever a capela dos Terceiros na igreja desse mosteiro, diz: «No pavimento... estão três sepulturas que pelos seus letreiros mostram ser de varões illustrísimos», etc. Essas sepulturas são a de Rui de Meneses, e as de seus filhos André e Brás. Isto é: Rui de Meneses jazia em campa razea.

Quem esse autor nos diz que ali tinha «hum meyo arco de pedraria lavrada em forma de obra Moysaica, embebida na parede, em que se vê hum grave sepultura de boa pedra, com hum figura de hum varão deitado, esculpida na tampa do caixão da mesma sepultura, vestido todo de armas brancas»; era Francisco Faria. Será dele o jacente? É de crer que sim. Essa «obra Moysaica» deve ser o manuelino «rendilhado» do arcosólio que abrigava a arca tumular.

Mas alguns escritores modernos, acaso fundando-se nuns dizeres de D. frei Francisco de S. Luís, atribuem o túmulo, e por tanto a estátua, ao sogro daquele: Mem Cerveira, fundador da capela, e também ali tumulado. O problema fica pois sem solução, esperando que o acaso faça aparecer a velha arca tumular onde estaria gravado o epitáfio.

Como curiosidade transcreve-se o seguinte documento que aos dois fidalgos diz respeito:

«Dom Manuell etc. a quantos esta carta virem fazemos saber que, querendo nós fazer graça e mercê a Francisqu de Faria, cavaleiro da nosa casa, temos per bem e o damos por contador daposentadoria da nosa vila de Santarem, asy e pola guysa que o ele deve ser, e como ho até quy foy Mem Cerveira que ora faleceo, per cuya morte fycou vago.»

«Porem mandamos ao comde de Vila Nova, provedor daposentadorya, e aos officias dela, que ayam daquy em diamte o dito Francisco de Farya per contador da dita aposentadoria, e outro nenhũ não, e o metam de pose do dito officyo, e lhe dexem aver o mantimento a ele ordenado por eles e per ellos, asy e

E tanto mais rigorosa é a exposição, quanto toda essa variada indumentária nos é mostrada tal qual se trazia, pois as estátuas tumulares eram feitas como se estivessem de pé, o que levou o prof. João Barreira (*) a dizer com verdade que as almofadas em que descansam as cabeças são o único pormenor que nos indica terem sido esculpidas para jacentes.

De facto algumas têm até os pés encostados a mísulas como nos pórticos das catedrais, e cuja função seria suportar-lhes o peso (*).

Apenas a impessoalidade fisionómica ressalta dessas figuras perpétuamente moças, em cujas faces, em geral, não se cava uma ruga a denunciar a idade com que sabemos terem passado a melhor vida algumas das personagens representadas sobre as arcos tumbais. A sua expressão é parada incaracterística, e transmite-nos somente a preocupação de lhes dar aos rostos a calma e a beleza dos que vão penetrar nas regiões celestiais.

Em verdade, talvez com raríssimas excepções, as estátuas mortuárias não possuem aquele «particularismo individual que caracteriza o retrato», a que alude o prof. Barreira (*).

Sem me deter na flagrante dessemelhança de certos jacentes a que noutro trabalho me referi (*), não sirva de contestação o estrabismo evidenciado no da Rainha Santa Isabel, aliás imperceptível no retrato de Colónia que, na opinião do prof. Ribeiro de Vasconcelos, é uma cópia do século XIV ou XV, e a que não há a menor alusão nas lendas ou nas crónicas que se referem à piedosa esposa do Rei Dinis. Antes correr a fama «nas diversas cortes da Europa» da sua beleza (**), e certo escritor nos conta que os confessores da Rainha depois a aconselhavam a não se mortificar, para fazer ressurgir a sua antiga formosura. Ora, se era formosa, não era estrábica.

Esse pseudo defeito físico será porventura resultante das espessas camadas de repintura a que a estátua tem sido sujeita, hipótese aliás já formulada pelo prof. Ribeiro de Vasconcelos, pois o esculptor não a representaria assim defeituosa. «Os artistas góticos tinham um sentimento estético apuradíssimo».

Se a Rainha tivesse os olhos tortos, o artista que lhe modelou a face, ou lhos fechava, ou corrigiria, por seu mótu, tão feia deformidade.

pola guysa que o avia o dito Mem Cerveira, e mylhor se os ele com direito melhor poder aver. O quall jurou em a nosa chancelaria aos Santos Avangelhos que bem e verdadeiramente, e como deve, obre e use do dito ofyçio, guardando a nós noso serviço, e ao povo seu direito.»

«Dada em a nosa cidade de Lixboa aos bj dias do mes de Fevereiro. Antonio Paiz a fez. Anno de mil b°xxj annos». (Torre do Tombo, Chancelaria del Rei D. Manuel, liv. 37.º, fol. 110).

Apesar das mutilações sofridas durante os anos em que esteve ao abandono, e da desagregação do brando calcário em que foi esculpida, esta estátua acusa ainda uma perfeição que nos leva a atribuí-la a um artista de elevado mérito. Como pormenor curioso notamos que em vez do costumado alão, aos pés está uma figurita de pagem que acaba de desafivelar os acicates de seu amo.

(*) *Arte Portuguesa*, pág. 255.

(*) Não é rigorosamente exacto, como afirmou em Evora certo crítico estrangeiro que a Portugal veio assistir ao Congresso Internacional de História de Arte, que antes do século XIV as roupagens destas figuras deitadas caíam ao longo dos corpos, como se estivessem erectas, estranhas ao lógico pregueado dos tecidos; mas que posteriormente a essa época os panejamentos caíem para os lados como naturalmente sucede estando o corpo na posição horizontal. Entre nós apenas apresenta esse aspecto o sudário que envolve o corpo do formosíssimo Cristo morto do Museu de Coimbra, que não é um estátua tumular.

(*) *Portugal — A escultura*.

(*) *Contribuição para uma ementa dos «jacentes» portugueses*, publicação do «Centro de Estudos de Arte e Museologia» do Instituto para a Alta Cultura, 1946; e revista «Las Ciencias», de Madrid, ano XI, n.º 1.

(*) *Figurière, Mem. das Rainhas de Port.*, pág. 142.

Haja vista do que sucede com a bela estátua orante de Duarte de Lemos, na Trofa, atribuída por Virgílio Correia a Hodart ⁽¹¹⁾, e essa já renascentista, que o testemunho indiscreto de Brás de Albuquerque ⁽¹²⁾, nos dá como tendo um acentuado prognatismo, mas que o artista esculpiu com uma fisionomia correcta, «onde todos os traços são normais e equilibrados» ⁽¹³⁾.

As oito estátuas jacentes da Sé de Lisboa, todas esculpidas no macio calcário do termo citadino, contam-nos, aos que sabemos escutá-las, transes expressivos de vida heróica e social desses recuados dias dos séculos de duzentos e de trezentos; e segredam-nos as exigências da arte galante do vestir de então, que foi, e será sempre, a constante preocupação de todas as gerações.

I

Bispo D. Soeiro de Viegas (?)

Ao abrigo de um pequeno arco trilobado que lhe serve de docelete, está deitada a grave figura de um Bispo. Na cabeça, que descansa sobre uma almofada, tem a mitra auriphrygiata, baixa, em bico, como se usava desde a segunda metade do século XII. Cabelo cortado à chamorra por cima das orelhas. Os olhos abertos, fitando o Além. Casula muito ampla, fechada no pescoço com pequena gola, como as que vemos nos jacentes dos Bispos coimbrões D. Tibúrcio e D. Egas Fafes, formando na frente pregas em guirlanda pela elevação dos antebraços, e terminando em bico, como a da estátua eborense do Bispo D. Geraldo. Por baixo do colómbium surgem as pontas franjadas da estola e do cingulum. Pés calçados em sapatos de sola alta de cortiça.

A mão direita sobre o peito em atitude de abençoar, conserva o anel episcopal. A esquerda, enluvada, e de cujo antebraço pende o manípulo, segura um grande báculo, hoje mutilado, de crossa serpentiforme.

Diz Vieira da Silva ⁽¹⁴⁾, que este túmulo foi encontrado nas «escavações do altar de Santa Ana ou Santo Amaro, no topo do braço norte do transepto», e com ele foi também achada uma pedra com inscrição de época posterior, que diz assim:

(DOMNVS SVARIOS VLIXBO)
NEN(SIS E)PISCO(PVS HIC)
IACET: QVI REGNANTE
ALFONSO Z° A MAURIS
ALCASSARUM SALIS
ERIPVIT: AN DE IZSS ⁽¹⁵⁾

Pelo local em que apareceu esta lápida sou levado a crer que ela teria substituído outra cuja leitura se tivesse tornado incompreensível pela antiguidade dos seus caracteres.

⁽¹¹⁾ *Obras*, vol. 2.º, pág. 299.

⁽¹²⁾ *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*, P. II, cap. 51, pág. 285.

⁽¹³⁾ Aarão de Lacerda, *O Panteon dos Lemos*, pág. 87.

⁽¹⁴⁾ In *Lisboa Antiga*, de Castilho, vol. V, pág. 124 (Ed. de 1986).

⁽¹⁵⁾ J. M. Cordeiro de Sousa, *Fragmento de uma inscrição inédita da Sé de Lisboa*, in «Rev. de Arqueologia», vol. 2.º, pág. 316.

OS «JACENTES» DA SÉ DE LISBOA E A SUA INDUMENTÁRIA



Bispo D. Soeiro Viegas (?)



Bartolomeu Joanes

OS «JACENTES» DA SÉ DE LISBOA E A SUA INDUMENTARIA



Um Bispo



Lopo Fernandes Pacheco

OS «JACENTES» DA SÉ DE LISBOA E A SUA INDUMENTÁRIA



D. Maria de Vila-Lobos



D. Margarida de Albernaz (?)

OS «JACENTES» DA SÉ DE LISBOA E A SUA INDUMENTARIA



Uma Dona



Uma Infanta

D. Soeiro Viegas foi o aguerrido Prelado que em 18 de Outubro de 1217 tomou aos moiros Alcácer do Sal, o hábil diplomata que Afonso II mandou a Roma para advogar junto de Inocência III o seu proceder para com as Infantas suas irmãs ⁽¹⁶⁾, e ali conheceu S. Domingos e S. Francisco ⁽¹⁷⁾.

Morreu a 9 de Janeiro de 1232, após triste homizio por terras estranhas, e foi sepultado na capela de Santo Amaro da Sé de Lisboa ⁽¹⁸⁾.

As obras de reintegração da velha catedral não conservaram, certamente por motivos muito ponderáveis mas que não se vislumbram, os dois arcosólios que tanta imponência davam ao tópo do transepto, e abrigavam este e outro túmulo. Assim ambos foram relegados para uma arruinada capela da crasta.

Fizeram obra asseada, não haja dúvida.

II

Bartolomeu Joanes

Na sua capela gótica adossada à parede exterior da nave do Évangelho, repousa sobre a tampa da arca tumbal a esbelta figura do rico mercador, «de olhos abertos de uma serenidade e nobreza de arte clássica», como disse Virgílio Correia ⁽¹⁹⁾.

A cabeça descoberta descansa-a sobre duas almadraquexas. Os cabelos caem-lhe naturalmente por trás das orelhas para os ombros, e a barba é curta e encaracolada. As mãos tem-nas postas sobre o peito, como quem resa.

A túnica, um pouco decotada, mostra o pescoço nú, e cobre-se com um manto que lhe pende do ombro esquerdo, pelas costas, e traça à frente por baixo do braço direito.

A espada, a que já falta o punho, está dentro da bainha de «abertos mudegares» ⁽²⁰⁾, e posta sobre as vestes desafivelada.

Calça grossas balugas com as pontas das correias dos acicates de cavaleiro caindo aos lados. Quase junto aos pés pende-lhe o dobral de coiro.

Toda a estátua apresenta vestígios de antiga pintura.

III

Um Bispo

Sob um dos quatro arcosólios da capela de Santo Aleixo, jaz a figura «quase informe pelas depredações sofridas» ⁽²¹⁾, de um Bispo in pontificalibus, distinguindo-se-lhe tenuemente as pregas curvilineas da paenula que vestia.

A cabeça, mitrada, assenta sobre uma almadraquexa, e ao lado notam-se ainda insignificantes restos do báculo — o baculus pastoralis — que outrora empunhava.

⁽¹⁶⁾ Herculano, *Hist. de Portugal*, tom. 2.º, liv. 4.º, pág. 197 (Ed. 1854).

⁽¹⁷⁾ João Baptista de Castro, *Mapa de Portugal*, P. V, pág. 145 (Ed. 1758).

⁽¹⁸⁾ Idem, id., pág. 147.

⁽¹⁹⁾ *Três túmulos*, pág. 65.

⁽²⁰⁾ Virgílio Correia, *obr. cit.*

⁽²¹⁾ Virgílio Correia, *Monum. e esculturas*, pág. 212 (2.ª ed.).

Não se sabe quem tenha sido este Prelado. Naturalmente um dos oito que durante o século XIV governaram a Igreja lisiponense.

Exceptuando D. Soeiro, que jouve na capela de Santo Amaro; D. João, falecido em Roma; D. Aires, soterrado em S. Vicente de Fora; D. Mateus, que jazia na capela claustral de S. Nicolau; D. Domingos Jardo e D. João de Soalhães, um sepultado em Santo Elói, e o outro em Braga; restam D. Paio (1232-1233), e D. Estêvão (1284-1286), dos quais pouco se sabe.

As graves mutilações desta estátua devem datar do século XVII, quando em 1648 a capela-jazigo sofreu uma infeliz alteração, e os túmulos foram emparedados.

Já em nossos dias, em Julho de 1916, ao descobrir-se e destapar-se este túmulo, «junto aos restos do Bispo foi encontrado um anel de oiro martelado com duas cabeças de víbora a segurar um topásio cabuchão» (22); um pedaço de seda listada de oiro sobre fundo azul-claro, «provavelmente espanhol» (23), e as luvas «de grossa malha de seda cor de púrpura» (24); além dos «restos de uma veste cingida na cintura por uma faixa estreita» (25).

As luvas, desde o século XI, faziam parte da vestimenta litúrgica dos Bispos. Eram de malha, como estas, de seda, ou de sendal, e tinham uma cruz envolta num círculo, ou auréola, bordada nas costas da mão (26), como as que vemos no jacente de D. Soeiro Viegas.

Na estátua do Arcebispo bracarense D. Gonçalo Pereira, em vez dessa cruz há uma placa quadrilobada em cujo espaço rectangular central quatro cabeças de cravo acantoam uma grande pedra preciosa de forma piramidal.

Nota o meu velho e querido amigo D. Sebastião Pessanha — tão lamentavelmente afastado, sponte sua, dos estudos de arqueologia artística — o facto deste Prelado, como também o Bispo de Coimbra D. Estêvão, falecido na mesma centúria, não terem sido sepultados com os seus paramentos sacerdotais (27).

IV

lopo Fernandes Pacheco

No ante-penúltimo dia do derradeiro mês de 1349, foi depositado no seu túmulo da Sé o nobre senhor de Ferreira, que à lide do Salado acompanhara o Rei Afonso o Bravo (28).

Fora mordomo-mor do Infante D. Pedro, chanceler da Rainha D. Brites (29), e diz-nos Castilho (30) que casou duas vezes: a primeira com D. Maria Taveira; a segunda com a nobre filha de Rui Gil de Vila-Lobos, neta por sua mãe, a viúva do primeiro conde de Barcelos (31), do Rei Sancho IV de Castela.

(22) Afonso de Dornelas, *Hist. e Genealogia*, vol. V.

(23) D. Sebastião Pessanha, *Um núcleo de tecidos*, II.

(24) *Idem*, *id.*

(25) *Idem*, *id.*

(26) Racinet, *Le costume historique*.

(27) *Obr. cit.*

(28) Castilho, e com ele Gabriel Pereira, e Sousa Viterbo, dizem que a deposição neste túmulo foi a 22. Ora o dia indicado na própria inscrição sepulcral é, sem a menor dúvida, 29. Não sei como os três notáveis investigadores se equivocaram, quando a inscrição, como muito bem afirma o primeiro, «é fácil de ler». Veja-se a bela fotografatura publicada entre págs. 96 e 97 das minhas *Inscrições portuguesas de Lisboa*, editadas pela Academia da História.

(29) Vide *Inscrições sepulcrais da Sé de Lisboa*, pág. 26 (Ed. 1935).

(30) *Lisboa Antiga*, tom. 3.º, cap. XV, pág. 232 (Ed. 1885).

(31) Mendez de Silva, *Catálogo Real y Genealógico de España*, pág. 99-v.

A sua estátua jacente mostra-o de longa barba cuidadosamente apartada sobre o peito, de olhos abertos, bastante oblíquos, cabelos caindo em duas compridas madeixas sobre os ombros, e dois caracóis puchados para a testa. O manto tem-no apanhado pelo antebraço esquerdo em amplas pregas.

Estes mantos, ou capas longas, *epitógios*, *mantos lobenos*, etc. que cobriam o corpo todo, «*capa quia totum hominem capit*», na frase de Santo Isidoro de Sevilha, eram usados indistintamente por homens e por mulheres, religiosos ou seculares ⁽³²⁾.

Com a mão esquerda segura a bainha da espada que tem enrolada a larga correia onde se lê em grandes caracteres monacais as primeiras palavras da saudação angélica: AVE:MARIA: GRATIA:PLENA:DOMINVS:..., e cuja ponta ornamentada com as caldeiras heráldicas, o canteiro apoiou numa pequenina figura humana. Com a mão direita procura ainda, num gesto altivo, puxar pela gloriosa lâmina que brilhara ao sol do Salado.

A túnica larga e comprida, deixa ver os sapatos de bico flexível com os acicates afivelados.

Estas túnicas que se vestiam imediatamente sobre a camisa, tinham mangas justas, e apenas uma abertura para enfiar a cabeça; eram apertadas com um cinto, e usavam-nas assim compridas os velhos e as pessoas de maior categoria social, como as que vemos representadas nestas estátuas. As das senhoras chegavam-lhes aos pés ⁽³³⁾.

A rosa de ouro que Benedito XII entregou em Avinhão a este «nobre, poderoso, e digno» fidalgo, e que ele «tanto que dalá chegou» ao Reino, se apressou a depositar reverente no altar da Sé; era, como diz Castilho, «uma das mais altas distinções que neste mundo se podem receber» ⁽³⁴⁾, e raras vezes o Papa entrega em mão, como aconteceu a Lopo Fernandes Pacheco. Por isso na sua inscrição tumular não foi esquecida a menção ao honroso facto ⁽³⁵⁾.

Aos pés da estátua está, já decapitado, o fiel lebreu.

V

D. Maria de Vila-Lobos

A par da de seu marido jaz a suave figura de D. Maria de Vila-Lobos. A cabeça, sob um pesado baldaquino em que, numa equilibrada concepção architectónica se alternam galbas e torres albarrãs, repousa sobre dois fofos plumazos de borlas acantoadas.

A mantilha prende-a uma fita, «diadema ou coroa de flores de ourivesaria» ⁽³⁶⁾, e a fina beatilha de alveici envolve-lhe o rosto e a garganta.

No peito grande firmal, em que sobressaem dois lobos, *passantes*, ajusta-lhe o manto acairelado, e apanhado contra o corpo, de onde emergem os antebraços de mangas estreitas, terminadas em bico, e atacadas nos pulsos.

As mãos esguias, mostrando em cada dedo médio um anel com uma pedra redonda engastada, seguram com naturalidade um livro de orações aberto, sobre um pequeno sudário, nas páginas em que está lendo o *Pater noster* e a *Ave Maria*.

(32) Louandre, *Les arts somptuaires*.

(33) Racinet, ob. cit.

(34) *Lisboa Antiga*, vol. cit.

(35) *Insc. sepulcrais da Sé de Lisboa*, pág. cit.

(36) Castilho, obr. cit., tom. 3.º, cap. XV, pág. 235 (Ed. 1885).

Traja um longo vestido de arraiz cingido até o ventre e fechado por um renque de botões que ostentam as *caldeiras* e os *lobos* das suas armas, e muito amplo na saia, cujos panejamentos encobrem parte dos chapins que nos mostram as características solas altas de cortiça.

Era assim a moda. Os vestidos usavam-se com um pequeno decote onde aparecia a camisa (37), eram justos no corpo e muito largos para baixo (38), fechavam na frente à altura do peito com uma extensa carreira de botões (39), tinham as mangas compridas, estreitas, e entreabertas nos pulsos (40), deixando ver outra manga interior de tecido branco (41).

No nosso País, onde sempre houve grande recato, todas as senhoras em geral usavam a cabeça coberta. O que distinguia as casadas não era o véu ou mantilha, que todas traziam, mas a beatilha que lhes envolvia a face e lhes cobria o pescoço e o colo (42).

Como se vê, todas estas estátuas trajavam ao rigor da moda, o que não é para estranhar, pois nessa época, como diz Sousa Viterbo (43), «em Portugal a civilização francesa reflecte-se exuberantemente».

Afonso III vivera por largo tempo na corte de S. Luís, e se Matilde de Bolonha não acompanhara com numeroso séquito o ingrato esposo, como fantasia um dos mais eruditos e probos investigadores dos nossos dias, sabe-se que D. Dinis teve mestres franceses, e mais tarde «deliciava-se no íntimo convívio dos trovadores provençais» (44). Por todos estes motivos, e principalmente pelas constantes relações de comércio que mantínhamos com a França (45); era natural que a influência francesa se manifestasse na vida e nos hábitos das nossas classes elevadas. E não será muito ousado atribuir a feitura destes túmulos a essa influência, se não até a artistas vindos daquele país.

Aos pés desta estátua «dois cachorrinhos brincam ou lutam; um tem na boca uma perna de galo, o outro morde a orelha do primeiro. Ao lado um terceiro cachorrinho, de que restam vestígios apenas, entretinha-se com a cabeça do galo...», palavras de Gabriel Pereira (46), que reproduzo por que seria inútil tentar mais expressiva e encantadora descrição.

VI

D. Margarida de Albernaz (?)

Uma nobre dona descansa a cabeça em dois plumazos sobrepostos. Envolve-lhe o busto, ainda airoso, a beatilha de ilandra que a mantilha cobre caindo pelos ombros. Um longo epitáfio é apanhado no peito pelo grande firmal armoriado, semelhante ao que vemos numa Virgem do século XIV que de Montemor-o-Velho foi para o Museu de Coimbra.

No mesmo Museu, e da mesma centúria, recordo-me de mais duas imagens provenientes da Sé Velha, e de Podentes, ostentando grandes jóias deste género com que prendem os mantos. Vê-se que a forma de tais abotuaduras estaria então muito em uso.

(37) Hottenroth, *Hist. del traje*.

(38) Idem, *id.*

(39) Lacroix, *Moeurs, usages et costumes au Moyen-Age*.

(40) Idem, *id.*

(41) Hottenroth, *obr. cit.*

(42) Não é desta opinião, talvez influenciado por leituras estranhas, o dr. Virgílio Correia.

(43) *Curiosidades hist. e artísticas*, in «O Instituto», vol. 65, pág. 469.

(44) Idem, *id.*

(45) Linhares de Lima, *Vultos e sombras medievais*.

(46) *Dois túmulos na Sé de Lisboa*, in «Arte Portuguesa», Ano I, n.º I, pág. 14.

Traja um longo vestido de ciclatom que deixa transparecer os joelhos e apenas despontar as altas solias, e é justo e fechado até o ventre por um renque de botões com estrelas de seis raios. Pende-lhe do peito um sartal de grandes contas.

As mãos, voltadas para baixo, seguram o devocionário aberto, em atitude de quem suspendeu a oração para meditar.

Aos pés está atento um lebreu, símbolo da Fidelidade, com uma guiseira no pescoço.

Pela representação heráldica da arca tumular há quem pretenda ver nesta figura a segunda esposa do almirante Nuno Fernandes Cogominho.

VII

Uma Dona

Num dos arcosólios da capela de Santo Aleixo, no canto nordeste da crasta, uma figura feminina jaz com a cabeça sobre uma almofada posta inferiormente a um derruido arco trilobado que faz de baldaquino e dois anjos suportavam. Um deles quase desapareceu, tais as mutilações sofridas.

Envolve-lhe o busto a toalha que em guirlanda pende dos lados da touca, encobrendo-lhe o pescoço e o colo. O manto desce da cabeça e abre para os lados, deixando ver o hábito de religiosa terceira, cingido pelo cordão franciscano, e entre cujas pregas roçagantes assomam as pontas das balugas, a da esquerda já mutilada.

Tem pendente uma pequena borzoleta «simbolizando a caridade» (47). As mãos, hoje inexistentes, tinha-as postas em oração. E aos pés está o infalível lebreu com sua coleira de guisos.

É uma bela escultura do meado do século de trezentos e, posto que em muito mau estado, rara por nos mostrar um exemplar de toucado que o século anterior nos trouxera de França, e foi muito usado entre nós.

Constava de uma *toalha* de linho alvo enrolada em volta do pescoço até à altura do queixo e das orelhas, que se prendia com alfinetes aos lados da touca (48). Por cima colocava-se a mantilha.

Estas religiosas de S. Francisco usavam hábito pardo, e em 1489 pediram ao Papa Inocêncio VIII que lhes confirmasse o direito de usarem os seus mantos negros que as cobriam completamente desde a cabeça aos pés (49).

VIII

Uma Infanta

Em arreliante anonimato conserva-se numa das capelas do deambulatório a figurinha gentil de uma Princesa.

A cabeça encostada a duas almofadas com cordão e borlas nos cantos, tendo a superior as armas de Portugal e as da nobre família dos Manuéis, de estirpe realenga, cobre-a com a

(47) Virgílio Correia, *Três túmulos*, pág. 44.

(48) Quicherat, *Hist. du costume en France*, pág. 189.

(49) *Hist. des Ordres Monastiques, Religieux, et Militaires*, etc.

mantilha agaloada presa por uma coifa ou crespina formada por tiras que devem ser de oiro com valiosos exxarvias, sustendo-lhe os cabelos apartados ao meio e caindo em duas madeixas a emoldurarem-lhe o rosto juvenil.

O manto, ou guarvaya, também acarelado e preso por valioso firmal, apanha-o dos lados contra o corpo, descendo em abundante pregueado que deixa ver o vestido de tela preciosa.

Ajustado o rico corpete de readilho de Castela por uma carreira de botões, como mandava a etiqueta, e no último dos quais sobressai um M gótico-maiúsculo; abre em curto decote em que despontam os pequeninos seios implantados pouco abaixo do pescoço. As mangas são estreitas, agaloadas e fecham com sete botões ao longo do antebraço.

Um cinto ricamente ornado provoca a elevação exagerada e torturante do ventre, em obediência à rigorosa pragmática do tempo.

A longa saia cai em pregas roçagantes, deixando apenas transparecer as pontas dos sapatos, e escorregando para as plantas dos pés para ligar o jacente com a tampa do sarcófago.

Nos dedos poucos e modestos anéis. Na mão direita: no médio e no mínimo; na esquerda: no indicador e no médio.

Os objectos de oirivesaria mais usados então pelas senhoras eram: o colar, o firmal, os anéis, os botões que lhes fechavam as frentes e as mangas dos vestidos, os cintos com que os apertavam, e os pequenos diademas, ou as crespinas que lhes sustinham os cabelos. O firmal, por vezes de grandes dimensões, com que prendiam o manto, era sempre uma peça rica, de oiro, prata ou cobre, tendo engastadas pedras preciosas ou esmaltes heráldicos.

Em Portugal, como disse, havia um grande recato no trajar, o que não sucedia então noutros países, como, por exemplo, em França onde o luxo dos vestidos e das jóias foi tal, que nem as leis sumptuárias, «nem as reprimendas dos Bispos, e as admoestações dos pregadores», conseguiram travá-lo, o que fez dizer a certo gracioso da época que «o diabo acabava sempre por ter razão»⁽⁵⁰⁾.

Esta misteriosa estátua segura entre as mãos, à altura do peito, um pequeno devocionário aberto em cujas páginas de escrita gótica está lendo o Miserere:

MISERERE	AM ET
MÍ DEUS	SCDM M
SCDM M	ULTITUDI
AGNAM	NEM MIS
MÍAM TU	ERATIONUM ⁽⁵¹⁾

Aos pés dois cachorritos com coleiras de guisos, brincam com a cabeça e com um pé de um galo.

Quando em 1904 se abriu este sarcófago, foi encontrado, com os ossos, o resto do vestido, «peça raríssima da indumentária secular do século XIV», no autorizado dizer de D. Sebastião Pessanha⁽⁵²⁾, e que foi recolhido na chamada *Casa do Tesouro da Sé*. Informa o ilustre olisipógrafo, e meu saudoso amigo, sr. eng.º Vieira da Silva⁽⁵³⁾, que é bordado a matiz, e deve ter pertencido a «uma criança de cerca de oito anos».

⁽⁵⁰⁾ Louandre, *Les arts somptuaires*.

⁽⁵¹⁾ Miserere/mei Deus/secundum m/agnam/misericordiam tu/am Et/secundum m/ultitudi/nem mis/erationum.

⁽⁵²⁾ *Tecidos medievais*, in «Terra Portuguesa», tomo V, pág. 20.

⁽⁵³⁾ In *Lisboa Antiga* de Castilho, vol. V, cap. VII, pág. 228 (Ed. 1936).

Diz-se que este túmulo é de D. Maria, filha do Rei D. Pedro I e de sua primeira esposa D. Constança Manuel que por sinal morreu deste parto. Assim será talvez, atendendo à indicação que nos dão os braços esculpidos na tampa e nas faces da arca tumular.

D. Maria, nascida a 6 de Abril de 1342, veio a casar em 1354 com seu primo D. Fernando, filho do segundo matrimónio de Afonso IV de Aragão com D. Leonor de Castela. O marido foi traiçoeiramente assassinado num banquete ⁽⁵⁴⁾ em Castellon de Burriana ⁽⁵⁵⁾, por ordem do irmão D. Pedro, em 1363. Ela ainda se conservou no Aragão alguns anos depois da morte do marido, mas voltando a Portugal, parece que foi viver para Aveiro ⁽⁵⁶⁾, onde terá morrido, sendo tumulada em Santa Clara de Coimbra ⁽⁵⁷⁾.

De facto existiu ali, e está hoje em Santa Clara-a-Nova, um túmulo com as armas de Portugal e as do Aragão, que o dr. Martins de Carvalho atribui a D. Catarina, filha do Regente ⁽⁵⁸⁾, e Braamcamp Freire, obsecado por um largo conhecimento das leis heráldicas, que queria ver sempre observadas, afirma ter sido destinado para D. Isabel, a triste esposa do vencido de Alfarrobeira ⁽⁵⁹⁾; mas que bem pode ser o da desditosa viúva do assassinado de Castellon.

A ser o moimento lisboense da infeliz D. Maria, era natural que os braços nele esculpidos fossem o seu e o do marido, isto é: o de Portugal e o do Aragão. O vemos lá as armas do pai e da mãe, sugere a suspeita de que a Infanta ali tumulada não chegará a casar, e seja qualquer outra filha do primeiro matrimónio do Rei D. Pedro, que por ter falecido jôvem e sem descendência, os nobiliários não assinalem.

E é para notar que esta estátua não tem a beatilha soqueixada das maridadas.

D. Maria faleceu com mais de 25 anos, pois em 1367 ainda seu pai a contemplava no testamento. Não podia pertencer-lhe o vestido encontrado no túmulo da Sé.

Embora de pequenas dimensões, a estátua jacente não representa uma criança de oito anos, tanto pela indumentária, como pelo entumescimento dos seios.

D. Constança Manuel casou «em o último dia de Fevereiro» de 1336. Quatro anos depois nascia D. Fernando; em 1342 D. Maria; e antes destes, em data que desconheço, nascera D. Luís, que apenas viveu oito dias. Ora, nestes intervalos não teria a Rainha tido outra filha?

Seríamos então levados a admitir que a fantasia do escultor, ou o costume da época, a figurassem de mulher, o que não é impossível.

Mais um enigma que a ausência de um documento lapidar que deve ter existido, deixa por esclarecer.

Ao chegarmos ao termo desta deambulação por entre túmulos, não pesa sobre nós uma natural tristeza. É que os velhos artistas que esculpiram todas estas estátuas, souberam transmitir-lhes uma tal tranquilidade, que nos afasta da mente toda a sensação de horror. A sua serena atitude reflecte a confiança de quem apenas passa desta incerta e revolta vida terrena para uma outra de eternal bem-aventurança.

Outono de 1950.

J. M. Cordeiro de Sousa.

⁽⁵⁴⁾ Lafuente, *Hist. Gen. de España*, tom. IV, P. II, liv. III, cap. XVI, pág. 143 (Ed. 1861).

⁽⁵⁵⁾ Rui de Pina, *Cron. del Rei D. Afonso IV*, cap. LXI.

⁽⁵⁶⁾ Sousa, *Hist. Genealog.*, vol. I, pág. 386.

⁽⁵⁷⁾ Idem, id.

⁽⁵⁸⁾ *Hist. de uma arca de pedra e de uma madeixa de cabelos loiros*, in «Atlantida», ano II, vol. V, pág. 410.

⁽⁵⁹⁾ *O túmulo da viúva do Infante D. Pedro, o Regente*, in «Rev. de Hist.», vol. VII, pág. 241.

RECORDAÇÕES



eu falecido Pai, Júlio Marques de Vilhena, depois do seu doutoramento em direito, pela Universidade de Coimbra, veio em 1874, da sua terra natal, Ferreira do Alentejo, para Lisboa, a fim de se alistar no partido regenerador, cujo chefe era o austero António Maria Fontes Pereira de Melo. Abriu banca de advogado e na Câmara dos Deputados, como representante do círculo de Felgueiras, esforçou-se por provar a fama que o precedera, como orador e intelectual em jurisprudência.

Nesse tempo, era director do *Jornal da Noite* o dr. António Augusto Teixeira de Vasconcelos, valente jornalista, elogiado por Camilo Castelo Branco, no seu folheto *A Princesa Rattazzi* como o *mais rígido pulso atleta que teve a arena dos gladiadores políticos*, podendo defrontar-se com o erudito e sarcástico António Rodrigues Sampaio e por demais, irredutível nas suas opiniões e invencível nas suas convicções. E desejando que tudo corresse à medida dos seus desejos, arvorava-se em protector dos juvenis talentos que ilustravam a política portuguesa, tais como meu Pai, Hintze Ribeiro, Alves de Sá, Marçal Pacheco, Manuel de Assunção, Tomás Ribeiro e poucos mais.

Sabendo que alguém em França dissera que *c'est par les diners qu'on gouverne les hommes*, lembrou-se de atrair aquela pleiade, por meio de jantares que semanalmente, ele oferecia, confeccionados pela sabedoria do mestre João da Mata, que era nesse tempo o melhor cozinheiro, fornecedor de opíparas iguarias para mesas reais, particulares e diplomáticas.

Esses jantares realizavam-se no Hotel Mata, instalado no edifício da actual Caixa Geral de Depósitos, ao Calhariz. Mestre Mata começara com um restaurante na Rua do Oiro, abriera depois um hotel no edifício hoje ocupado pelo Montepio Geral, passara em seguida para o primeiro andar onde hoje está o Turf Club, depois para defronte da Casa Havaneza e por último para o Calhariz.

O número dos convivas, em cada jantar, era de seis, com o anfitrião, sete, ocupando este a cabeceira da mesa, sobre um estrado, de maneira a poder dominar com a sua bela estatura, os seus convidados.

Um dos jantares, pela excentricidade da lista de iguarias, ficou na memória dos convivas e meu Pai, recordava-o, muitas vezes, para provar que um sábio em culinária, pode enganar o mais esperto gastrónomo.

Começou por uma sopa, depois vieram pastéis folhados, depois um cozido, um guizado e por último um assado. Nenhum dos convidados soube o que havia comido, repetido e saboreado. Perfeitamente um jantar mistério. É possível que o anfitrião estivesse no segredo do Mata, mas fez coro com os outros e no espaço entre o assado e a sobremesa, houve brava discussão. Por fim, requerido mestre Mata à sala do festim, perante o pasmo universal, ele declarou: — Sopa de bacalhau, pastéis de bacalhau, cozido, guizado e assado, somente de bacalhau. E concluiu: — Se V. Ex.^{ma} adivinharem de que foi feito o pudim que agora vão comer, dou-lhes, como se costuma dizer, ... um doce!

Ninguém adivinhou e ele explicou que com variados frutos, leite e ovos, inventara uma maravilha que, dias antes, mandara para a mesa de Sua Majestade El-Rei o Senhor D. Luís I.

Com esta abundância de bons pitéus, meu Pai afinou o paladar. Em Coimbra, ele não passara fomes, mas os seus magros rendimentos davam-lhe para magra subsistência. Para o seu doutoramento houvera que vender um pequeno olival em Ferreira do Alentejo. Olival de seis enfezadas árvores, cujos frutos, se apanhavam de pé, sem auxílio de varas ou escadas. Em Lisboa, terra de vastos recursos e com aquele estímulo das belas jantaras, ele tornou-se um guloso de boas especialidades, e em toda a sua vida, foi caroável de perdizes, galinhas, coelhos bravos ou de salmonetes, tainhas, robalos, não esquecendo o salmão e a lampreia, que naquele tempo, podiam entrar, tanto na casa do rico como na do pobre.

Filiado no partido regenerador, todas as noites, quando não havia reunião de comissão parlamentar, finda a qual havia sempre chá e bolos, fornecidos ora pelo Ferrarri, ora pelo Baltiesqui, afamados pasteleiros italianos que deixaram fama e saudades, meu Pai passava a noite no Centro do partido, situado na Rua do Norte, esquina da Praça de Camões.

Ora, é bom saber-se que naquele tempo, os servidores do Estado, tendo de estar nos seus officios às 11 horas da manhã, almoçavam em casa, antes daquela hora. As cinco saíam, a passeio pela Baixa e alguns às 6, outros às 7, jantavam. Meu Pai era sempre às 7 e aí por volta da meia noite no Centro Regenerador, depois de ter jogado uma partida de voltarete em que era exímio, ceava de sociedade com algum parceiro, uma galinhola preparada por mestre Mata e que mandava buscar ao Calhariz. Aquela ave penalta abundava em Lisboa e o Mata, preparando-a com arte, fornecia-se durante o dia, de boa quantidade, porque sabia que haveria muitos pedidos. Entre os sócios do Centro, havia um, por nome Tomás Sequeira que, obedecendo a uma preversão no paladar, comia somente a cabeça da galinhola, depois de queimada e torrada à chama de uma vela de sebo. Tantas as aves que se comiam no Centro, tantas as cabeças que ele devorava com a mesma voluptuosidade com que o sábio naturalista francês Arnaud comia aranhas das mais variadas espécies!

Meu Pai, nesse momento ministro da marinha, também acompanhou El-Rei D. Luís, na inauguração do ramal de linha férrea de Marvão a Cáceres. Realizou-se a cerimónia no dia 8 de Outubro de 1881 e em Valência de Alcântara, D. Luís e o rei de Espanha, D. Afonso XII, reuniram-se e foi nesta cidade que houve uma refeição oferecida por este rei e onde se comeram o faisão, a galinhola e a perdiz, à moda de Alcântara (Espanha) que na culinária rivalizava com os de Guadalupe e de Iuste, da provincia de Extremadura espanhola.

Nesse banquete também apareceu o arroz doce com leite, mas sem ovos, que os espanhóis julgam ser uma especialidade unicamente sua, mas que na nossa Coimbra e seu distrito, vindo já de remotas eras, se confecciona em casas particulares e quando ela o for por mãos femininas, cuidadas e pacientes, resulta uma das mais finas e esquisitas maravilhas.

O Rei Afonso, conversando com meu Pai, pediu-lhe noticias do *Senhor Silva*. Meu Pai, mentalmente, passou em revista todos os Silvas notáveis de Portugal que poderiam merecer o cuidado real e por fim antes mesmo que pudesse responder, já o Rei Afonso lhe dizia que o

Senhor Silva havia sofrido, numa perna, a marrada de um touro, numa tourada em Madrid. E por fim, o *Senhor Silva* era o afamado Alfredo Tinoco da Silva, mais conhecido por Alfredo Tinoco, cavaleiro tauromáquico e que quando trabalhava em Lisboa, o fazia com arte, distinção e elegância.

Nessa viagem a Espanha, eu acompanhei meu Pai. Rapazinho de 9 anos, teria preferido ficar em Lisboa, a brincar com outros da minha idade. Mas a quantidade de sucessos desde a partida até ao regresso foi tão variada que eu dei por muito bem empregada a ideia de meu Pai em me levar e podem bem imaginar, atendendo à situação paterna, os carinhos e atractivos de que eu fui cumulado e que me deixaram fundas recordações.

Mas, os trabalhos, as ralações, os desgostos, as desilusões, abalaram uma constituição forte e vigorosa; enfraqueceram uma inteligência brilhante e erudita; embotaram os sentimentos, as vontades, os desejos e meu Pai, na idade de 84 anos, já se considerava um ser inútil, desejando a morte para poder descansar de tantas contrariedades. E ela, com verdadeira misericórdia, satisfez-lhe a vontade.

Como vivi junto dele 47 anos, apraz-me recordar estas e outras fases da sua vida festiva. Ao mesmo tempo recorro a minha vida passada e recordando-a, penso que a prolongo. Mais uma doce ilusão, a juntar às muitas que me povoam, continuamente, a imaginação!

Nota

Meu Pai habitou vários prédios, em Lisboa, antes de se instalar na parte esquerda do palacete, n.º 183 e 185, na Rua de S. Bento, tornejando para a Rua de Santo Amaro, onde viveu 47 anos e onde faleceu em 1928.

Esse palacete teve dois inquilinos nessa época. Ele e o Conselheiro Manuel Vaz Preto. Toda a propriedade ocupava um quadrilátero, com dois jardins e um pátio para o qual uma casa abarracada com entrada pela Rua de Santo Amaro, dava serventia de cocheira.

Construída no tempo de D. João V a moradia, compreendendo os terrenos anexos até ao actual Pátio dos Carros, com capela dedicada a Santo António, aberta ao público, devia ter constituído um morgadio. O terramoto de 1755 destruiu a capela e arruinou o prédio. Foi depois deste ano que veio do Brasil o capitão-mor Luís Esteves Freire, com uma boa fortuna e este, tendo adquirido a propriedade, restaurou a casa com madeiras do Brasil em portas e sobrados (de que ainda hoje há provas) e legando-a aos seus herdeiros, ela veio parar à posse do dr. José Leite Ribeiro Freire, tio materno de minha mãe, que por sua morte, ficou proprietária.

Matos Sequeira, na sua importante obra *Depois do Terramoto*, fala por alto do palacete. Se o tivesse visitado no seu interior, teria visto que ele ainda guarda um cunho joanino muito acentuado, restaurado posteriormente, é certo, mas destacando-se, e com ele, os de n.º 26 (primitivo solar dos Alcáçovas) e 289 (onde morou o botânico Domingos Vandelli), dentre toda a casaria da Rua de S. Bento, como os mais notáveis, pelas varandas de pedra com escadaria sobre os jardins, pelas trazeiras e rodapés das salas com azulejos policrómicos, pelos jardins com moitas de buxo e outros restos de passadas grandezas joanina e pombalina.

A história da Rua de S. Bento desde o Palácio da Flor da Murta até ao Rato, ainda está por fazer-se minuciosa e completa. Desde o ano de 1881 até 1930 percorri aquela rua em todos os sentidos, sabendo-lhe os segredos e conhecendo-lhe os defeitos. Assisti a todas as vicissitudes que ela sofreu e tomei o pulso aos seus moradores, porque dediquei amor àquele sítio onde vivi 49 anos e onde todos me consideravam, devido à minha filiação e a muitos favores que prestei aos necessitados da influência paterna.

Desde os primitivos tempos da criação da Rua de S. Bento, vultos importantes, alguns mencionados na obra de Matos Sequeira e outros de pouca permanência, ali moraram. Tive conhecimento e a alguns assisti, de muitos casos e entre eles houve um, concorrente para a implantação da República, que ninguém soube e que se eu o pormenorizasse, daria algumas páginas de muito interesse e curiosidade.

João Jardim de Vilhena.

AS COMEMORAÇÕES DO 180.º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DE

S. PEDRO EM ALCÂNTARA



Passou em 8 de Abril de 1950 mais um aniversário da criação da freguesia de Alcântara. Chamou-se-lhe de S. Pedro *em* Alcântara para a distinguir da denominação dada pelo respectivo fundador, (o 3.º Conde de Cantanhede e 1.º Marquês de Marialva, D. António Luís de Meneses) ao Convento de S. Pedro *de* Alcântara, cujo nome já tinha transposto o domínio público e passado a designar o sítio em que aquele convento tinha sido construído.

Para festejar este acontecimento, um grupo de paroquianos constituiu-se em comissão, à frente da qual tomou lugar o presidente da respectiva junta de freguesia, sr. Mário Botelho Moniz de Sequeira, acompanhado pelos srs. Mário da Conceição Costa (vice-presidente), Adalberto Mota da Costa (em nome do comércio local), Joaquim de Paiva e Silva (representando a indústria da freguesia), Manuel dos Reis Balsinhas, Luís Norberto, Alberto de Sousa Lino, Hermenegildo Silva, Jaime Franco e José Manuel Lopes da Costa.

Para a Comissão de Honra dignaram-se aceitar o convite que lhes foi dirigido, entre outras entidades, os Ex.^{mos} srs. Dr. Mário Madeira (Governador Civil do Distrito de Lisboa), e tenente-coronel Alvaro Salvação Barreto e Luís Pastor de Macedo (Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa).

As cerimónias inicial e de encerramento celebraram-se na igreja paroquial, tendo lugar em 16 de Abril a missa de sufrágio por alma dos paroquianos falecidos, e em 29 de Junho um solene *Te-Deum*, em honra do Padroeiro.

Naquele mesmo dia, 16 de Abril, houve recepção aos «Amigos de Lisboa» na sede da junta de freguesia, e realizou-se uma sessão solene onde vários oradores puseram em relevo o significado do acontecimento.

Um dos mais salientes números do programa foi a Exposição bibliográfica e iconográfica local, a primeira que, com esse significado, até hoje se realizou. A inauguração presidiu o Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente da Câmara, Luís Pastor de Macedo, que proferiu palavras de louvor e de incitamento, em resposta à saudação que lhe foi dirigida pelo sr. Botelho Moniz de Sequeira e a uma breve nota justificativa pronunciada pelo sr. Mário Costa.

A exposição, que pôs em destaque o valor comercial e industrial da freguesia e a sua tradição, esteve patente durante 15 dias. Causou admiração o grande e expressivo número de espécies, criteriosa e ordenadamente dispostas pela sr.^a D. Julieta Ferrão, conservadora do Museu Rafael Bordalo Pinheiro, em 3 amplas salas da Escola-Asilo de S. Pedro em Alcântara.

Durante o decurso das festas, proferiram-se as seguintes conferências: em 20 de Abril e 9 de Junho, «Alcântara na antiguidade e na tradição», pelo sr. Mário Costa, respectivamente, no Grupo «Amigos de Lisboa» e na Escola-Asilo de S. Pedro em Alcântara; em 4 de Maio, «Alcântara doutros tempos, vista de relance», pelo mesmo; em 18 de Maio, «Comércio, comerciantes e clientes», pelo sr. Virgílio Fonseca; em 25 de Maio, «Alcântara recreativa», pelo sr. Hermenegildo Silva, (estas três na Sociedade Promotora de Educação Popular); e em 1 de Junho, «Alcântara desportiva», pelo sr. Alberto de Sousa Lino, na sede do Grupo Desportivo do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.

No programa incluíram-se também: visitas à Igreja Paroquial, Ermida de Santo Amaro, Capela de Nossa Senhora das Flamengas e Liceu D. João de Castro, números estes integrados no ciclo de visitas do Grupo «Amigos de Lisboa»; *matinéés* nos cinemas locais, dedicadas às crianças das escolas; exposição e concurso de montras, festival desportivo no Campo da Tapadinha, passeio em autocarros à volta da freguesia e serão cultural e recreativo com a colaboração da F. N. A. T.

Por motivos alheios à vontade da comissão, não pôde levar-se a efeito a exposição de amostras da indústria local, uma das realizações que estaria destinada a maior êxito.

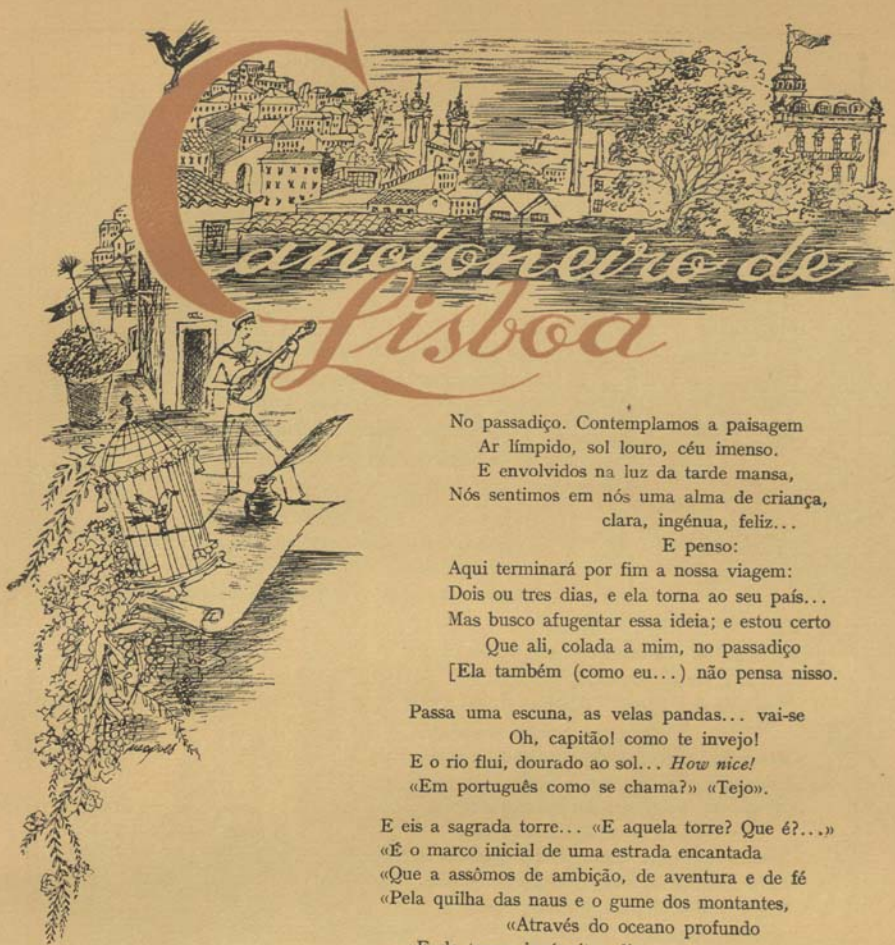




*Da coleção do Ex.^{ma} Senhor
Ricardo do Espírito Santo Silva*

VISTA DO TEJO.

(Pintura a óleo sobre tela. Ass. Noel, 1789)



ancioneiro de Lisboa

No passadiço. Contemplamos a paisagem
Ar límpido, sol louro, céu imenso.
E envolvidos na luz da tarde mansa,
Nós sentimos em nós uma alma de criança,
clara, ingénua, feliz...

E penso:

Aqui terminará por fim a nossa viagem:
Dois ou tres dias, e ela torna ao seu país...
Mas busco afugentar essa ideia; e estou certo
Que ali, colada a mim, no passadiço
[Ela também (como eu...) não pensa nisso.

Passa uma escuna, as velas pandas... vai-se

Oh, capitão! como te invejo!

E o rio flui, dourado ao sol... *How nice!*

«Em português como se chama?» «Tejo».

E eis a sagrada torre... «E aquela torre? Que é?...»

«É o marco inicial de uma estrada encantada

«Que a assômos de ambição, de aventura e de fé

«Pela quilha das naus e o gume dos montantes,

«Através do oceano profundo

«E de terras incógnitas distantes,

«Por louca, heróica gente foi rasgada!»

«E onde vai ter?» «Dá volta ao mundo».

Calamo-nos de novo. E eu continuo, em mim:

Nós temos todos uma torre de Belém

Assim,

Sentinela

Que vela





Branca e imóvel no nosso coração...
Que é como a torre de Belém dos nossos pais
Também

Um marco de partida
No caminho da vida
Guia marítimo do porto
A que, passado morto
As reluzentes naus que à descoberta vão
Ou voltam rôtas, ou não voltam mais!

Oh torre de Belem dos meus passados anos!
Velas pandas, ao vento, ao sol claro, fagueiras,
De ti partiram, como naus aventureiras,
As minhas esperanças, que primeiras
Se perderam no mar dos Desenganos!

«E aquele monumento
«Branco, que se abre junto ao cais, como uma flor?»
«É um mausoléu; foi um convento...»
«E como esplende ao sol!» «É de um fogo interior.

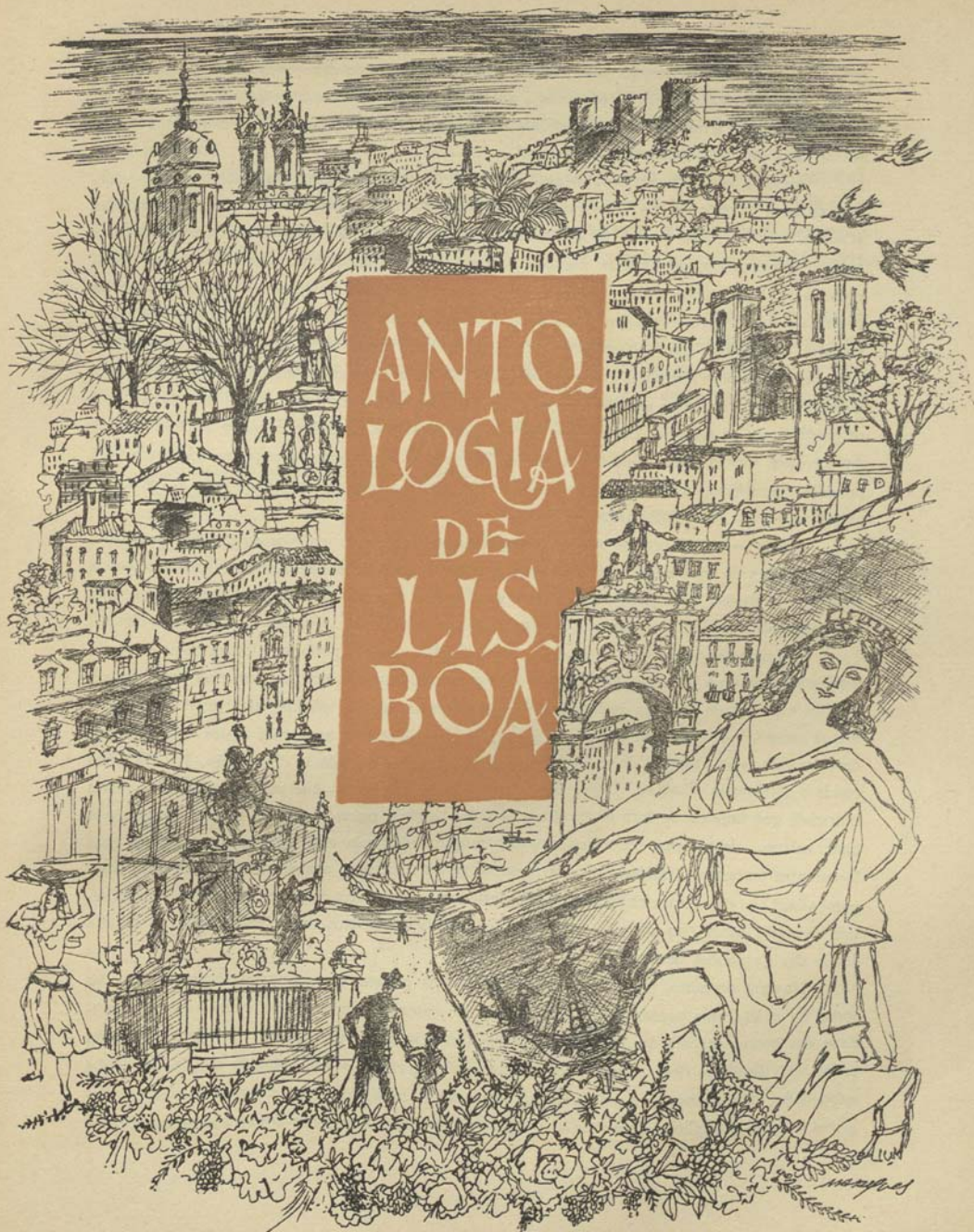
Há estrelas

«Extintas, que inda brilham, podes vê-las,
Pois a luz que geraram continua
«Pelo espaço a fulgir... Luz que já não é sua,
«Pois que o astro morreu,
«Mas nossa, mas só nossa, que inda a vemos
«Limpida e pura a arder — viva! — no nosso céu...
A deste, que assim vai dos espaços sidérios
«Aos limites extremos,
«Ilumina dois céus, cobre os dois hemisférios,
«Astro morto a aquecer, a aclarar amplidões,
«Fulgor que se propaga indefinidamente
«Na distância sem fim...
«Ali, naquele mausoleu, há — um sol assim...»
«Compreendo vagamente...
«E como se diz «sol», em português?...» «Camões».



Afonso Lopes de Almeida.

(«Lisboa» d'«A Neve ao Sol», viagem lírica pelos cinco continentes).



ANTOLOGIA
DE
LISBOA

Lisboa, assim ou assado, como esteve, como está ou como deve estar, é inegável que tem o seu carácter à flor da pele, e todos nós a adoramos mesmo com as maleitas que lhe criticamos. Lisboa é mulher, feminina em tudo, sedutora e perigosa. Como poderíamos deixar de a amar, use ela a saia de chita ou vestido de veludo?

Gualdino Gomes, o saudoso lisboeta do Ribatejo, antes de Lisboa ter amarelecido ou adoecido na face, quando ela era branca e contrastava com os seus habitantes trigueiros, chamava-lhe «Cidade Colonial», enumerando as palmeiras da avenida, traçando as rectas geométricas dos terraços dos bairros em convulsão de planos e desassossego de alinhamentos, citando os arcos amou-riscados das ruas, a crueza das sombras contra o azul do céu, e o polvilhado africano de serviçais pretas a darem pitoresco exótico à brancura dos panoramas. Não tem faltado também os maledicentes passageiros, que a consideram «Capital de Província» ou «Burgo Vareiro», pela tafularia das anacrónicas garridices dos seus bairros e pela libertária policromia das fachadas das Avenidas Novas ou das ruelas vizinhas dos cais, isto no bom tempo em que cada proprietário pintava os prédios com as fantasias das mantas de farrapos ou cestos de mercado sob o sol brejeiro que dava realces caprichosos a todo esse colorido. Todavia os estrangeiros sem pedra no sapato para opiniões dogmáticas, achavam Lisboa linda, e nós, os apaixonados, só viamos nela virtudes que versejavamos em rimas inflamadas do Fado.

Corada ou com febres de África, branquinha ou forrada de azulejos espelhos, variegada, de imprevistos ou monótona sem decoração vegetal, a verdade é que Lisboa é inconfundível e atraente. Se tivesse mais jardins — a Praça da Figueira é pouco — e mais árvores e mais água — os lagos da Avenida são pequenos —, ainda seria mais cativante. Contudo, é amorosa e chieira.

Mas uma grande cidade como ela é, uma Capital dum Império formidável como o nosso, um burgo glorioso a aborrotar de História e de encantos, banhada por um dos mais belos rios do Mundo, e pela mais doce luz da Europa, deve ter uma expressão definida, inalterável e civilizada um ar sensato e ordeiro, um aspecto sadio sem gritos saloios nem negrimes tristes nem coloridos de desolação. «Na afinação da viola é que está a harmonia da valsa», diz o rifão. Na disciplina reside a civilização. Embora «Cidade de mármore e de granito» — que velhacas famas! —, estes materiais que importa de fora e que têm a sua cor própria, nobre e natural, são no emaranhado bloco urbano, atropelados, reduzidos e mesmo conspurcados pela vizinhança zaragateira dos mais incoerentes fantasias — cuidado não vá presumir-se que me refiro aos riscos de arquitectura post-pombalina! —, das insuficientíssimas noções estéticas dos mestres-de-obras, modernas, dos temíveis cidadãos livres (no gosto, é claro!) e dos periódicos decretos municipais sujeitos à instabilidade das Comissões de Estética.

Haverá, portanto, que afinar os instrumentos da orquestra, que graduar a composição das tintas da paleta, que pensar na luz de Lisboa, que calcular o volume das colinas e a profundidade dos becos, que atender o clima e às rivalidades do Tejo, que condenar à míngua de arvo-redos revivificadores dos ambientes, que saber civilizar, enfim o tom geral da cidade, dando-lhe sobriedade, nas nuances da maquilhagem, tornando-a séria, mas não soturna de sisudez, alegando-a com disciplina, classificando-a na gama predominante, aformoseando-a sempre como

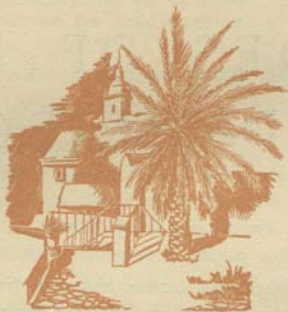
convém a uma Capital antiga e que sabe conduzir-se com boas maneiras quando se desenvolve em mocidades, cidade com soberbos de história e de carácter na ostentação das suas festas panorâmicas, à qual o grisalho dos cabelos não prejudica a graça do espírito, nem denuncia descuidos de coquetismo.

Arquitectonicamente, Lisboa, pode ser uma estouvada trapalhona; mas na sua cor ambiente, que seja, ao menos, equilibrada, sadia e alegre, salpicada uma outra vez de notas mais vivas de riso, para evitar monotonias enfadonhas de empertigada matrona da sociedade, mas nunca ridícula, exorbitante de alacridades, nem tão pouco de aspecto doentio, de rebuçado lambido, de croquete sujo.

Repito, que Lisboa é feminina, e por isso lhe quero bem; mas para bem querer é preciso admirar. Ora por hábito que prezo e me ficou de quando era rapaz, eu gosto de gostar, eu gosto de admirar, eu gosto dessa Lisboa maliciosa e perturbante, quando a vejo feliz, de rosto claro e olhos reflectidos pelo céu, com rosados brandos a esbotarem-se até ao rubro do verniz dos lábios, vestindo com ordem e com sol, com o ar lavado duma lua de mel.

Depoimento do Escultor Sr. Diogo de Macedo.

In *A Cor de Lisboa*, págs. 29 e 30.





SAUDADES DE LISBOA, A CIDADE DAS SETE COLINAS...

SAUDADE!

... Enquanto, bruscamente, tal uma cortina deslizando diante dum projector, uma névem finamente dentada descobre o sol e provoca uma explosão luminosa de tintas doces sobre Paris, tu fazes-me imediatamente pensar naquelas, multicores, quanto mais brutais e súbitas, que fazem resplandecer Lisboa, tal uma jóia num escrínio. Esta explosão, vejo-a espalhar-se, correr sobre todas as claras fachadas das casas, antigas ou modernas, palácios ou igrejas. Ela vai, toca com a sua varinha mágica a imensa — Oh! que imensa! — superfície do Tejo, deste Tejo real, preguiçoso. potente, que ela transforma instantâneamente num vasto cadinho cheio de metal em fusão onde, entre tantos cargueiros e paquetes, vogam miríades de barcos à vela, de proas levantadas.

... Enquanto dum cabo da Provença eu vejo ondular o azul Mediterrâneo, cujas vagas vão, vêm, se chocam, se confundem, se levantam e se desvanecem, pregando em cada aspereza dos rochedos um diamante que cintila, eu penso no Mar, na eterna sinfonia do Mar, por conseguinte em Lisboa, nos Jerónimos e na Torre de Belém: sinfonias marítimas... de pedra.

... Enquanto dum porto da Bretanha eu vejo a frota dos bacalhoeiros levantar ferro para o seu destino longínquo, e, passa isso, perfurar a bruma que absorve os raios luminosos tal como faz desaparecer a ideia de tempo, a ideia de lugar... eu estou nas margens do Tejo onde redondas caravelas impelidas por velas amarelas, marcadas com a Cruz de Cristo em ocre, se lançam para o desconhecido. São Diogo Cão, Bartolomeu Dias, Vasco da Gama, Álvares Fernandes, Pedro Álvares Cabral, Gaspar Corte-Real...

«... Por mares nunca dantes navegados...»

... são a África do Sul, o Cabo, a Índia, Terra Nova, Brasil, Groelândia!

Que assombro!

Quando vejo as Cariatides que suportam o frontão do Erechtheion, a minha vista turva-se e as varinas — estátuas ambulantes que Phidias não teria desenhado quanto ao seu galbo — me aparecem?... Saudade!

Quando me falam da cidade das sete colinas penso em Lisboa e não em Roma?... Saudade!

Por uma doce noite de Primavera, na «Ile-de-France», eu sigo por uma estrada bordada de longos e altivos choupos tocados de leve pelo vento. Um doce aroma de musgo fresco invade a atmosfera. Estendo-me na erva mole, frente ao astro da noite que um ligeiro halo e a folhagem verde-clara — sustentada por um tronco de prata — duma bétula cercam. O tempo passa... eu sonho... a saudade invade-me... a lua cheia torna-se um imenso espelho... e eis que dentro me aparece Lisboa!...

«Tu, nobre Lisboa, que no Mundo»

«Fácilmente das outras és princesa...»

... Lisboa e os seus contrastes: minúsculos jumentos passam rente a enormes camiões, ruelas tortuosas desembocam em largas avenidas.

... Lisboa e a eterna sinfonia dos seus pregões:

«Oh Carapau! Viva da costa! Notícias! Século!».

... Lisboa e o seu persistente e agradável cheiro de maresia fresca.

... LISBOA: o Rossio, coração da cidade, salão imenso; a Praça do Comércio, o espírito da capital e mesmo do Império; a Conceição-Velha cuja fachada é um imenso retábulo de linhas irrepreensíveis; a Casa dos Bicos, a Sé Patriarcal e Alfama, esplêndidas relíquias da época das descobertas:

«A nossa Alfama dos navegantes»

«É sempre a mesma como era dantes...»

O castelo de S. Jorge, símbolo da Lisboa eterna pela qual vela desde há séculos; S. Vicente de Fora, imenso Panthéon; a Madre de Deus, riquíssimo relicário da rainha D. Leonor; os Restauradores e a Avenida que caracterizam a capital do último século; o Parque Eduardo VII na sua concepção nova que, com os bairros modernos que a cercam, é um dos emblemas da Lisboa moderna; a Alameda de S. Pedro de Alcântara e os inumeráveis miradouros donde «Lisboa se abra

como um leque» (1); S. Roque que mostra até que ponto ia a riqueza da época de D. João V; o Jardim Botânico «uma das maravilhas do sul da Europa»; a Basílica da Estrela; o Carmo, lembrança do ano mártir de 1755 e do grande Nun'Álvares; o Chiado, S. Carlos... Saudade...

Saudade... sentimento que a um aroma, uma cor ou um som associa uma ideia que recorda e torna presente em toda a parte Lisboa, esta grandiosa História de Portugal, este enorme salão nobre cujo tecto foi talhado numa safira gigantesca e onde os estrangeiros são recebidos como reis, este capítulo da História de Arte Mundial, esta cidade *coquette* cujo longo manto se enfeita cada ano de novos bairros, de igrejas, de monumentos, esta encruzilhada da Europa e da África, esta escala para as Américas, esta moderna capital de Império.

Saudade! Como te definir? Nostalgia? Não! Lamentos? Não! Um e outro? Talvez, mas mais ainda:

SAUDADE, sòmente! SAUDADE! SAUDADE...

Francis Bazadez.





SECÇÃO JURÍDICA

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS CAMARAS
MUNICIPAIS DE LISBOA E PORTO

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regula-
mentos aprovados nas reuniões camarárias, editais,
deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA — Leis, de-
cretos e portarias de interesse municipal, despachos,
circulares e ofícios emanados do Governo e acórdãos
do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA.

Notas relativas ao período que vai de 1 de Janeiro
a 31 de Março de 1951

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE LISBOA E PORTO

Os *Diários do Governo* n.º 241 e 264, I Série, de 24 de Novembro e 23 de Dezembro de 1950, publicaram o seguinte Decreto-Lei e respectivas emendas:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto-Lei n.º 38.065

Segundo o disposto no artigo 459.º do Código Administrativo, o pessoal dos serviços burocráticos das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto constitui quadros privativos das mesmas Câmaras e a sua categoria, vencimentos, recrutamento, provimento, promoção e licenças são regulados nas respectivas organizações internas, dentro dos princípios estabelecidos no mesmo código.

Reconhece-se, porém, que os princípios estabelecidos no Código Administrativo nem sempre se coadunam com as necessidades da administração dos Municípios de Lisboa e Porto, tal como sucedeu, aliás, durante a vigência do código na sua redacção provisória, em que foram publicados o Decreto-Lei n.º 28.417, de 17 de Janeiro de 1938, o Decreto-Lei n.º 29.389, de 7 de Janeiro de 1939, que veio a converter-se na Lei n.º 1.980, de 3 de Abril de 1940, referente a Lisboa, e o Decreto-Lei n.º 30.628, de 5 de Agosto de 1940, aplicável ao Porto.

Assim, e porque os diplomas citados deixaram de vigorar em 31 de Dezembro de 1940, justificam-se alguns preceitos de natureza especial que tornem viáveis as reorganizações internas de serviços nos termos que se julgam mais convenientes. No intuito de reduzir ao mínimo tais preceitos, faz-se, tanto quanto possível, a sua integração no próprio código, alterando a redacção de artigos, e evita-se abranger no presente diploma qualquer das matérias que pode ser objecto de simples regulamento municipal.

Aproveita-se o ensejo para introduzir algumas correcções nos capítulos VI e VII da tabela A anexa ao Código Administrativo.

Nestes termos, e tendo em consideração os estudos a que se procedeu nos serviços respectivos do Ministério do Interior;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — Os artigos 105.º e 459.º do Código Administrativo passam a ter a seguinte redacção:

Art. 105.º — Compete aos directores de serviços:

1.º — Dirigir todos os serviços compreendidos na respectiva direcção e superintender nos actos neles praticados e no pessoal a eles affecto;

2.º — Submeter a despacho do presidente da Câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

3.º — Receber e fazer distribuir pelos serviços da direcção a correspondência a eles referente;

4.º — Propor ao presidente tudo o que seja de interesse do município e dos serviços a seu cargo;

5.º — Colaborar na elaboração das bases do orçamento municipal, do plano anual de actividades e do relatório da gerência;

6.º — Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente e propor as soluções adequadas;

7.º — Promover a execução das ordens e decisões do presidente e das deliberações da Câmara nas matérias que interessem à respectiva direcção de serviços;

8.º — Corresponder-se directamente, em assuntos da sua competência e por delegação do presidente, com autoridades e repartições públicas;

9.º — Assistir às reuniões da Câmara para prestarem todas as informações e esclarecimentos que lhes forem pedidos por intermédio do presidente.

§ 1.º — O presidente da Câmara poderá delegar nos directores de serviços a competência para o despacho de negócios correntes das respectivas direcções e admissão, disciplina e despedimento do pessoal assalariado.

§ 2.º — Com autorização do presidente da Câmara, poderão os directores de serviços delegar nos chefes de repartição a competência que por aquele lhes tenha sido delegada.

§ 3.º — Nos casos de breve ausência do concelho, em serviço, poderá o presidente, quando falte ou esteja impedido o vice-presidente, delegar o despacho de todos os negócios da sua competência no director de serviços que designar.

Art. 459.º — O pessoal dos serviços burocráticos das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto constitui quadros privativos das mesmas câmaras e a sua categoria, vencimentos, recrutamento e provimento serão regulados nas respectivas organizações internas, dentro dos princípios estabelecidos neste código e mais legislação aplicável.

Art. 2.º — Os capítulos VI e VII da tabela A anexa ao Código Administrativo passam a ter a seguinte redacção:

VI

Ordenados do pessoal menor dos governos civis e administrações dos bairros

58

	Fixos
Continuos de 1.ª classe dos Governos Civis de Lisboa e Porto	550\$00
Continuos de 2.ª classe dos restantes governos civis	500\$00
Officiais de diligências das administração de bairros	600\$00

VII

**Ordenados do pessoal menor, especializado e operário
das câmaras municipais e juntas de provincia**

	Máximos
Officiais de diligências das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto	600\$00
Contínuos de 1. ^a classe das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto (a)	550\$00
Contínuos de 2. ^a classe das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto e contínuos e officiais de diligências dos restantes corpos administrativos	500\$00
Zeladores	500\$00
Capatazes de obras	450\$00
Carcereiros cujo ordenado não esteja fixado em diploma especial	350\$00

(a) O contínuo de 1.^a classe encarregado de dirigir o restante pessoal menor perceberá a gratificação mensal de 50\$00.

Outros serventuários não especificados

O que for abitrado pelos corpos administrativos, não podendo ultrapassar 500\$00, salvo nos casos especialmente autorizados pelo Ministro do Interior.

Art. 3.^o — As organizações de serviços das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto obedecerão aos princípios estabelecidos no Código Administrativo, com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 4.^o — Na Câmara Municipal de Lisboa a competência a que se refere o artigo 727.^o e seu § único do Código Administrativo será exercida, em primeira instância, por um tribunal especial.

Art. 5.^o — O pessoal dos quadros distribuir-se-á por grupos, de harmonia com a natureza das suas funções, e a sua admissão, tratando-se de pessoal maior, será feita, mediante concurso, pela classe inferior do respectivo grupo, salvo os casos exceptuados por este diploma.

Art. 6.^o — A admissão e promoção do pessoal maior dos serviços especiais, do pessoal do batalhão de sapadores bombeiros e do pessoal menor, especializado e operário serão feitas de harmonia com regulamentos especiais aprovados pelo Ministro do Interior.

Art. 7.^o — Os lugares de directores de serviços, Juiz do Tribunal de Reclamações e Transgressões, comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros e comandante da Polícia Municipal são providos pelo Ministro do Interior, sob proposta do presidente da Câmara, em indivíduos que satisfaçam aos seguintes requisitos:

a) *Director dos Serviços Centrais e Culturais* — funcionário da 1.^a categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, chefe de repartição da mesma Direcção-Geral ou chefe de repartição da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais que haja sido provido nos termos do n.^o 1) da alínea a) do artigo 8.^o deste diploma;

b) *Directores dos restantes serviços* — indivíduos de reconhecida competência, habilitados com o curso superior adequado;

c) *Juiz do Tribunal de Reclamações e Transgressões* — juiz de direito;

d) *Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros* — official da arma de engenharia, de patente não inferior a capitão;

e) *Comandante da Polícia Municipal* — oficial de qualquer arma, de patente não inferior a tenente.

Art. 8.º — São providos por escolha do presidente da Câmara, sob proposta dos directores dos serviços respectivos, os lugares seguintes:

a) *Chefes de repartição da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais:*

1) Repartições de ouvidoria e do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa e dos serviços centrais e jurídicos da Câmara Municipal do Porto — em funcionários da 1.ª categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos da Direcção-Geral de Administração Política e Civil com provimento definitivo;

2) Repartições de acção cultural e turismo e de bibliotecas e museus da Câmara Municipal de Lisboa e dos serviços culturais e sociais da Câmara Municipal do Porto — em indivíduos de reconhecida competência, diplomados com curso superior.

b) *Chefes de repartição da Direcção dos Serviços de Finanças* — em indivíduos com licenciatura em Direito, em Ciências Económicas e Financeiras (secções de Administração Comercial e de Finanças) ou em Finanças (Curso Superior de Finanças) ou, em Finanças, quando se trate de funcionários nomeados anteriormente a 1 de Janeiro de 1936, em chefe de secção da própria repartição, chefe de secretaria de câmara municipal, inspector ou inspector-chefe da Inspeção-Geral de Finanças ou chefe de secção de finanças da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com boas informações e mais de três anos de serviço na categoria;

c) *Chefe da Repartição de Higiene Urbana* — em médico ou engenheiro especializado em assuntos de higiene;

d) *Chefes das restantes repartições* — em engenheiros, arquitectos ou médicos-veterinários de 1.ª ou 2.ª classes, conforme o serviço de que se trate, ou em indivíduos estranhos ao quadro com curso superior adequado e de reconhecida competência;

e) *Tesoureiro* — em indivíduo habilitado com a licenciatura em Ciências Económicas e Financeiras (Secção de Finanças) ou licenciatura em Finanças (curso superior de Finanças), ou em indivíduo com curso geral dos liceus e cinco anos, pelo menos, de serviço na Direcção dos Serviços de Finanças da própria câmara, em cargo de tesoureiro de câmara municipal de concelho de 1.ª ordem ou de tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe;

f) *Advogado sândico* — em advogado de reconhecida competência com cinco anos, pelo menos, de exercício da profissão;

g) *Notário* — em notário ou em indivíduo aprovado no respectivo concurso;

h) *Director do Palácio de Cristal* — em indivíduo de reconhecida competência com a habilitação mínima do curso geral dos liceus ou equivalente;

i) *2.º comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros* — em capitão da arma de engenharia;

j) *Adjunto técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros* — em capitão ou tenente da arma de engenharia;

l) *Agente do Ministério Público* — em delegado do procurador da República;

m) *Médico* — em diplomado em Medicina com três anos, pelo menos, de exercício da profissão;

n) *Director do Gabinete de História da cidade do Porto* — em indivíduo de reconhecida competência habilitado com curso superior;

o) *Chefe de secretaria judicial do Tribunal de Reclamações e Transgressões* — em chefe de secretaria judicial;

¶) *Pagador de 3.ª classe* — em funcionário do quadro do pessoal maior de secretaria e tesouraria, ou em indivíduo estranho ao quadro com o curso geral dos liceus ou habilitação equivalente.

Art. 9.º — Os lugares de chefe de secção serão providos em diplomados com curso superior adequado, a estabelecer em regulamento interno.

§ único — Exceptuam-se os lugares de chefe de secção das direcções de serviços de finanças, a que poderão também concorrer primeiros-officiais do próprio quadro, chefes de secretaria das câmaras municipais ou chefes de secção de finanças da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com boas informações e mais de três anos de serviço na categoria, quando se trate de funcionários nomeados anteriormente a 1 de Janeiro de 1936.

Art. 10.º — O ingresso no quadro do pessoal maior de secretaria e tesouraria dá-se pelo cargo de escriturário de 2.ª classe, ou de aspirante, se no quadro não houver escriturários de 2.ª, salvo se se tratar de diplomados com curso superior.

Art. 11.º — Nas Câmaras Municipais de Lisboa e Porto poderá existir a classe de escriturário-dactilógrafo, a que corresponde o ordenado de escriturário de 2.ª classe.

§ único — Para provimento no cargo e escriturário-dactilógrafo constitui habilitação mínima a do 1.º ciclo dos liceus, ou equivalente.

Art. 12.º — Os júris dos concursos para ingresso e promoção do pessoal de carteira serão constituídos:

1.º — Tratando-se de concurso para escriturário ou aspirante, pelo presidente da Câmara Municipal ou, por delegação deste, por um director de serviços e por dois funcionários designados pelo presidente da Câmara Municipal, de entre os chefes de repartição ou de secção;

2.º — Nos demais casos, pelo presidente da Câmara ou, por delegação deste, por um director de serviços, e por um chefe de repartição, designado pelo presidente da Câmara, e um funcionário estranho à Câmara, designado pelo director-geral de Administração Política e Civil.

Art. 13.º — Os concursos de habilitação à que se refere o artigo anterior são válidos para as vagas existentes à data da publicação dos respectivos resultados.

Art. 14.º — Os lugares de primeiros e segundos-officiais são providos, mediante concurso de provas públicas, respectivamente, de entre os segundos e terceiros-officiais com mais de três anos de bom e efectivo serviço nestas categorias, podendo também ser admitidos ao concurso os licenciados em Direito, em Ciências Económicas e Financeiras (Secção de Finanças) ou em Finanças (Curso Superior de Finanças), ainda que estranhos aos quadros.

Art. 15.º — Os lugares de terceiros-officiais são providos, mediante concurso de provas públicas, de entre os funcionários do quadro do pessoal maior de carteira das classes inferiores com mais de três anos de bom e efectivo serviço nestas classes, ou diplomados com curso superior, ainda que estranhos aos quadros.

Art. 16.º — Os lugares de aspirantes são providos, mediante concurso de provas públicas, de entre indivíduos pertencentes aos serviços da Câmara ou estranhos a estes, com o curso geral dos liceus ou habilitação equivalente.

Art. 17.º — A verificação do estado de doença dos funcionários e assalariados, para efeito de concessão de licenças, compete a uma junta composta por dois médicos da Câmara e presidida pelo director dos serviços centrais ou pelo delegado de saúde.

Art. 18.º — A primeira nomeação para lugar dos quadros das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto terá carácter provisório durante três anos, findos os quais o provimento será convertido em definitivo se o funcionário tiver dado provas de moralidade, aptidão e zelo; no caso contrário será dispensado do serviço.

§ único — Os funcionários públicos providos provisòriamente nos lugares a que se refere este artigo consideram-se em comissão de serviço.

Art. 19.º — Exercerão as suas funções em comissão de serviço os funcionários seguintes:

a) O comandante, o 2.º comandante e o adjunto técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros;

b) O comandante e demais pessoal da Polícia Municipal;

c) O juiz, o agente do Ministério Público e o chefe de secretaria judicial do Tribunal de Reclamações e Transgressões.

Art. 20.º — O presidente e o vice-presidente da Câmara poderão escolher para secretário um funcionário da própria Câmara.

§ único — Se os funcionários escolhidos tiverem ordenados mensais inferiores a 1.500\$00 ser-lhes-á abonada a diferença, a título de gratificação.

Art. 21.º — Nas Câmaras de Lisboa e Porto compete, respectivamente, ao notário privativo e ao chefe da Repartição Central o exercício das funções notariais em todos os actos em que a Câmara for outorgante.

§ único — Dos emolumentos respeitantes aos actos notariais pertencem ao funcionário 30 por cento, revertendo para a Câmara o restante.

Art. 22.º — As funções de proposto do tesoureiro serão exercidas por um pagador de 1.ª classe designado pelo presidente da Câmara, sob proposta do tesoureiro.

Art. 23.º — Aos tesoureiros das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto correspondem os ordenados, gratificações e abonos para falhas atribuídos aos tesoureiros da Fazenda Pública das mesmas cidades. O Ministro do Interior, sob proposta da Câmara, poderá determinar que seja abonada aos actuais serventuários a diferença entre a remuneração que actualmente percebem e aquela a que ficam com direito nos termos deste diploma.

Art. 24.º — Aos funcionários de carteira destacados nos cemitérios municipais para chefiar o respectivo serviço poderá ser atribuída a gratificação mensal de 150\$00.

Art. 25.º — O director do Conservatório de Música do Porto tem direito à gratificação mensal de 400\$00 e os directores do matadouro e do entreposto de peixe e frigorífico da mesma cidade têm direito às gratificações mensais de 300\$00.

Art. 26.º — Aos artífices de 1.ª e aos artífices de 2.ª, quarteleiros, motoristas, enfermeiros e empregados de escrita dos batalhões de sapadores bombeiros poderão ser atribuídas gratificações diárias, respectivamente de 2\$50 e 1\$50.

Art. 27.º — Os pagadores e o contínuo encarregado da venda do *Diário Municipal*, de Lisboa, perceberão, além do ordenado, um abono mensal para falhas, respectivamente de 300\$00, 200\$00 e 50\$00.

Art. 28.º — Ao pessoal menor, especializado e operário dos quadros poderão conceder-se fardamentos ou resguardos em termos idênticos aos prescritos para os servidores do Estado.

Art. 29.º — Nos processos disciplinares instaurados a funcionários do quadro do pessoal maior dos serviços especiais poderão servir de instrutores funcionários da Câmara de categoria igual ou superior à dos arguidos.

Art. 30.º — As Câmaras Municipais de Lisboa e Porto submeterão à aprovação do Ministro do Interior, dentro de trinta dias, a organização interna dos seus serviços, elaborada de harmonia com o Código Administrativo e o presente diploma.

Art. 31.º — Juntamente com a organização interna de serviços será aprovado pelo Ministro do Interior o mapa de onde constem as categorias e as classes a que ficam pertencendo os funcionários e assalariados cujas categorias ou classes actuais forem alteradas.

§ único — O provimento de novos cargos resultantes da arrumação prevista neste artigo verificar-se-á independentemente de posse ou de qualquer outra formalidade.

Art. 32.º — Este decreto-lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1951.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Novembro de 1950. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Adolfo do Amaral Abranches Pinto* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.





Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Janeiro a 31 de Março de 1951

Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 22/3—(Continuada em 5/4)—Nova redacção do § único do artigo 23.º e do artigo 31.º do Regulamento de Trânsito, publicado por Edital de 14/2/1950. (Portaria do Ministério das Comunicações de 4/2/1950).

* Recipientes metálicos para lixo.

Editais

De 11/1 — Faz saber que deverão sofrer as obras de beneficiação, a que se referem os artigos 209.º,

212.º e 213.º da Postura de 28/8/1930, até 30/9 do corrente ano, os prédios situados nas freguesias da Lapa, Marquês de Pombal, Santa Catarina e Santa Isabel.

De 17/1 — Faz público que os concessionários dos jazigos compreendidos nas 10.ª zonas de limpeza dos cemitérios do Alto de S. João e Prazeres, deverão efectuar no corrente ano as obras de limpeza e beneficiação dos seus jazigos.

De 20/3 — Anuncia a abertura do cofre para pagamento das licenças de estabelecimento comercial ou industrial, referente ao ano de 1951, em 2/4.

De 29/3 — Faz público que a reunião ordinária da Câmara que devia ter lugar no dia 19/4, se realizará no dia 12/4.

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Janeiro a 31 de Março de 1951

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

64

De 18/1 — Aprovando a adjudicação da empreitada da «Conservação e reconstrução de pavimentos e esgotos da Cidade de Lisboa».

* Aprovando que seja requerido o desdobramento do capital de determinadas sociedades anóni-

mas, nos termos do artigo 1.º e para os efeitos do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 37.779 de 6/3/1948.

* Alterando a constituição da Comissão Municipal de Trânsito.

Diário Municipal n.º 4.716, de 19/1 — Aprova as condições de alienação de dois lotes de terreno municipal situados na Avenida do Aeroporto destinados à construção de moradias.

D. M. n.º 4.718, de 22/1 — Aprova a constituição das seguintes comissões: «Comissão Administrativa dos Bairros de Casas Económicas», «Comissão Municipal de Higiene», «Comissão de Toponímia», «Comissão Municipal de Fiscalização dos contratos de concessão» e «Comissão Municipal de Arte e Arqueologia».

D. M. n.º 4.720, de 24/1 — Aprova as condições de alienação de 10 lotes de terreno nas Ruas 46 e 47 da Célula 7 do Sítio de Alvalade, destinados à construção de moradias unifamiliares e duma clínica.

D. M. n.º 4.732, de 9/2 — Aprova as normas para a cobrança de taxa por obras a executar pela Câmara na via pública, por conta de particulares.

D. M. n.º 4.736, de 14/2 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno na Encosta da Ajuda, destinado à construção de moradia; de um lote de terreno na Avenida Oscar Monteiro Torres e Estrada das Amoreiras, destinado à construção de um prédio de rendimento; de um lote de terreno para fins industriais situado na zona industrial (Avenida Infante D. Henrique); de três lotes de terreno na Rua 49, Célula 7 no Sítio de Alvalade para construção de moradias unifamiliares; e de cinco lotes nas Ruas 47, 48, 50 e 50-A, Célula 7, do mesmo Sítio de Alvalade destinados à construção de casas de renda limitada.

D. M. n.º 4.739, de 17/2 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno da Rua Filipe Folque e Rua de S. Sebastião da Pedreira destinado à construção de prédio de rendimento; de

três lotes situados nas Avenidas João Crisóstomo e Duque de Ávila; e de cinco lotes destinados à instalação de pequenas oficinas na Rua 5 da Zona Artesanal do Sítio de Alvalade.

D. M. n.º 4.751, de 3/3 — Aprova as condições de alienação de cinco lotes de terreno municipal, destinados à instalação de pequenas oficinas, na Rua 25 da Zona Artesanal do Sítio de Alvalade.

D. M. n.º 4.756, de 9/3 — Aprova as condições de alienação de um lote de terreno municipal na Avenida do Aeroporto entre o caminho de ferro e a Avenida dos Estados Unidos da América destinado à construção de um prédio de renda limitada.

D. M. n.º 4.758, de 12/3 — Fixa a constituição da Comissão Municipal de Trânsito em harmonia com a deliberação de 18/1.

D. M. n.º 4.761, de 15/3 — Aprova as condições de alienação de um lote de terreno municipal, no arruamento de acesso ao cemitério dos Olivais destinado a armazém e pequena indústria.

D. M. n.º 4.766, de 21/3 — Aprova as condições de alienação de dois lotes de terreno municipal na Rua 50, da Célula 7 do Sítio de Alvalade, destinados à construção de casas de renda limitada.

D. M. n.º 4.773, de 30/3 — Aprova as condições de alienação de dois lotes de terreno municipal no arruamento de acesso ao Cemitério dos Olivais destinados a armazém e pequenas indústrias; de dez lotes de terreno na Avenida D. Rodrigo da Cunha destinados a casas de renda limitada; de um lote no arruamento paralelo ao caminho de ferro, Célula 8 do Sítio de Alvalade, destinado a prédio de renda limitada; de um lote na Rua Alcolena, na Encosta da Ajuda, destinado a moradia unifamiliar.





Legislação e Jurisprudência

I

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Janeiro a 31 de Março de 1951

De 10/1 — Decreto n.º 88.148 — Introduz alterações na tabela I anexa ao Regulamento das Indústrias, insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 6.364 de 25/8/922. (*D. G., I Série, n.º 8*).

De 10/2 — Portaria n.º 13.437 — Designa a letra F para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1952 no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar ou medir executados em todos os concelhos do país, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março. (*D. G., I Série, n.º 26*).

De 26/2 — Portaria n.º 13.454 — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Sul das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30.335 e de todas as que se destinam ao Fundo Especial das Comissões Venatórias de determinados concelhos. (*D. G., I Série, n.º 37*).

Do Ministério das Obras Públicas — Portarias de 9/2 — Reforçam comparticipações concedidas pelo Fundo do Desemprego à Câmara Municipal de Lisboa para execução das obras de construção da Avenida Tenente Valadim e da Avenida de Ceuta. (*D. G., II Série, n.º 49, de 1/3*).

66 De 6/3 — Portaria n.º 13.467 — Determina que aos concursos para adjudicação de obras ou fornecimentos com base de licitação superior a 1.500.000\$00 assista sempre o procurador geral da República ou seu representante — Revoga o disposto ao § único do artigo 9.º das instruções para a arrematação e adjudicação de obras públicas e fornecimentos e suas respectivas liquidações aprovadas pela Portaria n.º 7.702. (*D. G., I Série, n.º 44*).

De 13/3 — Decreto n.º 88.202 — Regula as condições do arrendamento de prédios para instalações de carácter oficial. (*D. G., I Série, n.º 50*).

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Janeiro a 31 de Março de 1951

2) — Circulares

a) — Da Direcção-Geral de Administração Política e Civil

De 23/12/1950 — N.º 5-6/2, L.º 5-A, 2.ª Rep. — Comunica que, por despacho do Subsecretário de Estado das Finanças de 4 de Março do corrente ano, foi esclarecido que os recibos passados pelo Comissões Municipais de Assistência estão isentos do selo.

De 5/2 — N.º Z, L.º 51A, 2.ª Rep. — Pela circular da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, n.º 115, série A, de 6 de Dezembro último, foi transmitida a doutrina sobre o prazo da entrega mensal das receitas públicas e efectuar nos cofres do Estado, na hipótese de o dia 10 coincidir com domingo ou dia feriado, no sentido de que, em tal caso, o termo do prazo será o dia 9 do respectivo mês. Com este entendimento concordou o Ministro das Finanças, por despacho de 25 de Novembro do ano findo.

Tendo esta Direcção-Geral levantado o problema da applicabilidade da referida doutrina às câmaras municipais obteve a seguinte resposta da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em officio n.º 301, de 20 de Janeiro findo:

«Em referência ao assunto versado no seu officio n.º Z-1/40, L.º 5-A, de 29 do mês findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, em face da consulta formulada acerca da applicação às câmaras municipais da doutrina das circulares n.ºs 108 e 115-A, respectivamente, de 9 de Agosto e 6 de Dezembro p.º p.º, versando o prazo de entrega de receitas públicas nos cofres do Tesouro, na hipótese do dia 10 coincidir com um domingo ou feriado, foram proferidos o parecer o parecer da 1.ª Repartição desta Direcção-Geral e despachos a seguir transcritos:

«Na circular n.º 115-A, de 6 do mês findo, foi o problema de entrega de receitas nos cofres do Estado encarado sobre dois aspectos distintos:

— relações de serviço do Estado com o próprio Estado;

— relações dos contribuintes com o Estado, não tendo sido ventilada a hipótese da entrega de receitas cobradas nas câmaras municipais que constituam rendimento geral do Tesouro.

Esta Repartição é de parecer que as autarquias locais, no respeitante à obrigatoriedade de depositar nos cofres públicos as receitas de que se trata, devem sujeitar-se ao regime estabelecido para os serviços do Estado, ficando, consequentemente, abrangidas pela doutrina das circulares n.ºs 108 e 115, série A, visto que podem perfeitamente preparar a entrega dos rendimentos arrecadados num determinado mês nos primeiros dias do seguinte, evitando esgotar o prazo estabelecido na lei e manter em seu poder quantias que são pertença do Estado, não se justificando, por isso, a applicação às câmaras municipais do regime legalmente estabelecido para os contribuintes.

«Concordo — 11/1/1951 (a) *Aureliano Felismino*.

«Concordo — 17/1/1951 (a) *Seabra*».

De 20/2 — N.º Z-1/22, L.º 7-A, 2.ª Rep. — Acerca da interpretação dos preceitos legais respeitantes ao provimento interino de cargos pertencentes aos quadros privativos dos corpos administrativos, comunica os seguintes esclarecimentos:

a) Por analogia com o disposto no artigo 487.º do Código Administrativo, não deve adiar-se o preenchimento definitivo das vagas que ocorrerem. Isto é: quando vague um lugar, ou se julga dispensável e, nesse caso, deverá o corpo administrativo resolver extingui-lo, submetendo a respectiva deliberação à aprovação do conselho municipal (n.º 9.º do artigo 55.º) tratando-se de câmaras municipais, ou deve promover-se imediatamente o cumprimento das formalidades necessárias para o seu preenchimento definitivo.

Manter, por mais tempo do que o indispensável, a vacatura de um lugar que oportunamente foi criado corresponde, por parte do respectivo presidente, a infringir o disposto no n.º 12.º do artigo 77.º ou no n.º 10.º do artigo 320.º, que obrigam a executar e a fazer executar as deliberações do corpo administrativo. E, como os corpos administrativos só tem a competência expressamente fixada nas leis, impõe-se concluir que eles podem deliberar sobre a criação ou extinção de emprego, mas não sobre o adiamento das operações necessárias ao provimento dos cargos que, tendo vagado, não forem extintos.

b) Sempre que os cargos estejam vagos, os provimentos interinos só podem effectuar-se quando se verifique necessidade imperiosa de assegurar o regular desempenho das funções e enquanto não é possível obter o provimento mediante concurso ou, na hipótese da alínea c) do artigo 655.º do Código Administrativo, se aguarde decisão definitiva do recurso contencioso. Assim, não será admissível que se deixe abrir concurso para provimento de um lugar, logo em seguida à respectiva vacatura, com o simples fundamento em que ele está ou vai ser provido interinamente.

c) Nos termos do artigo 664.º do Código Administrativo, só pode obter provimento interino o indivíduo que reúna os requisitos indispensáveis para o exercício do cargo. Ora, tais requisitos são aqueles que a lei estabelece para a permanência do cargo. Isto é; tratando-se, por exemplo, de um lugar de carteira, os requisitos que a lei considera indispensáveis para o *exercício* do cargo são, para além da aprovação do respectivo concurso — que não é, evidentemente de considerar tratando-se de nomeação interina — aqueles a que se refere o artigo 460.º do Código Administrativo, exceptuados os que, sendo condição para o ingresso em funções públicas, não se exigem, porém, para a permanência do cargo. Assim, pode a nomeação interina recair em indivíduo com mais de 35 anos de idade, mas não poderão dispensar-se os demais requisitos que a lei exige para admissão nos concursos, designadamente o das habilitações literárias. (D. M. n.º 4.796, de 27/4).

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1951

De 16/6/950 — O carácter condicional do acto não impede que este se repete definitivo para o efeito de poder ser atacado contenciosamente, conforme, em hipótese bastante semelhante, já se doutrinou no Acórdão de 6 de Novembro de 1936 (*Colecção Oficial*, vol. II, pág. 269). (D. G., II Série, n.º 27, de 2/2).

De 23/6/950 — O tribunal não pode entrar na apreciação da matéria de facto constante da nota de culpa, em vista do disposto do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 23.185, de 30 de Outubro de 1933.

Prescreve este artigo que nos recursos de decisões proferidas em processo disciplinar o Supremo Tribunal Administrativo não poderá conhecer da gravidade da pena aplicada nem da da existência material das faltas imputadas aos arguidos, salvo quando se alegue desvio de poder ou quando a lei fixe expressamente quer a pena, quer as condições da existência da infracção.

No caso dos autos não se verificam os pressupostos de que emanaria a competência do tribunal para conhecer da existência material da falta por que foi punido o recorrente, visto a lei não fixar ela nem a pena, nem as condições da sua existência.

Por outro lado, o recorrente, embora evocasse o desvio de poder como fundamento de anulação do acto recorrido, não alegou factos constitutivos desse vício, o que era essencial para que o tribunal dele pudesse conhecer, conforme a doutrina e a jurisprudência uniformemente estabelecida.

Tem, pois, que aceitar-se a falta por que foi punido o recorrente, tal como o órgão punitivo a deu por provada.

E, deste modo, não tendo sido posta em causa a regularidade formal do processo disciplinar, só há que decidir se tal falta constitui infracção disciplinar. (D. G., II Série, n.º 27, de 2/2).

* Em sessão de 12 de Setembro de 1940 deliberou a Câmara apelada expropriar com urgência o prédio dos apelantes mencionados nos autos, para os fins por eles alegados na (certidão a folhas 19). E por escritura de 26 de Outubro do mesmo ano venderam os apelantes à Câmara apelada o mesmo prédio, considerando-se no acto pagos do respectivo preço e dele dando quitação, venda esta que declararam livre para a apelada de quaisquer ónus ou encargos e de toda e qualquer responsabilidade em geral (certidão a folhas 5).

Sendo este título de translação da propriedade do prédio em causa o fulcro da questão, consiste em decidir se pela escritura de 26 de Outubro de 1940 se efectuou ou não uma verdadeira expropriação do prédio.

Em favor da afirmativa pode dizer-se haverem os apelantes declarado na citada escritura que, tendo a apelada deliberado expropriar o seu prédio, eles lho vinham vender. Tratar-se-ia, pois, de uma expropriação por acordo.

Todavia, a expropriação por utilidade pública é um instituto de direito a que lei deu figura específica e muito pormenorizada.

Com efeito:

A aprovação de projectos de obras que obriguem a expropriações compete, em regra, ao Governo (Lei de 26 de Julho de 1912, artigo 4.º) e em casos de urgência a respectiva declaração de utilidade pública será sempre decretada em Conselho de Ministros (Decreto n.º 17.508, de 22 de Outubro de 1929, artigo 2.º).

Feita a adjudicação ou a declaração de utilidade pública da obra, pode a entidade expropriante contratar com os interessados sobre o valor da indemnização e, quando houver acordo, seguir-se-á a instauração do processo de expropriação amigável (Decreto de 15 de Maio de 1913, artigos 1.º a 10.º).

No caso dos autos não se mostra feita em Conselho de Ministros a declaração de utilidade pública urgente para a expropriação e, por conseguinte, nem sequer podia ser instaurado o processo judicial de expropriação amigável.

Vista a esta luz, a convenção celebrada entre as partes constitui um verdadeiro contrato de compra e venda, feito, pelo lado dos vendedores, decerto para evitar os incómodos e delongas do processo judicial de expropriação e, por banda da compradora, realizado, embora para aplicar ao fim da deliberada expropriação, ao abrigo da faculdade de aquisição que a lei genéricamente lhe confere (Código Administrativo, artigo 51.º, n.º 7.º).

Ora, sendo a expropriação uma transferência forçada de propriedade, compreende-se que a lei garanta aos expropriados o direito à reversão dos bens alienados em certos casos. Mas não se vislumbra fundamento para a existência de idêntico direito no caso de pura venda já entidade dotada do poder legal de expropriação.

E, por isso mesmo, nenhum princípio ou preceito de lei permite, para o efeito do direito à reversão, equiparar aos expropriados os simples vendedores. (*D. G., II Série, n.º 32, de 9/2*).

De 30/6/950 — Mostra o processo instrutor que o recorrente, depois de ter sido admitido ao concurso para professores provisórios do 1.º grupo das escolas do ensino técnico profissional e colocado em Tomar, dirigiu em 19 de Outubro de 1949 uma carta ao Sr. Ministro da Educação Nacional, em que se queixava amargamente de lhe não ter sido dada a escola que pedira, preferindo-se um candidato que obtivera menos classificação no concurso.

Por despacho de 25 do mesmo mês o Sr. Ministro coloca o recorrente em Coimbra, mas manda-lhe instaurar-lhe processo disciplinar, por reputar injuriosos para a Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional os termos da carta.

Instruído o processo disciplinar, emitiu o Conselho Permanente da Acção Educativa o parecer de que ao recorrente fosse aplicada a pena de cento e oitenta dias de suspensão de exercício e vencimento.

Este parecer foi homologado por despacho do Sr. Subsecretário de Estado da Educação Nacional de 10 de Fevereiro de 1950, ora recorrido.

Não pode haver dúvidas, em face do que fica exposto, que o recorrente praticou os factos por que respondeu disciplinarmente antes de ser funcionário, visto não ter chegado a tomar posse do lugar, em Tomar, para que primitivamente fora indicado.

Daf a questão de saber se podia ser responsabilizado pelos referidos factos.

No regime anterior ao Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32.659 não havia uma disposição expressa de lei que responsabilizasse disciplinarmente os funcionários por actos praticados antes da investidura no cargo, embora o princípio fosse aceite pela doutrina e pela jurisprudência.

O artigo 4.º do referido estatuto é que veio estabelecer que os funcionários, não obstante ficarem sujeitos ao poder disciplinar só a partir da data da posse ou da entrada ao serviço quando aquela não for exigida, podem ser processados por actos anteriores a uma ou a outra.

Mas tais factos, precisamente porque são praticados antes da investidura da função, só podem responsabilizar o agente quando pela sua publicidade ou divulgação venham a repercutir-se no serviço, atingindo-se no seu prestígio ou dignidade.

Com efeito, é a perturbação causada no serviço pelo conhecimento público da irregularidade que justifica a intervenção do poder disciplinar na repressão de actos praticados por quem não estava sujeito a esse poder.

Nesse sentido o prof. Marcelo Caetano, in *Manual de Direito Administrativo*, 2.ª edição, pág. 283, e *Do Poder Disciplinar*, pág. 147.

Ora, as frases reputadas injuriosas para a Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional acham-se insertas numa carta particular dirigida ao Sr. Ministro da Educação Nacional, e não consta dos autos que o recorrente tenha dado publicidade a essa carta ou que os seus termos fossem do conhecimento público.

Não se verifica, assim, o pressuposto de que depende, na hipótese dos autos, o exercício do poder punitivo.

* O Decreto n.º 19.502 de 20 de Março de 1931, mandou inscrever no orçamento do Ministério do Comércio e Comunicações, correspondente ao actual Ministério das Obras Públicas, a rubrica «Subsídios para melhoramentos rurais», com o fim de habilitar o Estado a cooperar com os corpos administrativos em obras de construção ou reparação de estradas e escolas primárias, estabelecendo normas destinadas a remover ou simplificar formalidades que encarecessem ou demorassem a aprovação dos projectos e dificultassem as expropriações.

Nesta orientação dispôs no artigo 4.º que as propostas para a concessão de subsídios serão feitas pelas câmaras municipais ou juntas de freguesia ao Ministro por intermédio do respectivo governador civil, e, no artigo 6.º, que «da aprovação da proposta pelo Ministério do Comércio e Comunicações, que poderá, quando o entender, dispensar quaisquer formalidades legais ou regulamentares, resulta a aprovação do respectivo projecto e orçamento, bem como o reconhecimento de utilidade pública para o efeito de imediata expropriação de terrenos, construções e demais direitos incluídos no projecto».

Temos, assim, que a aprovação da proposta de subsídio, que praticamente e na sua essência corresponde à concessão de comparticipação, tem como consequência imediata, *ope legis*, a aprovação do respectivo projecto e orçamento, bem como o reconhecimento de utilidade pública para o efeito da imediata expropriação dos terrenos a utilizar.

Deste modo, o acto administrativo de aprovação da proposta de subsídio ou de concessão comparticipação para a abertura do caminho em questão — na hipótese a Portaria de 8 de Agosto de 1949 —, constitui um acto definitivo e executório, desde logo passível de impugnação contenciosa: definitivo porque, pondo fim ao processo administrativo da concessão de subsídio, produziu o efeito imediato de reconhecimento de utilidade pública do projecto de abertura do caminho, para o efeito de expropriação de terrenos, investindo a Câmara Municipal de Almeirim numa situação jurídica que a habilitava a executar logo as obras; e executório, por que a sua eficácia ou validade não estava dependente de qualquer outro acto administrativo.

.....
Tem-se entendido que o prazo para a interposição do recurso se conta da publicação do acto recorrido no *Diário do Governo*, quando a lei determine essa publicação. Veja-se, por exemplo, o Acórdão de 8 de Julho de 1949, no *Diário do Governo*, II Série, de 17 de Novembro do mesmo ano.

Compreende-se que não tenha de ser notificado à parte interessada um acto ou decisão que a lei mande publicar no *Diário do Governo*, pois, em tal caso, o interessado tem que estar precavido e fiscalizar a publicação para o efeito da interposição do recurso.

No caso dos autos, o acto administrativo da concessão do subsídio ou de aprovação da proposta de comparticipação é, obrigatoriamente, publicado no *Diário do Governo*.

Com efeito, o § único do artigo 4.º do Decreto n.º 19.666, de 30 de Abril de 1931, que aprovou o regulamento para a execução do Decreto n.º 19.502, manda que seja publicado no *Diário do Governo* notícia sumária de cada despacho de aprovação de proposta para a concessão do subsídio.

.....
Nos termos, em que a questão é posta, os actos recorridos teriam sido praticados não em benefício de qualquer aglomerado populacional mas sim em proveito exclusivo dos dons ou rendeiros dos Foros de Benfca e com o único fim de lhes arranjar uma serventia de passagem através do prédio dos recorrentes.

Sendo assim esses indivíduos tinham todo o interesse em contradizer o pedido, pois é manifesto que o recurso, a proceder, iria prejudicá-los directamente.

Deviam, por isso, ter sido chamados ao recurso, importando o seu não chamamento a ilegitimidade das entidades recorridas para por si só estarem em juízo, de harmonia com a jurisprudência deste Supremo Tribunal. (*D. G., II Série, n.º 29, de 5/2*).

70 De 28/7/950 — ... Para efeitos contenciosos não tem qualquer relevância a interposição de recurso hierárquico de decisões definitivas proferidas por organismos de coordenação económica, visto estas decisões serem logo contenciosamente impugnáveis.

Todos estes princípios estão consagrados por uma copiosa e pacífica jurisprudência (Acórdãos de 29 de Abril e 6 de Maio de 1938, de 26 de Janeiro de 1940, de 7 de Março

de 1941, de 5 de Janeiro e 13 de Julho de 1945 e de 25 de Julho e 31 de Outubro de 1947, na *Colecção de Acórdãos*, vol. IV, pág. 571 e 621, vol. VI, pág. 62, vol. VII, pág. 176, vol. XI, págs. 1 e 459, e vol. XIII, págs. 621 e 751, de 27 de Fevereiro de 1948, no *Diário do Governo*, II Série, de 31 de Agosto de 1949, etc.). (*D. G., II Série, n.º 59, de 13/3*).

De 29/7/950 — Permite a lei que a executividade das deliberações dos corpos administrativos das quais se haja recorrido contenciosamente seja suspensa pelo tribunal, a requerimento dos recorrentes, quando da execução delas possa resultar prejuízo irreparável ou de difícil reparação (Código Administrativo, artigo 363.º).

A primeira vista parece, pois, como alega a agravante, que a única condição exigida por lei para a obtenção do efeito suspensivo é o próprio requerimento a pedi-la, sem necessidade de fundamentação.

Mas não pode dar-se à lei, entendimento tão estreito.

Como toda a petição dirigida a juízo, deve o pedido de suspensão das deliberações atacadas assentar em fundamentos oferecidos à consideração do tribunal e, vista a sua natureza, em fundamentos de facto.

Ora a agravante não alegou directamente qualquer fundamento para a pedida suspensão; limitou-se a requerê-la nos mais sucintos termos, dizendo que o fazia, «dados os prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação que para a recorrente resultam da execução imediata do objecto da intimação».

Tanto bastava, pois, para, conforme se escreve no despacho agravado, o pedido ser de indeferir, de acordo com a jurisprudência invariável desta secção (Acórdão de 21 de Março de 1947, in *Colecção de Acórdãos*, vol. XIII, pág. 242, e Acórdão de 20 de Julho de 1945, in *Colecção de Acórdãos*, vol. XI, pág. 488, e arestos aí apontados). (*D. G., I Série, n.º 34, de 12/2*).

De 28/7/950 — O recorrente, em 19 de Dezembro de 1949, requereu, pelas vias hierárquicas competentes, ao Sr. Ministro do Interior 60 dias de licença por doença, com início em 1 de Dezembro, alegando que o seu estado de saúde o obrigava a repousar um pouco várias vezes ao dia, não podendo, por isso, exercer convenientemente as funções do seu cargo.

Com este requerimento juntou dois atestados médicos, sendo do subdelegado de Saúde de Portalegre, e neste certificava-se que o recorrente se encontrava doente desde o dia 1 de Dezembro de 1949 e impossibilitado do exercício das funções do lugar de secretário do Governo Civil de Portalegre em virtude do seu estado de saúde o obrigar a pequenos repousos durante o dia.

Considerado insufficientemente fundamentado, em face do artigo 515.º do Código Administrativo, esse atestado, foi determinado que aquele clínico indicasse: qual a doença; se a mesma era de carácter permanente ou transitório e, neste último caso, qual o período mínimo provável da alegada incapacidade para o serviço; e, finalmente, se a necessidade de pequenos repousos, referidos no atestado, continuaria incompatível com o exercício das funções de secretário do Governo Civil no caso de tais repousos lhe serem facilitados superiormente.

Junto novo atestado do subdelegado de saúde, em obediência àquela ordem, dele consta que o recorrente sofre duma hérnia inguino-escrotal, bastante volumosa, e duma notória arritmia extrasistólica ventricular, confirmado pelo electrocardiograma; mas atestou que «estas doenças serão de carácter transitório, não podendo, porém, prever qual o período mínimo de incapacidade para o trabalho que delas resultará, pois o tratamento de hérnia depende da intervenção cirúrgica, e esta se é de aconselhar quando aquela arritmia desapareça ou se atenuar, o que certamente não sucederá antes de dois meses, e julgo que os repousos mencionados no atestado anterior, serão incompatíveis, com o exercício das funções do secretário do Governo Civil, por não terem ritmo certo».

Estabelece o artigo 515.º do Código Administrativo, à sombra do qual foi pedida a mencionada licença e junto do transcrito atestado, que «a licença por doença só poderá ser concedida por período não superior a dois meses e mediante parecer fundamentado do delegado de saúde».

Mas é de considerar que a obrigação de fundamentar o parecer nem por isso tira a este a sua discricionariedade técnica, dado que, dizendo respeito a conhecimentos que só a ciência médica pode fornecer, também só os médicos podem formular.

Tanto a doutrina como a jurisprudência têm entendido que, quando a lei torna a prova do estado de saúde de qualquer funcionário dependente do atestado dum determinado médico, só essa prova é obrigatória e comprovativa do facto, não valendo contra ela os atestados graciosos, e muito menos simples opiniões, ainda que respeitáveis, que contradigam essa prova (Acórdão de 26 de Novembro de 1937, na *Colecção Oficial*, vol. II, pág. 319), e José Fortes, *Anais de Jurisprudência Administrativa*, 1918, pág. 26).

Não compete, portanto, ao tribunal, por sair do campo da legalidade para o de medicina, decidir se o segundo atestado do subdelegado de saúde de Portalegre não vem, clinicamente, bem fundamentado ou não traduz um juízo de valor no sentido da incapacidade do recorrente para o exercício das suas funções oficiais e tem, pelo contrário, de reconhecer a esse atestado a força probatória que a lei lhe deu para a prova da incapacidade temporária do recorrente.

No caso dos autos há a atender não só a que a assiduidade é um dos deveres gerais dos funcionários e que a continuidade de exercício que esse dever impõe só pode ser quebrada com autorização concedida nos termos da lei, que não prevê a concessão de pequenos repousos, senão também que existem, como é do conhecimento geral, «doentes ambulatorios, diminuidos da sua capacidade de trabalho para um esforço continuado de todos os dias e durante as horas regulamentares do serviço, a quem o saírem de casa, manterem relações de convivência e até exercerem, intermitentemente, um pouco de actividade não prejudica a sua saúde.

De resto, as dúvidas que o procedimento do recorrente obtido por confissão dele, podiam suscitar só encontrariam solução na providência consignada no § 1.º do artigo 418.º do Código Administrativo.

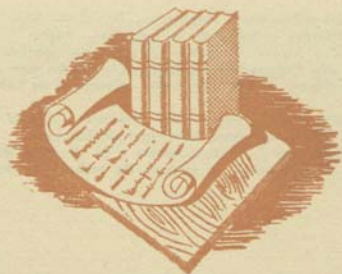
Na verdade, este preceito confere ao superior hierárquico quando o julgue conveniente, a faculdade de submeter o funcionário a uma junta médica constituída pelo subdelegado de saúde e mais dois facultativos designados pelo governador civil.

O legislador, deste modo, se não deixou de vincar a discricionariedade técnica dos atestados médicos, deu ao superior hierárquico, a quem compete decidir sobre o pedido de licença, o meio que reputou justo e suficiente para o esclarecer.

Só nestas circunstâncias, em face da decisão da junta médica, quando em opposição com o atestado do subdelegado de saúde, caberia à Administração optar pela solução que se lhe afigurasse mais conforme com a justiça.

Mas, não se tendo apelado para a junta médica, o segundo atestado do subdelegado de saúde, que se mostra junto ao pedido de licença, faz prova plena da incapacidade temporária do recorrente, uma vez que não vem arguido nem convencido de falso. (*D. G., II Série, n.º 23, de 27/1*).





BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse
municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Janeiro a 31 de Março de 1951

Em Janeiro:

- Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 59 — Março de 1950.
Colecção de Acórdãos — Contencioso Administrativo — Vol. XIV. 1948 — Imprensa Nacional, 1950.
Revista Municipal — N.º 45 — 2.º trimestre de 1950 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Os tentáculos das cidades, por *Luis Schwalbach* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
O Mosteiro da Esperança, por *A. Vieira da Silva* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Exposição Lisboa Joanina — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Feiras e outros divertimentos populares de Lisboa, por *Mário Costa* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
A Cidade de Évora — Boletim da Comissão Municipal de Turismo — N.ºs 21 e 22.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 764 e 768 — Dezembro de 1950.
A disciplina dos funcionários civis do Estado, por *Eduardo Vitória Pereira*.
Arquivo de Beja — Boletim da Câmara Municipal — Vol. VII — 1950.
Diário Municipal — N.ºs 4.678 a 4.700 — Câmara Municipal de Lisboa.
O problema da habitação de Lisboa, por *Luis G. Lobato* — Separata da *Técnica* — I. S. T. — Lisboa, 1950.
Cinzas de Lisboa, por *Paдре Ruela Pombo* — II Série, 1951.
Junta da Província do Minho — Relatório da gerência de 1950.
Orçamento ordinário da Câmara Municipal de Coimbra — 1951.
Adjudicação de empreitadas — Ministério das Obras Públicas — D.-G. dos Serviços de Urbanização.

Em Fevereiro:

- Orçamento da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 1951.
Lisboa — II Congresso das Capitais do Mundo — Edição comemorativa.
Diário Municipal — N.ºs 4.701 a 4.725 — Câmara Municipal de Lisboa.
Orçamento ordinário da Câmara Municipal de Braga — Ano de 1951.

Câmara Municipal do Porto — Orçamento ordinário para o ano de 1951.
Câmara Municipal de Gouveia — Código de posturas — I — 1951.
Câmara Municipal de Lisboa — Orçamento ordinário para o ano de 1951.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 769 a 772 — Janeiro de 1951.
Orçamento ordinário da Junta de Província do Douro Litoral para 1951.
Casas económicas, Legislação, anotada por *Cachulo da Trindade* — Coimbra Editora, Ltd.ª.

Em Março:

Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 60 — Abril de 1950.
Câmara Municipal de Évora — Postura sobre pesos e medidas — 1951.
Estatuto dos funcionários civis, por *Marcelo Caetano*, 3.ª edição — Coimbra Editora, 1949.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *A. Viana de Sousa*.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 773 a 776 — Fevereiro de 1951 e Índices dos volumes XXXVI e XXXVII.
Dos sítios mais sadios para fundar cidades, por *Ribeiro Sanches* — Edição do Instituto Pasteur de Lisboa.
Diário Municipal — N.ºs 4.726 a 4.748 — Câmara Municipal de Lisboa.
Expropriações por utilidade pública, por *J. Pinto Loureiro* e *M. B. Dias da Fonseca*, 2.ª edição — Coimbra
Câmara Municipal de Paredes — Regulamento do horário de trabalho e descanso semanal — 1950.

Revistas:

Revista de Justiça:

Ano 43.º — N.ºs 736 a 744 e Ano 44.º — N.ºs 745 a 749.

Boletim do Ministério da Justiça:

N.ºs 21 e 22 — Novembro de 1950 e Janeiro de 1951.

Revista da Relação do Porto:

Ano 1.º — N.ºs 3 e 4 — Janeiro e Fevereiro de 1951.

Revista de Legislação e Jurisprudência:

Ano 83.º — N.ºs 2.989 a 2.946 — Novembro de 1950 a Março de 1951.

Revista da Ordem dos Advogados:

Ano 10.º — N.ºs 1 e 2 — 1.º e 2.º trimestre de 1950.

O Direito:

Ano 82.º — Fasc. 4.º — Outubro-Dezembro de 1950.





município
de Lisboa